SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2727

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nª 015/2021

Portaria nº015/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 25 a 30 de abril de 2021 à Belém - PÁ, para acompanhar o senhor Prefeito Municipal em reunião junto a ALEPA, Secretaria de infraestrutura, agenda com o Governador do Estado, Secretaria de Transporte, COSANPA, e SEDOP.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 23 de abril de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso – PA.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D7BF2B58

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 107/2021 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 002/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, para participar de uma reunião com o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no dia 27.04.2021, como também participará de reunião no dia 28.04.202, com o Deputado Estadual Fábio Figueira (PSD), para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 27.04.2021 e retorno previsto para o dia 28.04.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), e uma sem pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando a quantia de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de Abril de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:123B7DD5

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 108/2021 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EDER RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES**

COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 023/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador EDER RIBEIRO DA SILVA, para participar de uma reunião com o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no dia 27.04.2021, como também participará de reunião no dia 28.04.202, com o Deputado Estadual Fábio Figueira (PSD), para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 27.04.2021 e retorno previsto para o dia 28.04.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), e uma sem pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando a quantia de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de Abril de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:6318BC2E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 251/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 15 DE ABRIL DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº221/2021-DAF-DRH, DE 09 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 17/03/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 09 de março de 2021, o senhor **JOSÉ ADINALDO DA COSTA,** CPF: 523.020.912-72, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com designação/função interna de Auxiliar parlamentar Comunitário, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, com lotação no gabinete da Vice - Presidência.

Leia-se: Art. 1º- **NOMEAR** a partir de 09 de março de 2021, o senhor **JOSÉ ADINALDO DA COSTA,** CPF: 523.020.912-72, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com designação/função interna de Auxiliar parlamentar Comunitário, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotação no gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTAGONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quinze de abril de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial daCâmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D33F9252

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 252/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE ABRIL DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO,** a portaria nº 248/2021 – DAF-DRH de 09 de abril de 2021, que nomeou GILBERTO DE SOUSA DINELLY, CPF: 180.593.922-04, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, remuneração enquadrada no nível **CNE -03**, designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, lotação no Departamento Operacional**,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezenove de abril de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B7224DCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 253/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 26 DE ABRIL DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor comissionado JOSÉ SEBASTIÃO ARAUJO BASTOS**,** matrícula nº 121002-5**,** do cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO**, com designação/função interna com designação interna de **Chefe da Divisão ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-07**, lotado no Departamento Administrativo Financeiro, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5B9DC4FF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 254/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 26 DE ABRIL DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** MARLUCYA VASCONCELOS NAZARE LOPES**,** CPF: nº 357.685.252-20**,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO**, com designação/função interna com designação interna de **Chefe da Divisão ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-07**, lotado no Departamento Administrativo Financeiro da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AA84F7A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 255/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 26 DE ABRIL DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Chefe de Divisão **Orçamentária** e **Financeira, MARLUCYA VASCONCELOS NAZARE LOPES** portadora do RG. 2144477 PC/PA e CPF: 357.685.252-20, nomeada pela portaria nº 254/2021 – DAF-DRH, de 26 de abril de 2021, a assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Santarém **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNOR**, portador do RG: 3722787 PC/PA e CPF: 758.416.222-34 ou seu substituto legal, os seguintes documentos:

Abrir contas de depósitos;
Autorizar cobrança;
Utilizar o credito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em conta relativo a operações;
7. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
9. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
10. Efetuar transferências por meio eletrônico;
11. Efetuar movimentação financeira no RPG;
12. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais-RPG;
13. Liberar Arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/ASP;
14. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
15. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito/
16. Emitir comprovantes;
17. Efetuar transferências p / mesma titularidade-meio eletrônico;
18. Amplos poderes;
19. Assinar instrumentos de Convênio e Contrato de Prestação de serviços;
20. Encerrar contas de depósito.
21. Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado;
22. Cartão Transporte – autorizar deb/transf meio
23. Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
24. Assinar contrato de abertura de crédito
25. Requisitar cartão eletrônico
26. Efetuar- Conta corrente
27. Efetuar saques- poupança
28. Solicitar saldos/extratos de investimentos

Art. 2°- **Somente serão válidos** os documentos/poderes acima descritos se assinados, por no mínimo **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descrito acima.

Art.3°- Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos motivos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Câmara Municipal de Santarém, CNPJ: 10.219.202/0001-82, ou outro que esteja sobre responsabilidade deste órgão, com os poderes que foram atribuídos.

Art.4°- Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme documento comprobatório (Portaria/Decreto) de nomeação em cargo comissionado.

Art.5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR JANDER ILSON RÊGO PEREIRA
Vereador Presidente Vice-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D5492F73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 030/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 030/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Torna sem efeito a Publicação do Decreto Nº 029, De 26 De Abril De 2021.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba – PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 63, VI,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto Número 029, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de Abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Abaetetuba, 27 de Abril de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E63CCA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 149/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 149/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **149/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA MARIA LOBO SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0B5DF872

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 150/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 150/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **150/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALDECIRA BARRETO ALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E5C0205D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 151/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 151/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **151/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CINTIA DIAS MIRANDA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:63508D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 152/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 152/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **152/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCIENE FRANÇA DE CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:52ECD2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 401/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 401/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **401/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALCIONE DOS SANTOS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8F1C6E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 153/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 153/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **153/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSANE PEREIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:75596730

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 402/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 402/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **402/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCIELLE DA CONCEIÇÃO NEGRÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5EF44B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 154/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 154/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **154/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO ALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ABE9258C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 403/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 403/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **403/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEILA SILVA CUNHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:69DCFF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 404/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 404/2021DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **404/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADENILSON DA COSTA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0466390B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 155/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 155/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **155/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDILENE RIBEIRO DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2B6D0DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 405/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 405/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **405/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EVANDRO MARTINS CASTILHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E04F3127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 156/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 156/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **156/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIVA NEGRÃO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AC2C6ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 406/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 406/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **406/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALCINEIRA FARIAS RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B5A9F9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 407/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 407/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **407/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDICLEIA FERREIRA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:97D85F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 408/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 408/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **408/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVANEI DA SILVA CAMPELO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FFA85ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 409/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 409/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **409/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIZANGELA SANTOS SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D1B8D2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 410/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 410/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **410/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSENILTON RODRIGUES SARDINHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:01243155

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 157/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 157/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **157/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MATHEUS DA COSTA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7D07A629

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 158/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 158/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **158/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HELDER LOBO COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F45114B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 159/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 159/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **159/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A2C9243D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 411/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 411/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **411/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSILENE RODRIGUES ARAUJO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A21005EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 160/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 160/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **160/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSINALDO VALENTE PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EC32A8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 412/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 412/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **412/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA ALINE REGO DE SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A362BE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 161/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 161/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **161/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA LÚCIA PINHEIRO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:35F4967C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 413/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 413/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **413/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSELENA MORAES DA CUNHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D4C0857D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 162/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 162/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **162/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRENILDA FERREIRA PIRES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:530830DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 414/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 414/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **414/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIANE DA CONCEIÇÃO LOBATO AFONSO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F5A608FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 415/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 415/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **415/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA NATALINA PANTOJA MAUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E09A6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 163/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 163/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **163/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SAVIO MONTEIRO COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7C6FDF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 416/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 416/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **416/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAPHAELA MACIEL DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5F870AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 417/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 417/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **417/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JAINNE PEREIRA OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por

tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA8D90D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 418/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 418/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **418/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIANA DO SOCORRO PIRES PIRES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EA4CE62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 419/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 419/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **419/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SIMONE DOS SANTOS BARBOSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0556F99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 165/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 165/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **165/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VENICIO DIAS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5B3B08F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 420/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 420/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **420/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDILEUZA FERREIRA ALCANTARA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2FEC244F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 421/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 421/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **421/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MISCILENE CARVALHO SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AD2151FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 422/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 422/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **422/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AMARAL NETO RODRIGUES BRANDÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1815E199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 423/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 423/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **423/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ZELINDA DE SOUSA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3F427DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 424/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 424/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **424/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDRÉ PIRES COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:86506701

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 425/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 425/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **425/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA CÉLIA DE ALMEIDA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DA7C14BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 426/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 426/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **426/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIAN DOS SANTOS SOARES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5DA1747C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 427/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 427/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **427/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSINEIDE MARTINS E MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E95AA205

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 429/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 429/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **429/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVANA DA SILVA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5A9690C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 430/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 430/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **430/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALDINETE NUNES DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3BA3D41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 431/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 431/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **431/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEIDIANE FERREIRA MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6C9193D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 432/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 432/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **432/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA NUNES PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1B424105

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 433/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 433/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **433/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIELE SILVA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:034A81AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 434/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 434/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **434/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MÁRIO DOS SANTOS LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:925757C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 436/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 436/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **436/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIEL DOS SANTOS REGO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A79F0ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 437/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 437/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **437/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA BENEDITA NEGRÃO NEGRÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2896C1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 438/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 438/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **438/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DENILSON FERREIRA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B4814DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 439/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 439/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **439/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MANUELLE PEREIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EA85B5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 440/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 440/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **440/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCIANE BATISTA PASTANA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5B35E6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 041/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 041/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0041/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Jose Maria Abreu da Silva
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a)
CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para
exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40
(quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FAF38C07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **VALDIR DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de ***Vigilante***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 12 de abril de 2021 a 12 de julho de 2021, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de abril de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1C1B394A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 12 de abril de 2021 a 12 de julho de 2021, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de abril de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A19C982B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de CONTÍNUO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **LUCIENE SALDANHA RIBEIRO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D654225C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021

Decreto Legislativo nº 13/2021, Em, 26 de abril de 2021.

"Decreta Luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 3 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Pr. JOSÉ MIGUEL DA SILVA JUNIOR, morador pioneiro de Água Azul do Norte.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 26 de abril de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:844C28F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA PÚBLICA Nº 028/2021-000001

OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico, Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

Foi constatado por esta Administração Pública, posterior ao Resultado de Habilitação, que a empresa INSTITUTO IDESP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.565.625/0001-51, **NÃO POSSUI CNAE COMPATÍVEL COM A NATUREZA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**.

Diante disso, fica **REVOGADO** ao Ato Administrativo anterior, para agora declarar **INABILITADA,** na fase de Pré-Qualificação, a empresa INSTITUTO IDESP, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/99, tendo em vista o não atendimento dos requisitos de participação consistentes no ramo de atividade empresarial.

Mantêm-se os demais efeitos das decisões anteriores no tocante às outras empresas, nos ulteriores termos.

Água Azul do Norte, 27 de abril de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

WESLLEY SOARES DA SILVA
Secretário

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E80B1839

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2021 - GAB

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 36 da Lei nº 483/2018 de 16 de Abril de 2021 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **THIARA DE SOUSA LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2007161176-7 SSP/CE e do CPF nº 066.936.673-09, para exercer o cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C3D4FEC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2021 - GAB

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal do município de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSE MIGUEL DA SILVA JUNIOR, um dos pioneiros de Água Azul do Norte, ocorrido nesta segunda-feira;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 26, 27 e 28, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSE MIGUEL DA SILVA JUNIOR, ocorrido na data de hoje, em decorrência de complicações provocadas pela idade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:228D8CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021-000002

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM), para suprir as necessidades das secretarias vinculadas Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021-000002, conforme abaixo:
EMPRESAS: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA; CNPJ nº 10.403.031/0001-47, estabelecida à Avenida Lago Azul c/ Palmópolis, Centro, Água Azul do Norte – PA, representado pelo Sr EDINALDO SILVA SANTOS, no valor total de R$ 3.759.600,00.
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:15D5E302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **JESSICA DOS ANJOS SANTIAGO**, matricula n° 134082/1 cargo **ADMINISTRADOR** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SEMUTE,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE ABRIL DE 2021

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:278FC7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 013 / 2021 – GAB./SEMED.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições institucionais que a legislação lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Eleitoral encarregada de implementar o processo de eleição dos novos membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – CACS/FUNDEB**, para o exercício no biênio 2021/2022, os cidadãos abaixo relacionados:
I- Carlos Roberto da Silva Cravo - representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;
II - Apolônio de Jesus Ribeiro da Silva – representando os gestores das escolas municipais;

III - Maria Rosete Martins Siqueira dos Santos – representando os Coordenadores Pedagógicos das escolas municipais;

IV- Elizangela Barreira do Carmo - representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento, em 31 de março de 2021.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016 / 2021 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07CE1685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 018/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 018/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto

031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 018/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI,** com abertura da sessão no dia 06/04/2021 as 09:12h e encerramento no dia 27/04/2021, possuindo como vencedoras a empresas: **M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 10.846.669/0001-52, L B SILVA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 10.852.565/0001-50, VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 17.958.567/0001-78, o Valor Global da licitação é de R$ 2.365.200,00(dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).**

Belterra (PA), 27 de abril de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:ABE69383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento
Pregão Eletrônico nº 9/2021-017 PE
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9/2021-017 PE , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo pick up (zero quilometro) destinado para a Secretaria Municipal de Ação Social, fica adiada para o dia 07/05/2021 as 14:30hs (horário de Brasilia). A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 28 de abril de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:CD2488BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-006 TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE HOETIFRUTÍFEIROS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICILTURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.. Vencedor(es): COMARQ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURAS LTDA, com o valor total de R$ 520.536,24(Quinhentos e Vinte Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - . 26 de Abril de 2021.

BRAGANÇA - PA, 26 de Abril de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9514958B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210535

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006 TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADA(O).....: COMARQ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE HOETIFRUTÍFEIROS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICILTURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 520.536,24 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0312.206050013.1.036 Construção e Ampliação de Mercados e Feiras, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 520.536,24

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 27 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1126E6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210536

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-007 TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADA(O).....: CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a implantação de sinalização semafórica vertical e horizontal, a fim de atender o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Município de Bragança - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 653.373,74 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0302.041220003.2.004 Gestão do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 653.373,74

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2021 a 16 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:259E4F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-007 TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de sinalização semafórica vertical e horizontal, a fim de atender o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Município de Bragança - PA. Vencedor(es): CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM, com o valor total de R$ 653.373,74(Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - . 24 de Fevereiro de 2021.

BRAGANÇA - PA, 14 de Abril de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3F0EFE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-008 TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra do trapiche na Orla do Rio Caeté, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Rural do Munícipio de Bragança -PA. Vencedor(es): M.GOMES DA SILVA & CIA LTDA, com o valor total de R$ 1.057.839,98 (Um Milhão, Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - . 08 de Abril de 2021.

BRAGANÇA - PA, 23 de Abril de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:485AFC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210534

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-008 TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADO: M.GOMES DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra do trapiche na Orla do Rio Caeté, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Rural do Munícipio de Bragança - PA

VALOR TOTAL: R$ 1.057.839,98 (um milhão, cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0311.264510005.2.070 Recuperação de Trapiches e Estivas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.057.839,98

VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 26 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5D3B9BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200228.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, contrato nº 20200228. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-001, Período: 21/04/2021 a 20/06/2021. Data da Assinatura: 15 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9D8639CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200289

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 38.547,11 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Onze Centavos) do contrato nº 20200289, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-010-TP. Data da Assinatura: 23 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FFB02E2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP– N º 25/2020

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda, CNPJ: 06.106.005/0001-80, Contrato Administrativo nº. 055/2021 com o valor total de R$ 31.435,00; empresa: Campos & Costa Ltda-Me, CNPJ: 17.073.738/0001-81, Contrato Administrativo nº. 061/2021 com o valor total de R$ 793.707,23; empresa: R. C. Zagallo Marques e Cia Ltda, CNPJ: 83.829.976/0001-70 Contrato Administrativo nº. 056/2021 com o valor total de R$ 15.968,00, empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli-Me, CNPJ: 25.279.552/0001-01, Contrato Administrativo nº. 057/2021 com o valor total de R$ 53.010,00, empresa: Goldenplus - Comercio De Medicamentos E Produtos

Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.472.278/0001-64, Contrato Administrativo nº. 058/2021 com o valor total de R$ 180.332,00, empresa: Luiz Fernando de Genaro ME, CNPJ: 36.939.335/0001-17, Contrato Administrativo nº. 067/2021 com o valor total de R$ 25.188,00, empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.343.029/0001-90, Contrato Administrativo nº. 059/2021 com o valor total de R$ 3.400,00, empresa: Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 34.180.445/0001-12, Contrato Administrativo nº. 060/2021 com o valor total de R$ 2.245,00, empresa: Ortom Industria Textil Ltda, CNPJ: 04.890.798/0001-45, Contrato Administrativo nº. 062/2021 com o valor total de R$19.400,00, empresa: G. M. Valência - Produtos Hospitalares, CNPJ: 23.420.875/0001-48, Contrato Administrativo nº. 064/2021 com o valor total de R$ 67.651,00, empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 12.418.191/0001-95, Contrato Administrativo nº. 065/2021 com o valor total de R$ 25.524,00. OBJETO: fornecimento de Produtos Fármacos e Outros, para manutenção das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde: FONTE DE RECURSOS: 2.007, 2.008, 2.009, 2.010, 2.015, 2018, 2.019 e 2.020, 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 14/04/2021 - Ordenador de Despesas: ELYSSON LEONARDE KLOSS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:8A2AC669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N º. 18/2020-PMBN.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Fornecimento de peças e acessório para roçadeira e motosserra, e aquisição de equipamentos agrícola, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais fundos. Empresa e preço registrado: MARCOS P. DOS SANTOS-ME - 07.020.668/0001-40 – Lotes 01, 02, 03 e 04, valor global de R$ 927.544,00 (Novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Validade: 12 (doze) meses.

Brasil Novo/PA, 26 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: MARCOS P. DOS SANTOS-ME, CNPJ: 07.020.668/0001-40, Contrato Administrativo nº. 083/2021, com o valor total de R$ 60.428,40. OBJETO: fornecimento de peças e acessório para roçadeira e motosserra, e aquisição de equipamentos agrícola, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais fundos: FONTE DE RECURSOS: 2.113, 2.052, 2.105, 2.027, 2.106, 2.063, 2.064, 1.031, 2.072, 2.120, 2.124 e 2.133, 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 22/04/2021 -

Ordenador de Despesas:
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:BAF69471

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212403

CONTRATO Nº: 20212403
ORIGEM: PREGÃO Nº 047/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 719.131,00 (setecentos e dezenove mil, cento e trinta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 350.758,08, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 155.720,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.831,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 71.770,00, Exercício 2021 Atividade 1416.083321410.2.082 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.517,32, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.088 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.695,28, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.091 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.540,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.092 Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.299,32
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO,Port. nº 122/2021-GP
VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2021 a 30 de Outubro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:95F6F923

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20209464

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20209464, proveniente do Processo Licitatório 111/2020/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CONTRATANTE, RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de um prédio educacional no Polo Educacional de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para atender as necessidades da UNIFESPA. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 531.096,88 (Quinhentos e trinta e mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 5,93%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.Unidade Orçamentária: 2027 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.Projeto Atividade: 04 122 1335 2.157, Verticalizar Cadeias Produtivas Primárias.Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações;Fonte de Recurso 1561, no valor total de R$ 531.096,88 (Quinhentos e trinta e mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8134527

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20211907

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211907, proveniente do Processo Licitatório 107/2020/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CONTRATADO, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 109.898,80 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 563.759,55(quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Fonte: 15610000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7E17FE6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212312

CONTRATO Nº: 20212312
ORIGEM: PREGÃO Nº 203/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO E AR MEDICINAL.
VALOR TOTAL: R$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 44.625,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2021 a 15 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E0B9EF6A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 004/2021
NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino - IRFADI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.379/0001-55, com sede na Rua Silva Jardim, nº 2020. Centro, Santa Maria/RS, CEP 97.010-492, neste ato representado pela sua procuradora, instrumento anexo, **RITA LORI FINKLER**, portador da carteira de identidade de nº 7012353913 SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 309.813.100-44, residente e domiciliada na Avenida Liberdade, nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das atividades da entidade, contratação de serviços necessários a manutenção da sede, em especial serviços de limpeza, poda, investimento e manutenção na irrigação e plantio de gêneros medicinais, construção de banheiros com acessibilidade, materiais de construção para reforma e ampliação da sede, do espaço de cultivo e das calçadas adjacentes, notebook e celular para auxilio das atividades administrativas, materiais de consumo e demais despesas relacionadas direta ou indiretamente a execução da finalidade.
VALOR: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino - IRFADI**, sua procuradora, o Srª **RITA LORI FINKLER.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:17F4E6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 005/2021
NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custeio de aluguel do Centro Terapêutico, a qual promove ações voltadas às pessoas com dependência em substâncias psicoativas – SPA (álcool e outras drogas), visando a reabilitação física, psíquica, espiritual, emocional, a reinserção social e o exercício da cidadania, na cidade de Canaã dos Carajás/PA, conforme Emenda Impositiva nº 023/2020.
VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, seu Presidente, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5687EB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 448/2021 - GP

Portaria n.º 448/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o memorando nº 113/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças no dia 20 de abril de 2021, solicitando a substituição de servidor, junto a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO do servidor Público Municipal, Sr. **Alcinei Araujo Aguiar,** matrícula nº 0101784, CPF nº 789.654.202-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, cedido a **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, desde 01 de março de 2020, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 121/2020 - GP.
Art. 2º - Em razão da revogação de que se trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FC526082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 445/2021 - GP

Portaria n.º 445/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Joelson Vaz Clemente**, CPF n°. 728.076.952-72, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor - Nível Fundamental, do Setor de Tributos Imobiliários (SETRII), junto à **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6926F079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 431/2021 - GP

Portaria n.º 431/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, a Sra**.** Tais Leite Carvalho**,** inscrito no CPF nº. 022.606.252-07, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7D170549

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 433/2021 - GP

Portaria n.º 433/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. Nilza Oliveira Ricardo**,** CPF n.º 840.960.122-20, matricula nº 100995, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A44C32CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 432/2021 - GP

Portaria n.º 432/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. Cleumar Rodrigues Pereira**,** CPF n.º 655.162.142-20, matricula nº 0100693, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8B267241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 431/2021 - GP

Portaria n.º 431/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Mayara Trindade da Silva, CPF n°. 006.518.372-39, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior do setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS)**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BE549D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 430/2021 - GP

Portaria n.º 430/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Elizama dos Santos Silva**,** CPF n.º 015.304.582-50, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor de Gerenciamento do Tratamento Fora do Domicilio (SEGETFD)**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B583A15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 417/2021 - GP

Portaria n.º 417/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Augusto Carlos Ramiro**,** CPF nº. 333.858.401-63**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C9196C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 441/2021 - GP

Portaria n.º 441/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Sr. Pedro Nascimento Reis, no dia 05 de abril de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2021 4 00005 213 0001413 74;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Pedro Nascimento Reis,** inscrito no CPF sob o nº.913.793.692-15**,** matrícula nº 0100879, do cargo de provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial – OPE-I/ED, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2F551292

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 447/2021 - GP

Portaria n.º 447/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Deborah da Silva Braga,** CPF nº 042.146.992-70, matricula n° 0232014, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretario Escolar Interinamente – SEE-XV, do FUNDEB 30%, do NEI Benedito Faustino Malachias, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:058C805F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 446/2021 - GP

Portaria n.º 446/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Katriny Kelce Silva de Carvalho**,** CPF nº 967.147.002-53, matricula n° 0231582, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretario Escolar – SEE-XV, do FUNDEB 30%, do NEI Benedito Faustino Malachias, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A9340216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 438/2021 - GP

Portaria n.º 438/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. João Netto Natal Pinheiro, CPF n°. 045.295.001-52, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior do setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS)**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6FD3C562

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 436/2021 - GP

Portaria n.º 436/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. Marcilane Ribeiro Bispo**,** CPF n.º 017.673.442-28, matricula nº 0231732, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretária Escolar SEE – XVI, no FUNDEB 40%, na Escola EMEB Luiz Carlos Preste, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E927A9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 434/2021 - GP

Portaria n.º 434/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Taysa de Oliveira Pereira, CPF n°. 994.406.952-34, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior do setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS)**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:135E7435

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 443 /2021 - GP

Portaria n.º 443 /2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Wilma Fernanda Domingos de Sousa,** CPF nº 670.995.642-34, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Tesouro Nacional (COOTEM), junto a **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 30 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5E814534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 444/2021 - GP

Portaria n.º 444/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Antônio Raimundo Vieira**, CPF n°. 654.589.232-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor - Nível Fundamental, do Setor de Tributos Mobiliários (SETRIM), junto à **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:18B13881

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 442 /2021 - GP

Portaria n.º 442 /2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Wedila Fagundes da Silva Pantoja,** CPF n.º 018.189.042-92, matricula 0101371, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 423/2021 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:04312F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 449/2021 - GP

Portaria n.º 449/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o memorando nº 113/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças no dia 20 de abril de 2021, solicitando a substituição de servidor, junto a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, o servidor Público, Sr. **Raimundo Nonato Alves,** CPF 293.448.672-91, matrícula nº 101133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para a **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**

Art. 2º - A cessão concedida terá o prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A37FFD66

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212415

EXTRATO DE CONTRATO 20212415

CONTRATO Nº.....: 20212415
ORIGEM.....: CONVITE N.º 012/2021/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: S P SOLUCOES E SERVICOS EIREL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E MÍDIAS INSTITUICIONAIS PARA DIVULGAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E DEMAIS REDES SOCIAIS DAS AÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
VALOR TOTAL.....: R$ 172.885,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 172.885,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BDDD0222

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212413

EXTRATO DE CONTRATO 20212413

CONTRATO Nº.....: 20212413
ORIGEM.....: CONVITE N.º 010/2021/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: WM SERVIÇOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇO EM CAMPO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS -PA
VALOR TOTAL.....: R$ 173.412,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 173.412,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:61FDF21F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212407

EXTRATO DE CONTRATO 20212407

CONTRATO Nº.....: 20212407
ORIGEM.....: CONVITE N.º 009/2021/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E DE ESCRITORIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 168.990,29 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 82.805,29, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 108,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 157,00, Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 5.458,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 68.041,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 12.421,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FFF77B08

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20206070

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20206070
CONTRATO Nº: 20201970
ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM CONDUTOR PARA ATENDER

AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 3.501.197,50(três milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:08 de abril de 2021 extinguindo-se em 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F58A7727

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A Prefeitura de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, considerando o grande número de recursos apresentados e a dificuldade na análise dos documentos, justificada pela imperiosa impossibilidade de gerar aglomeração quando das reuniões da Comissão de PSS, **TORNA PÚBLICA** a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** previsto no ANEXO II do presente Processo Seletivo.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
07.04.2021	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMAS/2019	01
08.04.2021 a 13.04.2021 (8h às 14h)	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
19.04.2021	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
20.04.2021 a 21.04.2021	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
22.04.2021	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
23.04.2021 (8h às 14h)	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
26.04.2021	Período de análise dos Recursos	01
29.04.2021	**Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista**	01
30.04.2021 a 05.04.2021	Terceira Fase - período de entrevistas	02
07.05.2021	Resultado Definitivo do PSS/SEMAS/2021	01

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:80E12A0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0229-A/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.619,96 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 27 a 29 de abril de 2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ADCB06A2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0215/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1431/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de mobiliário, aparelhos e equipamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa M. COELHO DOS SANTOS & CIA. LTDA., CNPJ nº 01.766.239/0001-30, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 17.068,00 (dezessete mil e sessenta e oito reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909. 08.243.0131.2018 Elemento: 4.4.90.52 Fonte: 01311
Programa: 09.0909. 08.243.0125.1006 Elemento: 4.4.90.52 Fonte: 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BD68C2C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0216/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1369/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de extintores contra incêndio, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa EXTIN CHAMA COM DE EXTINTORES LTDA.-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 06.887.716/0001-39, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909. 08.243.0131.2018
Elemento: 3.3.90.30 Fonte: 01311.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:478A9B48

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0218/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1111/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada na produção e veiculação em áudio e vídeo, divulgação de ações e campanhas realizadas pelo município de Conceição do Araguaia – PA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa : JOSENILDO DA SILVA MONTEIRO 47156856200, CNPJ nº 30.609.043/0001-30, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação de R$: 15.000,00 (quinze mil reais),

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19: 10.122.0220.2.209
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte: 12140000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4AD01C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 55 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE NÍVEL III**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 27 de abril de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:02366EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 35 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – Portaria n.º 005/2021
Suplente: WANDER MENEZES DUARTE – Portaria n.º 001/2021
Fiscal: THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA Portaria nº 039/2021
Suplente: TARCILA DE NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS – Portaria n.º 012/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de fevereiro de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:DFDA003A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 51 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's , DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – MATRÍCULA: 10790
SUPLENTE: WANDER MENEZES DUARTE – MATRÍCULA N.º 14472
FISCAL: CARLEANE DIAS DOS SANTOS RIBEIRO – MATRICULA Nº 0015323
SUPLENTE: EDERSON DIVINO TIBOLLA – PORTARIA Nº 007/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 30 de março de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:5FD14449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº48 DE 08 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
Gestor: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – PORTARIA n.º 005/2021
Suplente: WANDER MENEZES DUARTE – PORTARIA n.º 001/2021
Fiscal: EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO – PORTARIA n.º 015/2021
Suplente: EDERSON DIVINO TIBOLLA – MATRICULA n.º 007/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de março de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:02AD0A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 187/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA VIEIRA DA SILVA** portador (a) do CPF nº **013.344.782-01**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de

11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, conforme previsto no inciso **VI**, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM (SOCORRISTA).**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no inciso VI, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001.

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM (SOCORRISTA)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções no **SAMU.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:
O prazo de validade deste contrato é **09 (nove) meses**, com termo inicial em **01** de abril de **2021** e final em **31** de **dezembro** de **2021**, em conformidade com o art.3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado por igual período, **uma única vez**, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).**

Caso haja aumento salarial durante o prazo deste contrato ficará retificado o valor do vencimento supracitado.

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS

Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:
I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
II – salário – família para os dependentes;
III – jornada de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 44(quarenta e quatro) semanais;
IV – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
V – remuneração do serviço extraordinário acrescido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) à do normal;
VI – gozo de férias anuais remunerada com 1/3 (um terço) a mais do que os vencimentos mensais percebidos;
VII – licença gestante e á paternidade;
VIII – adicional de insalubridade, periculosidade ou de atividade penosa, quando devidos;
IX – gratificação natalina, atendidas as exigências legais pertinentes;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se os direitos e deveres da Lei Complementar nº 012/97, de 11 de abril de 1997.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº **053/2021.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público.

14.3 – A contratação feita em desacordo com a Lei Complementar nº 012/97, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.302.0210.2.123 – Manutenção do SAMU – Serv. de Atendimento Móvel de Urgência.
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.0000 – Fonte

CLÁUSULA XVII – **FORO:**

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, **01 de abril de 2021**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

MARIA VIEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D45ED781

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATOS 004469/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **FABIO CASSIO DE BARROS, CPF. 937.332.591-49 RG. 6926114** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AG. DE TRANSP. MOTORISTA DE AMBULANCIA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.500,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004477/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **CRISLANY SANTOS REIS, CPF. 020.765.282-10 RG. 6868594** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004478/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **DEUZIMAR LIMA DO NASCIMENTO, CPF. 080.838.674-38 RG. 6868594** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004480/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **LUIZ FELIPE CUSTODIO, CPF. 038.903.132-13 RG. 1461301** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004479/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **LUIZA PEREIRA BIANO, CPF. 960.664.741-20 RG. 5198359** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004473/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **ROSILENE DIAS RAMALHO, CPF. 670.675.222-34 RG. 4068992** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004475/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **FERNANDA SILVA PINTO, CPF. 717.022.882-34 RG. 4345312** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENFERMEIRO(A)** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004476/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **WANDERLANDIA NICOLAU, CPF. 851.457.502-34 RG. 4853176** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENFERMEIRO(A)** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004470/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA, CPF. 851.762.813-68 RG. 8193624** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004471/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **ERICA NUNES DE OLIVEIRA, CPF. 023.767.832-24 RG. 7041279** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004472/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **LUCIANA BRAGA DE OLIVEIRA, CPF. 019.463.431-02 RG. 4400612** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

CONTRATOS 004474/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **ROSI MEIRE FERREIRA DA SILVA, CPF. 461.799.412-20 RG. 7280530** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/04/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 abril de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E57E0CEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de CURUÁ – PA, no uso das atribuições, resolve, HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 002/2021 que consiste na Aquisição de combustível, lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades de abastecimento e manutenção de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Curuá/PA. Tendo como vencedoras as Empresas PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 03.274.715/0001-20; POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA – CNPJ: 16.714.777/0001-58.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:E4134167

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°018

Portaria Municipal nº 018/2021/GP Dom Eliseu, 27 de abril de 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 05/2021/GP, de 15 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado a Portaria Municipal nº 05/2021/GP, de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Portaria da Comissão Permanente de Compras processo do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 27 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:25BB921F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°19

Portaria Municipal nº 019/2021/GP Dom Eliseu, 27 de abril de 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 012/2021/GP, de 02 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado a Portaria Municipal nº 12/2021/GP, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre a Portaria de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 27 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8E2CA2E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°020

PORTARIA N° 020/2021 G/P

Dom Eliseu, 27 de abril de 2021.

Institui Comissão Permanente de Compras do Departamento de Compras, Abastecimento e Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providencias.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

Considerando o acatamento aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade e da moralidade;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos executados pelo Departamento de Compras, Abastecimento e Almoxarifado, com estrita observância das normas pertinentes;

Resolve:

Artigo 1°: Fica instituída, a Comissão Permanente de Compras do Município de Dom Eliseu, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2 °: Ficam nomeados os membros pelos representantes, abaixo relacionados, sob a presidência do membro indicado no inciso I e no caso de impedimento, assumem os sucessivamente;

Presidente: Monica Ferreira da Costa:
Membro Comum: Sandy Helen de Jesus da Conceição;
Membro Comum: Monik Figueredo Gualberto;

Artigo 3°; competira a Comissão seguintes atribuições:
Coordenar e executar as atividades que visem a aquisição de materiais e serviços para suprir as necessidades do Município de Dom Eliseu, conforme normas e leis em vigor;
Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
Encaminhar pedido de empenho e demais documentos necessários a contabilidade e pagamentos;
Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Departamento de Compras Serviço de Administração Municipal com restrita observância das normas pertinentes;
Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal;

Artigo: 4°: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021;

REGITRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CB907EDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°021

Portaria nº 021/2021
Dom Eliseu, 27 de abril de 2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do fundo Municipal de Saúde.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MONIK FIGUEREDO GULABERTO,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 27 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:26F706C9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a escolha da nova diretoria do Conselho **Municipal de Assistência Social: Presidente, Vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU –
CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017.

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 04/03/2021 com o objetivo de escolher a nova diretoria.

Considerando o que determina o Art. 4º inciso II do Regimento Interno do conselho Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu – Pará.

Considerando o que determina o Art. 7º - parágrafo 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o **quórum** suficiente para a realização da escolha da nova diretoria, onde compareceram os representantes de entidades governamental: Sinelly Gomes de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Solange Brito Bezerra representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Stênio Bezerra de Souza representante da Secretaria Municipal de Educação; Vlademir Trindade Pereira representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Genilson Freitas Cavalcanti representante da Secretaria Municipal de Fazenda; João da Cruz Alves Santos representante da Secretaria Municipal de Saúde; Andreia Liliane Pereira da Silva e Ana Carla Madeira de Carvalho dos Anjos Oliveira representantes dos Trabalhadores do SUAS; representantes da Sociedade Civil: Alzira Rossdeutscher da Pastoral da Criança e Mariana Pinheiro Leite representante da Associação dos Idosos; Adaías Gonçalves Nascimento representante dos Trabalhadores do SUAS; Darci Rodrigues Silva – representante dos Usuários do SUAS.

Considerando a escolha dos conselheiros: Andreia Liliane Pereira da Silva representante dos Trabalhadores do SUAS para presidente e do conselheiro Vlademir Trindade Pereira representante da Secretaria Municipal de Agricultura para vice-presidente; Ana Carla Madeira de Carvalho dos Anjos Oliveira como 1ª secretária e João da Cruz Alves Santos como 2º secretário.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escolha dos conselheiros de Assistência Social: Andreia Liliane Pereira da Silva representante dos Trabalhadores do SUAS como presidente e do conselheiro Vlademir Trindade Pereira representante da Secretaria Municipal de Agricultura como vice-presidente; Ana Carla Madeira de Carvalho dos Anjos Oliveira representante dos trabalhadores do SUAS como 1ª secretária e João da Cruz Alves Santos representante da Secretaria Municipal de Saúde como 2º secretário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA LILIANE PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1926171D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a formação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei nº 453/2017 de 13 de julho de 2017.

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 04/03/2021 com o objetivo de escolher a nova diretoria e formação

das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o que determina o art. 8º inciso II do regimento Interno do conselho Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu – Pará.

Considerando o **quórum** suficiente para a formação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social, onde compareceram os representantes de entidades governamental: Sinelly Gomes de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Solange Brito Bezerra representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Stênio Bezerra de Souza representante da Secretaria Municipal de Educação; Vlademir Trindade Pereira representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Genilson Freitas Cavalcanti representante da Secretaria Municipal de Fazenda; João da Cruz Alves Santos representante da Secretaria Municipal de Saúde; Andreia Liliane Pereira da Silva e Ana Carla Madeira de Carvalho dos Anjos Oliveira representantes dos Trabalhadores do SUAS; representantes da Sociedade Civil: Alzira Rossdeutscher da Pastoral da Criança e Mariana Pinheiro Leite representante da Associação dos Idosos; Adaías Gonçalves Nascimento representante dos Trabalhadores do SUAS; Darci Rodrigues Silva – representante dos Usuários do SUAS.

Considerando a formação das Comissões Temáticas restam assim definidas:

- Comissão de Política e Normas da Assistência Social

Coordenador: Rita de Cássia Andrade de Almeida
Relator: Alzira Rossdeutscher
Membro 1: Willian de Carvalho Dantas
Membro 2: Stenio Bezerra de Souza

- Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

Coordenador: Adaías Gonçalves Nascimento
Relator: Ana Paula Silva Arruda
Membro 1: Cleonia Silva Rodrigues
Membro 2: João da Cruz Alves Santos

Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais

Coordenador: Mônica Ferreira da Costa
Relator: Ana Karla Madeira de Carvalho dos Anjos
Membro 1: Mariana Pinheiro Leite
Membro 2: Darci Rodrigues Silva

Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências da Assistência Social

Coordenador: Solange Brito Bezerra
Relator: Vlademir Trindade Pereira
Membro 1: Adaías Gonçalves Nascimento
Membro 2: Ana Carla Madeira de Carvalho dos Anjos Oliveira

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escolha dos conselheiros de Assistência Social acima descritos: como componentes das comissões temáticas: **Comissão de Política e Normas da Assistência Social; Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais; Comissão de Monitoramento das deliberações das Conferencias da Assistência Social.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA LILIANE PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:17219ECB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 026/2021- GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/21/GP DOM ELISEU, 27 DE ABRIL DE 2021.

DECLARA A PRORROGAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo Artigo 83, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 17/2020/TCMPA que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO a precária transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO a urgência necessária continuidade da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a prorrogação do decreto emergencial;

CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde e saneamento básico, a qual acarretará risco iminente à população;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, decorrente da possibilidade de suspensão dos serviços essenciais, em virtude de inexistência de recursos para proceder com o atendimento à população;

CONSIDERADO os impactos causados na rede hospitalar do Município de Dom Eliseu em meio à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a possibilidade de se concluir o procedimento licitatório em vigência hábil a subsidiar a continuidade de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, a calamidade promovida pelo COVID-19 no âmbito municipal e estadual que prejudicou as atividades regulares desta administração pública, principalmente no que tange a realização dos procedimentos licitatórios neste início de gestão, tendo como exemplo o surto de contaminação que ocorreu em seus funcionários, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, a prorrogação da Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, continuamente, tendo em vista que persistiu a situação de risco, que impossibilitou a suas soluções até o presente, comprometendo a saúde e a segurança das pessoas, bem como os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando–se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6º de abril de 2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 27 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A7B4E445

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N. º 0006/IPSEMDE - PENSAO/2021

Dom Eliseu, 27 de abril de 2021

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. MARGARIDA GOMES DA SILVA. "

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do beneficiário ***MARGARIDA GOMES DA SILVA***.

O Senhor **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 013/2021/GP, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de Novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 12 de abril 2021 o benefício de **Pensão por Morte**, em favor da beneficiária ***MARGARIDA GOMES DA SILVA,*** portadora do RG nº **7519111 PCPA**, CPF n. **995.120.333-72**, dependente do servidor aposentado **FRANCISCO GOMES DA SILVA** conforme processo administrativo 2021.07.25597P, com proventos no valor de **R$ 1.100,00** (Mil e cem reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.
BENEFICIÁRIO/PENSIONISTA: *MARGARIDA GOMES DA SILVA*
DATA DE NASC.: 27/02/1948
GRAU DE PARENTESCO: CÔNJUGE
NATUREZA DE PENSÃO: VITALÍCIA
COTA PARTE: 100%
VALOR R$: 1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **12/04/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 27 de abril de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente
Dec. 013/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:196B9DC5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210118

CONTRATO Nº.....: 20210118

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-2903001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, ornamentação e vestimenta, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistencia Social

VALOR TOTAL.....: R$ 203.201,71 (duzentos e três mil, duzentos e um reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 203.201,71

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:451762C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210098

CONTRATO Nº.....: 20210098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atendimento a setores do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 69.045,40 (sessenta e nove mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 34.272,75, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 34.772,65

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:9C2F5271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210108

CONTRATO Nº.....: 20210108

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude

VALOR TOTAL.....: R$ 355.640,67 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 132.172,62, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 222.268,05

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D03A55F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210122

CONTRATO Nº.....: 20210122

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. A. E. AKRA

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atendimento a setores do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 146.034,69 (cento e quarenta e seis mil, trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 69.310,36, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 76.724,33

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F408227A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210119

CONTRATO Nº.....: 20210119

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude

VALOR TOTAL.....: R$ 65.597,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.040,95, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 34.556,05

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:14104B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210120

CONTRATO Nº.....: 20210120

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EMBALO EMBALAGENS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atendimento a setores do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 112.604,68 (cento e doze mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 53.528,79, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 59.075,89

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D12BEC9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210342
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2021-PP/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E IPIXUNA DO PARA
VALOR TOTAL.....: R$ 197.372,76 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 69.064,36, Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.229,41, Exercício 2021 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.615,17, Exercício 2021 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59.094,23, Exercício 2021 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.369,59
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:F695B0BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-DL
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA Nº 008/2021-DL, que tem como objetivo a aquisição de 12.000 (doze mil) Cestas Básicas, para atender as demandas de insuficiência alimentar de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Comtemplada pela empresa: D DE MORAES MEDEIROS EIRELI, CNPJ: 35.563.963/0001-88 com o valor unitário da cesta básica de R$124,82 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) totalizando R$ 1.497.840,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta reais). Fundamento: Lei nº 13.979/2020 alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de agosto de 2020; Decretos Municipais nº 036/2020, 056/2020, 018/2021 e alterações vigentes; art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Comissão de Licitação-Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4EA64995

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200291 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 - TP

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20200291 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E JOSÉ DA SILVA BRITO – EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ DA SILVA BRITO – EPP**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, a partir do seu vencimento, com término em **03/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de março de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

José da Silva Brito – EPP
JOSÉ DA SILVA BRITO
Rep. Legal

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:01AE523D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200293 – TP Nº 007/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200293 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste

município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 007/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200293.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICPAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***03/09/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de março de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

V S Serviços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DB859D62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, através do Pregoeiro comunica que a data de abertura do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 foi alterada para o dia 11 de maio de 2021 as 10 horas local, conforme consta a alteração anexa no PORTAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br.

Itaituba-PA, 27 de abril de 2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:849146F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0067/2021- DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **RAIMUNDO UDINALDO LOBATO MARTINS**, ocorrido em 04 de abril de 2021.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Classe/Nível: B/V, Código: PMI-GOPMI-PR, Classe/Nível: D-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, em razão do Falecimento do Servidor **RAIMUNDO UDINALDO LOBATO MARTINS**, matrícula nº. 011264-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0104/2004, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 04 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A5E80806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0037/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Interior à sede do Município / Acima de 200Km, no período de **26 a 29/04/2021**, do Servidor **CLAUDIO ROBERTO ARAUJO,** Matrícula nº 139420-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EMEF César Almeida, para efetuar a manutenção no onibus escolar MSN 2867, na sede do Município, e receber os kits de merenda escolar para os alunos do Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4B847DF6

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/2021

Auto de Infração Nº 004/2021

Coordenadoria Municipal de Assistência ao Consumidor PROCON-ITAITUBA

Auto de Infração	
1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUADA	
NOME DE FANTASIA: GAZIN	**ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVES E ELET.**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: GAZIN IND. E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	
ENDEREÇO: TV JUSTO CHERMONT, Nº 139, CENTRO	**CEP: 68.180-620**
CIDADE: ITAITUBA	**ESTADO: PARÁ**
C.N.P.J/C.P.F: 77.941.490/0232-87	

2. COMINAÇÃO LEGAL / IRREGULARIDADE(S)
Às 09:17 horas do dia **07 de abril de 2020**, a Consumidora **MARIA JOSÉ PEREIRA**, compareceu à Coordenação Municipal de Defesa do Consumidor **PROCON/ITAITUBA**, que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2181 de 21/03/97, para audiência de conciliação devidamente marcada para esta data em 15/03/2021, nos autos do processo FA nº 15.016.001.21-000061, que trata do objeto e do valor de carta de crédito, porém a empresa reclamada não compareceu apesar de devidamente intimada.

A abertura da CIP FA nº 15.016.001.21-0000061 deu-se me 18/02/2021, que foi prontamente recebida pela empresa reclamada no dia 24/02/2021, ficando a mesma INTIMADA, a partir desta data, para que apresentasse esclarecimentos por escrito, a respeito dos fatos narrados, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias. A defesa ora mencionada poderia ser entregue na sede do PROCON ou por e-mail que foram devidamente informados no documento de intimação, sendo informado naquela oportunidade que decorrido o prazo para os devidos esclarecimentos poderia ser formalizado o devido Processo Administrativo. Apesar de todas as informações referentes ao procedimento e prazos terem sido devidamente prestadas a empresa reclamada ocultou-se e não apresentou defesa à CIP sobre comento.

Em 15/03/2021 a consumidora retornou ao órgão em busca de resposta da sua reclamação, porém, diante da inércia da empresa, apesar de devidamente intimada, foi formalizado procedimento administrativo e marcada uma AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia 07/04/2021. Diante da intimação da consumidora, na mesma data foi enviado à empresa reclamada MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA, que foi prontamente recebida pela empresa em 17/03/2021, ficando ambas as partes cientes do citado ato, com data e horário devidamente especificado em mandado.

No dia 07/04/2021, mais uma vez a consumidora compareceu ao órgão, desta vez vislumbrando a resolução do seu problema na audiência de conciliação, mas, a mesma aguardou o início do ato, inclusive expirou o tempo de tolerância e nenhum representante da empresa se fez presente na audiência. Foi lavrada ATA DE AUDIÊNCIA com a presença apenas da parte reclamante e do conciliador e, diante da ausência da empresa reclamada não foi possível qualquer conciliação, sendo a consumidora devidamente encaminhada ao Juizado Especial Cível e os autos para as providências cabíveis. Cumpre mencionar que a empresa reclamada protocolou defesa escrita em 08/04/2021, após a audiência de conciliação para qual foi devidamente intimada, este órgão fez o devido protocolo, mas, ressalta que o prazo para este ato encontra-se precluso.

Percebe-se que a autuada tem se ocultado diante dos atos públicos e denota que não tem interesse em buscar um entendimento amigável, situações como esta tem sido corriqueiras neste órgão, desobedecendo aos atos legais expedidos por este órgão, que tipifica ato de DESOBEDIÊNCIA sanções como estas devem ser aplicadas para sessar as arbitrariedade da Empresa. Cumpre mencionar que para a realização de audiência de conciliação é necessário toda uma organização e logística, há custos tanto para o serviço público quanto para o consumidor.

Por fim, verifica-se que a autuada infringiu os **Art.: 55 § 4º** Código de Defesa e Proteção ao Consumidor; Art. **33 § 2º do Decreto nº 2.181/97 concomitante com Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB)**.
Pela constatação da(s) irregularidade(s) a seguir:

Trata-se de irregularidade cometidas pelo fornecedor, constatada por meio da **CIP nº 15.016.001.21-0000061**, no qual a Consumidora contesta o objeto e o valor de carta de crédito e a empresa não se manifestou, preferindo ocultar-se diante dos fatos narrados e de todas as intimações formais praticadas por este órgão.

Constata-se inobservância da determinação do **Art. 55 § 4º do CDC**, tal qual seja a DESOBEDIÊNCIA a atos públicos, na medida em que a empresa deixa de prestar informações adequada ao Consumidor e ao órgão fiscalizador, tal qual seja o PROCON, uma vez que a Empresa fora procurada diversas vezes pelo órgão, na tentativa de resolver a situação do consumidor que é a parte vulnerável na relação de consumo.

Em resposta enviada a este órgão no dia 08/04/2020, após a data marcada para audiência que era do seu conhecimento, a empresa faz esclarecimentos acerca do objeto e do valor da carta de crédito, alegando ainda que todo o processo adotado pela empresa perante a consumidora está de acordo com a legislação.

Diante das inúmeras vezes que a empresa fora intimada, percebe-se que a mesma tem se ocultado, não comparecendo aos atos públicos sem qualquer justificativa legal, obstruindo o andamento de processo administrativo, que visa a defesa de direitos fundamental do cidadão, prática essa abusiva, passível também de punição no ordenamento penal de conformidade com o **Art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181,97 concomitante com o Art. 330 do CPB**.

A conduta da reclamada mostra-se abusiva nos exatos termos contidos na lei consumerista.

Pelos princípios da boa-fé, transparência, equilíbrio e harmonia nas relações de consumo, improcedente o argumento da Reclamada.

Diante da constatação da situação narrada pelo Consumidor e da inércia da Reclamada em prestar informações a este Órgão, fica clara e latente a conduta **abusiva cometida pela empresa ora punida**, a qual deve ser pedagogicamente reprimida, a fim de que adeque seus procedimentos aos exatos termos da política nacional de relação de consumo, previsto na lei correlata.

3. VALOR

Dada as circunstâncias e a gravidade da ocorrência supra mencionada, bem como levando em consideração as diretrizes do CDC, em especial o caráter pedagógico e a reincidência corriqueira da Reclamada, arbitra-se a multa no montante de **R$ 10.000,00 (DEZ**

MIL REAIS) a ser paga no prazo de 10 dias em depósito bancário na **Conta nº 125/3 ag. 0552 op. 006 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em nome da **PMI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**, com comprovante a ser enviado em até mais 10 dias para posterior baixa da multa.

4. IMPUGNAÇÃO

A impugnação escrita deverá ser apresentada no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contando da data de ciência deste(s) Auto(s), ao **PROCON-ITAITUBA/PA** localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio (20ª Rua), s/n, Bela Vista - CEP: 68.180-380 - Itaituba - PA, a ser julgada pelo **CONDECON - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Itaituba**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias ou até a próxima reunião ordinária do conselho.

Se o presente Auto não for impugnado, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Itaituba, 16 de Abril de 2021.

6. AUTENTICAÇÃO

AGENTE FISCAL/ASSINATURA/CARIMBO

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:43CA4FFA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200295 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 006/2020 – TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
1. O Prazo de execução que se encerra em ***03 de abril de 2021,*** fica prorrogado até **03 de julho de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200295.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 01 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:94006351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0130/2021

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Art. 215, da Lei Municipal nº 2.300/2012 de 09 de janeiro de 2012, e o Memo. nº 570/2020-SEMAD, de 25 de setembro de 2020, e Análise CPPAD Nº 010/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0172/2020, de 13/03/2020, que teve como consequência a DEMISSÃO do Ex Servidor Público Municipal **WESLEY GOMES DE SENA**, Eletricista – Matrícula nº011342-5, Código: OP, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3666021 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 472.464.212-20, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública, residente e domiciliado à Rua Décima Primeira, 893 – Bairro da Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA; incurso no Art. 168, inciso II da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12.

Art. 2º - Outorgo os Poderes de Comissão Revisora à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelas Portarias GAB/PMI nºs. 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente, ficando o referido processo de Revisão ao encargo dessa comissão.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2021.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AFB63307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 019/2021

EDITAL Nº 019/2021

REF: PROCESSO Nº 00001.0003240/17-37

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **N. B. COSTA - ME**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, na BR 163 - Rodovia Santarém Cuiabá, Km 1185 – Jardim das Orquídeas, Distrito de Moraes de Almeida, Distrito **08**, Setor **02**, Quadra **094**, Lote 0030, Unidade 001, Cadastro 32506; pertencente ao patrimônio municipal, possui as seguintes medidas: Terreno – 15,00m de frente, 15,00m de fundos, 72,32m na lateral direita e 72,32 na lateral esquerda, perfazendo uma área total de 1.084,80 m² (Hum Mil e Oitenta e Quatro metros e Oitenta centímetros quadrados); Limitando-se pela frente com a BR 163 – Rod. Santarém /Cuiabá Km 1185,0; Lado direito: Lote 0048; pelos fundos: com quem de direito, pelo lado esquerdo com Lote 0015, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de abril de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:680F533F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que homologou no dia 26/04/2021 o Pregão eletrônico nº PE 9/2021-006 SMS. Objeto: LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 6,5M3/H - 4,572M3/MES; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INDEPENDENTE DE GERAÇÃO DE AR MEDICIAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 35M3/H; SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE TODO EQUIPAMENTO (SMS CELULAR, CAMARAS DE MONITORAMENTM EM TEMPO REAL); CILINDROS DE OXIGENIO PARA ATENDER DEMANDA DA UPA E SAMU; SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES DE GASES MEDICIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA. Para a seguinte proponente: Contratada: Tropical Importadora e Soluções em Gases Medicinais e Industrial Eireli, c.n.p.j: 11.501.288/0001-23 valor total: R$ 246.000,00.

Itupiranga, 27 de Abril de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2735C767

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 283, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDI JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador do RG 51395448 - PC/PA, e inscrito no CPF: 890.782.412-68, do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:93AD8EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 280, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, *c/c* art. 8º da Lei Municipal n° 176/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JACINEI MELO DE BRITO,** portador (a) do RG nº. 3586888 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 704.242.412-34, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SINE**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3ECCA9BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
RESOLUÇÃO CMS/JURUTI N°06 DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei n° 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei n° 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 22 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 08 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de 2021/2022 conforme discriminadas abaixo:

I. Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde.

a) ARIADNE ELIZABETE B. DE LIMA (USUÁRIO)
b) PEDRO PAULO PEREIRA (TRAB. SAÚDE)
c) ENER SANTOS OLIVEIRA (USUÁRIO)
d) FRANCISCA CATIVO PEREIRA (GESTOR)

II. Comissão Permanente de Acompanhamento de Averiguação de Denúncias.

a) GILVANIRA DA SILVA NOGUEIRA (TRAB. SAÚDE)
b) VILÇO MACIEL DE SOUZA (USUÁRIO)
c) JOCSAN DE SOUZA RIBEIRO (GESTOR)
d) ELIONAI DE SOUZA SILVA (USUÁRIO)

III. Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde.

a) CELINA GONÇALVES DE SOUZA (USUÁRIA)
b) LUIZ DA SILVA MATOS (USUÁRIO)
c) MARCELA DE ALMEIDA PEPE FELEOL (TRAB. SAÚDE)
d) ADAIAS RAMOS BATISTA NETO (GESTOR)

IV. Comissão Permanente de Comunicação e Divulgação.
a) LAURA DEUFINA GUIMARÃES (USUÁRIO)
b) ELIANA BATISTA PEREIRA (USUÁRIA)
c) ANA LUCIA COELHO DA SILVA (TRAIS. SAÚDE)
d) FRANCENILDA OLIVEIRA SILVA (GESTOR)

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIONAI DE SOUZA SILVA
Presidente do CMSJ
Resolução 05/2021

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ADAÍAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário de Saúde
Decreto nº 4.489/2021

Homologo a Resolução n° 06/2021, 08 de Abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução no *453*, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F7B2D53D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de Processo Licitatório tipo Carona nº A/2021-00001, fundamentada no Decreto nº3.555 de 08/08/2000, a Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº7.892 de 23/01/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº123/2006 e demais legislações pertinentes, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) M & W Pinheiro Asfalto LTDA, referente a adesão parcial à ata registro de preço nº 002/2021, oriundo do Pregão Presencial nº006/2021 - SRP, cujo objeto é aquisição de massa asfáltica (CBUQ), tipo concreto betuminoso usinado a quente, realizado pelo município de Salinópolis - PA. A presente adesão visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização do Município de Mãe do Rio - PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 23 de abril de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Carona nº A/2021-00001. Contrato nº 20210163. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: M & W Pinheiro Asfalto LTDA, CNPJ: 24.818.905/0001-31. Valor de R$2.493.750,00. Vigência do contrato: 23/04/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 23/04/2021.

JOÃOVICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D96556A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magalhães Barata, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Gestora da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0012 – CPL/PMMB,** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal do Município de Magalhães Barata – PA.

FAVORECIDA.....: MARIA LOPES DA SILVA, CPF/MF N.º 031.760.962-91.

VALOR GLOBAL.....: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....: Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal na qualidade de Ordenadora de Despesas.

Magalhães Barata, 31 de março de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:6D3CD137

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 20210012 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0012 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 24030001/2021 – PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ: 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA.....: MARIA LOPES DA SILVA, CPF/MF: 031.760.962-91.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021
Fonte do Recurso: 10010000
Unidade Orçamentária: 0310 – Secretaria Municipal de Administração.
Funcional Programática: 04.122.0032.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**.**
VIGÊNCIA.....: COM INÍCIO EM 05 DE ABRIL DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE ABRIL DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES.

Magalhães Barata, 05 de abril de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:C03BA3F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210115

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210115
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2021/014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021/014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF: 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: J LEMOS DE CARVALHO CNPJ nº 12.294.602/0001-88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso 12140000
Classificação Institucional 0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática 10.301.0012.2.058 – Manutenção das Unidad. De Média Complexidade Enfrentamento da Emergência COVID19
Natureza da Despesas 4.4.90.52.00 Equipamento e Material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 25 DE MAIO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:E8E969D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.742/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item**.** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **11/05/2021.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICIPIO DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no sitehttps://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 27/04/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AA52E84

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.135/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item**.** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **12/05/2021.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 26/04/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E9EFE79

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2021/CPL, Beneficiário - S & A IMPACTUS CONTRUÇÃO DE EDIFICIOS, SOLUÇOES E SERV. – CNPJ 05.423.002/0001-07, vencedora do item: **07** perfazendo o Valor Total de **R$ 65.925,00** (Sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2021/CPL, Beneficiário - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI – CNPJ 05.626.958/0001-06,** vencedora dos itens: **03, 04,** perfazendo o Valor Total de **R$ 124.950,00** (Cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2021/CPL, Beneficiário - G L FEITOSA EIRELI – CNPJ 07.993.402/0001-83,** vencedora do item: **06** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.450,00** (Dose mil quatrocentos e cinquenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2021/CPL, Beneficiário - TENDAS ALUBAN LTDA – CNPJ 22.949.065/0001-10,** vencedora dos itens: **01, 02, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 92.450,00** (Noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais**)**.Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 016/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.793/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BARRACAS, COCHERA, TENDAS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE (TENDAS) PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE MARABÁ.**

Marabá 26/04/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – Port. 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2581C5D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2021/CPL, Beneficiário - S G L FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 13.497.781/0001-13, vencedora do Lote: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.980,00** (Doze mil novecentos e oitenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2021/CPL, Beneficiário - L. A. QUEIROZ EIRELI – CNPJ 34.791.063/0001-25,** vencedora do Lote: **02** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.997,00** (Dez mil novecentos e noventa e sete reais).Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Presencial nº 023/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.464/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, RECARGA DE TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.**

Marabá 26/04/2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente – Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM – Port. 221/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B0DBE83

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação, Do jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Publicado por: Alessandro Viana, Codigo Identificador: F4EDFA0, e na publicação do código identificador: C302672E. Onde se lê: 9950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais). Leia-se R$ 9550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)

Extrato contrato nº 04/2021/CEL/FCCM- Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de treinamentos. Vencedora: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 20.520.396/0001-05. Totalizando o valor de R$ 23.188,00 (vinte e três mil cento e oitenta e oito reais). Vigência: 31.12.2021 Ass: 26/04/2021, a serem pagos oriundos do Contrato entre a FCCM e VALE.

MARLON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Extrato contrato nº 05/2021/CEL/FCCM- Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de treinamentos. Vencedora: LA QUEIROZ EIRELI, CNPJ n° 34791063/0001-25. Totalizando o valor de R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). Vigência: 31.12.2021 Ass: 26/04/2021, a serem pagos com recursos próprios da FCCM.

MARLON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:964ACCA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.030, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Lei Nº 18.030, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Cria o programa de inclusão através da localização e identificação de pessoas com deficiência física, buscando resguardar e garantir o direito inclusão a todos os deficientes físicos, mesmo em lugares mais carentes, no âmbito do município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa de localização de pessoas com deficiência nas comunidades e localidades carentes no Município de Marabá, visando a estabelecer mecanismos que identifiquem no Município, através de uma rede de proteção e assistencialismo direcionado ao público com deficiência, que o integre a todas as atividades, instituições, centros de reabilitação/apoio, bem como programas de inclusão social adequados.

§ 1º Entende-se por programa de localização:

I - criação de um aplicativo de celular especializado em auxiliar/localizar pessoas com deficiência, levando-se em conta que a informática viabiliza principalmente o acesso a informações aos surdos mudos, simplificando igualmente o acesso aos programas e conhecimento aos deficientes em geral;

II - recenseamento especifico e atualizado;

§ 2º Entende-se por Rede de proteção e assistencialismo às pessoas com deficiência:

I - serviços de informações gerais, sobre instituições, postos de saúde, centros de reabilitação, escolas entre outros;

II - elaboração de programas de esporte, lazer e cultura, que garantam acessibilidade e adequação dos deficientes;

III - elaboração de programas que viabilizem e/ou aprimore o transporte coletivo, através de localização de ônibus especiais, linhas de ônibus adaptadas, terminal adaptado, carteiras especializadas para os deficientes e seus acompanhantes;

IV - elaboração de programas que integrem os deficientes ao mercado de trabalho, através do registro de seus currículos e encaminhamento a vagas de emprego.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AFAE5F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.031, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Lei Nº 18.031, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Estabelece normas para o serviço de atendimento médico móvel de urgência quanto a remoção de paciente para hospitais privados, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei regula o atendimento médico de urgência, no que se refere à remoção de pacientes para hospitais privados.

Art. 2º As pessoas socorridas pelo atendimento médico de urgência terão a opção de serem removidas para hospitais privados, devendo este fato ser registrado no boletim de ocorrência da equipe de atendimento emergencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

§ 1º Entende-se como atendimento médico de urgência, todo aquele realizado pelo corpo de bombeiros, e através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.

§ 2º No caso do paciente não apresentar condições de manifestar sua opção, os cônjuges ou companheiros, os parentes em primeiro grau e os colaterais do paciente que comprovarem documentalmente tal condição, poderão fazer a opção.

Art. 3° Para cumprimento do disposto no artigo 2º, caberá a equipe de atendimento médico de urgência, avaliar o estado físico do paciente, levando em consideração a gravidade do caso e a proximidade do hospital particular indicado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61A2A06D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.032, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Lei Nº 18.032, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Cria a Escola do Legislativo de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Marabá a Escola do Legislativo de Marabá - ELMAR.

Art. 2° A Escola do Legislativo desempenhará a função de núcleo de estudos, formação, aperfeiçoamento, educação, capacitação e suporte técnico do Poder Legislativo, sendo subordinada ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3° A Escola do Legislativo será assistida pelas unidades administrativas da Câmara Municipal de Marabá, quando houver necessidade.

Art. 4° São objetivos da Elmar:

I - promover a formação de parlamentares, servidores e munícipes interessados, tendo como foco o fortalecimento institucional e democrático;

II - desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural, político e profissional dos parlamentares, servidores e demais segmentos da sociedade;

III - oferecer subsídios aos parlamentares e aos munícipes, no sentido de contribuir com o pleno desempenho da missão do Poder Legislativo Municipal e da democracia participativa;

IV - promover eventos educacionais, no sentido de aprimorar e facilitar o pleno exercício da cidadania e da democracia no Município de Marabá/Pará; V - oferecer subsídios aos parlamentares e servidores para a compreensão da missão do Poder Legislativo Municipal, no sentido de exercerem de forma criativa, critica e eficaz suas atividades; e

VI - aprofundar a relação da Câmara Municipal de Marabá com a comunidade, por meio de projetos de educação e outros mecanismos de participação popular.

Art. 5° Dentre outras iniciativas, a Escola do Legislativo poderá:

I - realizar e apoiar eventos, estudos, pesquisas, debates, reuniões de trabalho, palestras, seminários, congressos, conferências e encontros no âmbito de sua competência;

ll - desenvolver programas de formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de pessoal;

III - estimular pesquisa técnico-acadêmica relacionadas com os poderes públicos municipais;

IV - subsidiar os trabalhos dos parlamentares, podendo oferecer suporte técnico-temático às ações legislativas;

V - colaborar com o planejamento estratégico da Câmara Municipal de Marabá;

VI - coletar, reunir, avaliar índices, dados e indicadores, com a finalidade de registro, e propor medidas que contribuam com a melhoria do desenvolvimento e da justiça social no município;

VII - sugerir a celebração de convênios, parcerias e acordos de cooperação técnica com institutos, entidades públicas, organizações não governamentais (ONGs), entidades de classes e instituições de ensino, pesquisa e congêneres;

VIII - desenvolver cursos e atividades educativas, objetivando a formação e a qualificação político-social de lideranças comunitárias e do protagonismo juvenil;

IX - desenvolver ações visando o fortalecimento do diálogo entre o Poder Legislativo Municipal e a comunidade local;

X - atuar em conjunto com as entidades e/ou órgãos representativos ou qualquer outra organização, visando à obtenção de dados técnicos, estudos e pesquisas e, ainda, a realização de eventos sobre temas de interesse do Poder Legislativo Municipal;

XI - promover atividades visando o aperfeiçoamento e a capacitação profissional dos servidores da Câmara Municipal de Marabá/Pará, por meio de convénios ou acordos com instituições que atuem na área de estudos, pesquisas e ensino de politicas públicas e outros temas de interesse do Poder Legislativo Municipal;

XII - Implantar, promover ou apoiar cursos de graduação, pós-graduação e especialização nas áreas de atuação do Poder Legislativo Municipal, destinados à qualificação de parlamentares, servidores e demais profissionais, inclusive, em conjunto com instituições de ensino;

XIII - implantar, promover ou apoiar o ensino a distância, com a finalidade de promover maior participação e formação dos servidores, parlamentares e da sociedade, nas áreas de atuação da Câmara Municipal de Marabá/Pará;
XIV - realizar estudos, seminários, campanhas, debates e reuniões, no sentido de contribuir com a participação mais efetiva da comunidade e capacitar às lideranças sociais, visando o aprimoramento do acompanhamento das ações e do funcionamento da Câmara Municipal de Marabá/Pá e das políticas públicas;

XV - promover congressos e encontros, com a finalidade de avaliar, discutir e apresentar propostas sobre a Escola do Legislativo;

XVI - realizar e organizar a publicação de artigos, boletins, revistas, informativos e periódicos para divulgação dos resultados de estudos e pesquisas, além de outros relacionados com os objetivos da Elmar;

XVII - atuar em conjunto com programas e iniciativas da Assembleia Legislativa, das Casas do Congresso Nacional, de outras Câmaras Municipais, de Tribunal de Contas e de Escolas de Governo, propiciando a participação de servidores e parlamentares em suas iniciativas, cursos e eventos, promovendo assim, a integração dos parlamentos e das instituições públicas;

XVIII - propor ações legislativas na área de políticas públicas, objetivando maior interação do Poder Legislativo com a sociedade, o aperfeiçoamento da participação política e a eficiência da Administração Pública;

XIX - propiciar e estimular aos parlamentares e aos servidores várias oportunidades de complementar seus estudos.

Art. 6º A Câmara Municipal de Marabá garantirá todo o suporte para o funcionamento da Elmar, inclusive custeando viagens, transporte, acomodação, hospedagem, alimentação, lanches, entre outras despesas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. Sua estrutura organizacional integra o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 7º A Câmara Municipal de Marabá/Pará e a Elmar poderão associar-se à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), à Rede Nacional de Escolas de Governo e a outras instituições e organismos que realizem o intercâmbio de informações e o fortalecimento da educação institucional pública e legislativa.

Art. 8° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91D411B0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 051/2021 DE 27/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I, 36 e artigo 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **AUREA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA** – CPF nº 329.130.442-04 e RG Nº 2427798 PC/PA; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.982,61** (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:200F5AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 012/ 2021 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N° 012/ 2021 – CMAS/Marabá – Pa

"Dispõe sobre requisitar ao Governador, reabertura do Hospital de Campanha do Sul e Sudeste do Pará"

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993 LOAS que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providencias.
Considerando a Constituição Federal de 1988, em que "**DOS DIREITOS SOCIAIS Art. 6** - São direitos sociais a educação, **A SAÚDE,** o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a **ASSISTÊNCIA AOS DESAMPARADOS**, na forma desta Constituição".
Considerando Lei 8.080, de 19 setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Considerando a necessidade da plenária de apreciar e aprovar por unanimidade em **requisitar** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, o Sr. **Helder Zahluth Barbalho,** resposta sobre a Reabertura do HOSPITAL DE CAMPANHA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, para atender a Região Sul e Sudeste do Pará, considerando o número crescente de caso da Covid-19 no nosso município, Marabá e região, e o CAOS nas UTIs do SUS, que há mais de semans, encontra se, em 100%, conforme boletins epidemiológicos divulgados pela Prefeitura de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar decisão que requisita ao Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, o Sr. **Helder Zahluth Barbalho** resposta sobre a Reabertura do HOSPITAL DE CAMPANHA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, para atender a Região Sul e Sudeste do Pará, considerando o número crescente de caso da Covid-19 no nosso município, Marabá e região, e o CAOS nas UTIs do SUS, que há mais de semanas, encontra se, em 100%, conforme boletins epidemiológicos divulgados pela Prefeitura de Marabá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 26 abril de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80B0E95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DA REUNIÃO Nº 07 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MARABÁ/PA.

ATA DA REUNIÃO Nº 07 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MARABÁ/PA.

Assunto: Mesa diretora para escolha do Presidente e Vice-Presidente do CMDPD.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09:48hs, no auditório da Casa dos Conselhos : CMDPD, CMDCA e CMAS, localizado Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropolis do Incra, Bairro Amapá, do município de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se os conselheiros para escolha de substituição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD. O conselheiro Tancredo de Lima Paiva (Seaspac) presidiu a reunião saldado a todos com boas-vindas aos presentes.
No uso de suas atribuições legais por unanimidade ficou desistido entre os conselheiros(as) que o Presidente do CMDPD: Thiago André L.M. Castro (SEVOP) – foi substituído pela **Luisiane Assunção da Silva Vale (SEMED)** e a Vice-Presidente: Mônica Rafaela F. Rodrigues – foi substituída pelo **Tancredo de Paiva Lima (SEASPAC).**
Nada mais a expor, a reunião é encerrada juntamente com os demais conselheiros(as) às 10:07hs. Em anexo a assinatura dos presentes do CMDPD. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinado pelo conselho. Estando todos em devido acordo, conforme a relação dos membros abaixo.

MARIA CLÊUDIA ALVES DA SILVA
Assistente Administrativo - CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8D9B1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2025/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANDREIA RODRIGUES SANTOS, C.P.F nº 97184152204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANDREIA RODRIGUES SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C5A84D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2029/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIEL AGUIAR ALVES, C.P.F nº 02206825260** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIEL AGUIAR ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Radio Operador**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAB9CCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2026/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTONIA DE LIMA CONCEICAO, C.P.F nº 02940601208** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA DE LIMA CONCEICAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO V**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0340859D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2028/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CELIJANY DE SOUSA PEREIRA, C.P.F nº 85698385220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CELIJANY DE SOUSA PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4422D651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2027/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTONIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO, C.P.F nº 01141695359** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E1DC60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2032/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LAIZA PAULA TELLES, C.P.F nº 04391526158** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LAIZA PAULA TELLES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB8B0C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2030/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDA DE PAULA SOUSA ARAUJO, C.P.F nº 11109745745** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA DE PAULA SOUSA ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:260898A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2031/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JORGE FIGUEIRA DE MORAIS JUNIOR, C.P.F nº 02699180270** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JORGE FIGUEIRA DE MORAIS JUNIOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Farmácia**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA4D3C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2033/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LIZANDRA SANTOS DA COSTA SOUSA, C.P.F nº 00991019202** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LIZANDRA SANTOS DA COSTA SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1536B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2035/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA, C.P.F nº 71306781272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0FF4D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2034/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LOSANGELA OLIVEIRA FERRO, C.P.F nº 02339198305** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LOSANGELA OLIVEIRA FERRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9B1912C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2036/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES FERREIRA, C.P.F nº 91716551234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES FERREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0438F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2037/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SUELI EVANGELISTA BRITO, C.P.F nº 00017959292** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **SUELI EVANGELISTA BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2484418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2038/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TALITA GOMES PANTOJA, C.P.F nº 02614372242** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **TALITA GOMES PANTOJA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0900D94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2024/2021-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana**, ocupado pelo servidor concursado **DAMIAO PEREIRA DOS SANTOS**, matricula nº 9380, CPF nº 295.904.502-53, em virtude de seu falecimento ocorrido em 16 de Abril de 2021, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7105147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2039/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VALERIA EVELYN DOS SANTOS DE MORAIS, C.P.F nº 01271719240** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **VALERIA EVELYN DOS SANTOS DE MORAIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6B0DA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1710/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 5557/2021, firmado pela servidora **EDLENE SOARES ALMEIDA**, que requer Prorrogação para Qualificação Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Processo n° 7256/2021 e Memorando n° 924/2021 – DRH/SEMED, de 09 de Abril de 2021.
CONSIDERANDO:
Parecer SN/2020 – PROGEM, de 29 de Março--- de 2021.
RESOLVE:
Conceder a servidora **EDLENE SOARES ALMEIDA** matricula nº 36233, portadora do CPF nº 738.751.472-00, concursada no cargo de **Professora CI – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **23.03.2021 a 01.05.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90CECB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1709/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 6140/2021, firmado pela servidora **GISELE DE ALENCAR CAMORIM** que requer Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Processo n° 7746/2021 e Memorando n° 999/2021 – DRH/SEMED, de 16 de Abril de 2021.
CONSIDERANDO:
Parecer SN/2020 – PROGEM, de 08 de Abril--- de 2021.
RESOLVE:
Conceder a servidora **GISELE DE ALENCAR CAMORIM** matricula nº 40026, portadora do CPF nº 583.970.782-15, concursada no cargo de **Professora CI – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **15.03.2021 a 01.05.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:288A5D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1746/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7257/2021 e Oficio nº 185/2021-GS/SEMED
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ELZA BESSA DE MENDONÇA,** brasileira, portadora do CPF nº 715.577.171-68, para exercer a função de **DIRETOR DE POLO** – EMEF´ s Maravilha e Profª Marinanes Lopes Soares, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 09.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5C59437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1708/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 4254/2021, firmado pela servidora **WATNA REGIA MIRANDA FRANCA BATISTA**, que requer Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Processo n° 7256/2021 e Memorando n° 924/2021 – DRH/SEMED, de 09 de Abril de 2021.
CONSIDERANDO:
Parecer SN/2021 – PROGEM, de 18 de Março de 2021.
RESOLVE:
Conceder a servidora **WATNA REGIA MIRANDA FRANCA BATISTA,** matricula nº 29555, portadora do CPF nº 561.665.592-91, concursada no cargo de **Professora CI – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **11.03.2021 a 01.09.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CEC179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 05, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL de 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **Abril de 2021,** fica atualizado em **R$ 19,45** (**dezenove reais e quarenta e cinco centavos**).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,86% (zero vírgula oitenta e seis pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de fevereiro de 2021, divulgado no dia 11/03/2021 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2021.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 24 de Março de 2021.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2CCA092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 058/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal De Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Augustus Informatica EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40. Valor R$ 60.236,00 (sessenta mil e duzentos e trinta e seis reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A36BEA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM

"Extrato de Contrato Nº 057/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal De Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: LIMP Safe Comercio de Equipamentos EIRELI, CNPJ Nº 08.973.252/0001-09. Valor R$ 22.195,00 (vinte e dois mil e cento e noventa e cinco reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22CDA16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM

"Extrato de Contrato Nº 059/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual – EPI’S, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Herenio dos Santos Comercio e Importacao EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Valor R$ 93.490,00 (noventa e três mil e quatrocentos e noventa reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B59ED36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO N° 250/2021-FMS

Contrato **n° 250/2021-FMS**. Processo Administração nº **2.859/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme Portaria nº 1857. Empresa**: **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ nº 02.219.339/0001-09, Valor:** R$ 52.214,40 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **27 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A66F0ED0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM

"Extrato de Contrato Nº 054/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal De Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: T. S. Franco Junior Comercio, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor R$ 51.677,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais) Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:041D1673

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM

"Extrato de Contrato Nº 056/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal De Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: NEO BRS Comércio de Eletrodoméstico LTDA, CNPJ Nº 07.041.480/0001-88, Valor R$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66F947D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM

"Extrato de Contrato Nº 055/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal De Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: CRS - Comercio e Servicos LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor R$ 56.864,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2A62367

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM,

"Extrato de Contrato Nº 060/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Multisul Comercio e Distribuicao LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 12.811.487/0001-71. Valor R$ 18.673,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta e três reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9953EB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM,

"Extrato de Contrato Nº 061/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa R F de Souza Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI, CNPJ Nº 18.549.387/0001-03. Valor R$ 60.380,00 (sessenta mil e trezentos e oitenta reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5A704BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM,

"Extrato de Contrato Nº 062/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinadas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa Silva & Oliveira LTDA, CNPJ Nº 18.938.547/0001-06. Valor R$ 18.165,10 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais e dez centavos). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B72F3CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 063/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, e equipamentos de proteção individual – EPI'S, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa Fort Clean - Distribuidora EIRELI, CNPJ Nº 22.525.037/0001-76. R$ 23.634,50 (vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5EF8599

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM,

"Extrato de Contrato Nº 064/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual – EPI'S, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa Mega Mix Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ Nº 24.061.231/0001-73. Valor R$ 12.419,50 (doze mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EFBC9A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021-SEMED-PMM,

"Extrato de Contrato Nº 065/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual – EPI'S, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa C W Alencar Comercio EIRELI, CNPJ Nº 27.944.538/0001-00. Valor R$ 33.452,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE434E00

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 165/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 165/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Carlos Adonias Mendes dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7015974 PC PA e do CPF n.º 70230742289, residente e domiciliado(a), á Rua Dos Pioneiros n° 17 - Araguaia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AE2A821

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 19.962/2020-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO (30, 25, 20, 15 MPA), INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA, LONA PLÁSTICA PRETA E ARMAÇÃO PARA CONCRETO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDES, MURO DE ARRIMO, PISOS GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCA DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO E OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **G. R. FROTA EIRELI,** CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, Vencedora com o valor global: R$ **4.533.047,28**. Assinatura: em 26/04/2021,

Secretaria Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49E8BF12

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 045/2021-CEL/PMM referente **a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 219.962/2020-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO (30, 25, 20, 15 MPA), INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA, LONA PLÁSTICA PRETA E ARMAÇÃO PARA CONCRETO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDES, MURO DE ARRIMO, PISOS GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCA DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO E OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **G. R. FROTA EIRELI,** CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, Vencedora com o valor global: R$ **4.533.047,28**. Assinatura: em 27/04/2021,

Secretaria Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:699099E0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.720/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 14/Mai/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. INÁCIO DE SOUZA MOITA, LOCALIZADA NA RUA D – QUADRA NORTE – LOTE ESPECIAL, BAIRRO KM 07, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios/Federal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3158157C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.826/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 17/Mai/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TUBULAR PADRÃO FNDE DE 15 MIL LITROS, NO NEI MARIA CLARA MACHADO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS GAVIÕES, Nº 53, BAIRRO LARANJEIRAS, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios/Federal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2E3244F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.244/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 12/Mai/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:317D0843

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.692/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 11/Mai/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM CRONOTACÓGRAFOS ELETRÔNICOS, SENSORES DE VELOCIDADE E OUTROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS ESCOLARES), DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DBE0207

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 4.807/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSSORAS E NOBREAK (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.497.781/0001-13, vencedora do Lote 01 participação exclusiva no valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 23.04.2021,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7118818

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 4.807/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSSORAS E NOBREAK (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.497.781/0001-13, vencedora do Lote 01 participação exclusiva no valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27.04.2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39801F30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 232/2021-FMS

Contrato **n° 232/2021-FMS**. Processo Administração nº **18.574/2020/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 138/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Empresa**: **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP, CNPJ nº 12.401.269/0001-69, Valor:** R$ 413.100,00 (Quatrocentos e treze mil e cem reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 27 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2772A945

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 239/2021-FMS

Contrato **n° 239/2021-FMS**. Processo Administração nº **2.870/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais curativos/procedimentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde.. Empresa**: **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 26.043.097/0001-03, Valor:** R$ 12.239,00 (Doze mil duzentos e trinta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D2EDEF2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018-FMS/PMM.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018-FMS/PMM. Inexigibilidade n° 14/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME). Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 063/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 17/04/2021 até 17/04/2022. Data da Assinatura: 09/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E147E1CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018-FMS/PMM.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2018-FMS/PMM. Inexigibilidade n° 14/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: TECNO MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME). Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 062/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 08/04/2021 até 08/04/2022. Data da Assinatura: 07/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CCDD63B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018-FMS/PMM

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018-FMS/PMM. Inexigibilidade n° 04/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: BIOFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Fisioterapia. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 072/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 22/04/2021 até 22/04/2022. Data da Assinatura: 20/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74449B1F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018-FMS/PMM

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018-FMS/PMM. Inexigibilidade n° 04/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: CLINICA ORTOPEDICA SANTO ANTONIO LTDA-EPP. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Fisioterapia. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 069/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/04/2021 até 25/04/2022. Data da Assinatura: 22/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2A327A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018-FMS/PMM

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2018-FMS/PMM. Inexigibilidade n° 04/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA EIRELI - EPP. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Fisioterapia. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 073/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/04/2021 até 25/04/2022. Data da Assinatura: 22/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8CCE135

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da

publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 14h às 18h, obedecendo munidos dos seguintes documentos**:**

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:

Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;

Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);

Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;

Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;

Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;

Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;

Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:

Cédula de RG – Cópia;
Número de C.P.F – Cópia;
Reservista militar (Homens) – Cópia;
Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
Certidão de filhos menores de 14 anos – Cópia;
Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós- graduação em enfermagem do trabalho);
Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
Comprovante de endereço atual – Cópia;
Título Eleitoral – Cópia;
NIT/PIS/PASEP – Cópia;
Duas fotos 3x4;
CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
Conta bancaria do Banco do Brasil;
Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2021, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá).

Exames médicos:

Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
Exame de acuidade visual, audiometria tonal e vocal;
Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
Carteira de vacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ANEXO I

CARGO: Médico (a) Clínico Geral

13 - ISAAC PRADO RAMOS– 4,50
14 - MARCOS PAULO DOS SANTOS DE SOUSA– 4,00
15 - ALINE PEREIRA CARDOSO– 4,00
16 - LEANDRO AUGUSTO ALVES OLIVEIRA – 3,00
17 - NÍCOLAS RESENDE– 2,00
18 - JOELY NATALY PINHEIRO DA SILVA– 2,00
19 - ANA SABRINA SOARES FERNANDES – 2,00
20 - JESSICA SHAMEA BORGES E SILVA – 1,00
21 - DIEGO PEIXOTO DOS REIS – 1,00

CARGO: Médico (a) Especialista em Medicina do Trabalho

3 - ROBERTO SAID BOUTROS – 7,00

CARGO: Médico (a) Especialista em Ultrassonografia

1 - DYEGO FEITOSA GOMES– 10,00

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – POLO I

2 – JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA – 10,00
3 – JOÃO BATISTA COSTA SANTOS – 10,00
4 – HAARLEM BRITO DE OLIVEIRA – 10,00

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – POLO II

2 – LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA– 10,00

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – POLO IV

2 – RENILSON DA SILVA NUNES – 10,00
3 – OSMIR DE JESUS FERREIRA JUNIOR – 10,00
4 – EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA – 10,00
5 – CLESIO BARBOSA DA SILVA – 10,00

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – POLO V

2 – JOSE COELHO SPANNER– 10,00
3 - FRANCISCO RODRIGUES GOMES – 10,00
4- ALOES DA SILVA OLIVEIRA – 9,50

CARGO: Maqueiro (a)

19 - JERENILSON ARAÚJO DA SILVA – 9,00
20 – MARCO SOLANO ALMEIDA FONTENELLE – 9,00
38 – THAIRIS SOUZA DE MELO – **PCD** – 8,00

21 – JEOVÁ SOARES DIAS – 9,00
CARGO: Maqueiro (a)
22 – WANDERSON DE OLIVEIRA SOARES – 9,00
23 – GLEYCE DAYANA DE MATOS FERREIRA – 9,00
24 – MARIANE FERREIRA NASCIMENTO – 8,50
25 – ANTONIO JOSE SANTOS RODRIGUES JUNIOR – 8,50
26 – VANESSA DA SILVA LACERDA – 8,50
27 – RAIMUNDO OTAVIO MIRANDA – 8,00
28 – MARIA JOSE SOUSA PAULO – 8,00
29 –TATIANA BRITO NUNES – 8,00
30 – JORGE ANDRÉ ABREU DE SOUSA – 8,00
31 – CESALTINO DE SOUZA AGUIAR JÚNIOR – 8,00
32 – CLAYTON MACHADO BOTELHO – 8,00
33 – GENIVAL MACHO DOS SANTOS – 8,00

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E334F79C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 246/2021-FMS

Contrato **n° 246/2021-FMS**. Processo Administração nº **nº 18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 140/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa**: **CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 05.323.167/0001-07, Valor:** R$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 26 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CC05F59

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 247/2021-FMS

Contrato **n° 247/2021-FMS**. Processo Administração nº **18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 140/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa**: **P G DE LIMA COM EIRELI, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, Valor:** R$ 60.690,00 (Sessenta mil seiscentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 26 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B178C176

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 231/2021-FMS

Contrato **n° 231/2021-FMS**. Processo Administração nº **2.540/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 013/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos odontológicos e materiais para manutenção e ampliação dos consultórios das Unidades Básicas De Saúde. Empresa**: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, Valor:** R$ 17.830,00 (dezessete mil oitocentos e trinta reais). Dotações Orçamentárias10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 26 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92804C18

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 237/2021-FMS

Contrato **n° 237/2021-FMS**. Processo Administração nº **2.870/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais curativos/procedimentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde.. Empresa**: **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.956.527/0001-45, Valor:** R$ 11.738,00 (Onze mil e setecentos e trinta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 26 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E85B657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Kits de alimentação escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 10/05/2021 às 09h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Municipal/PA, 28 de abril de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:BF801D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021/SESAU

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10/05/2021 às 14h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Municipal/PA, 28 de abril de 2021.

ANDRE DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:CB1C0773

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor ALONSO CLEMENTE DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 80***15 PC/PA e CPF nº 045.***.842- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF ESPERANÇA NOVA, a jornada de trabalho será de 210 (duzentas e dez) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 3.030,30 (Três mil e trinta reais e trinta centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 107/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AB7847D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora JOSEFA KELLYANNE FREITAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***13 PC/PA e CPF nº 912.***.052- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 108/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:143B359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora LEUDIENE NUNES DE ALMEIDA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***73 PC/PA e CPF nº 547.***.022- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF ESPERANÇA NOVA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 109/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3DF8BE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora LEUDIENE NUNES DE ALMEIDA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***73 PC/PA e CPF nº 547.***.022- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF ESPERANÇA NOVA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 109/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D48331CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora EDNA MARIA DA SILVA AMARAL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***67 PC/PA e CPF nº 267.***.918- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF PRECIOSISSÍMO SANGUE, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 106/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:098A8344

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201807230002 – DL. Contrato 2018080005. Objeto: Contratação emergencial de empresa prestadora dos serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E M C Leão Prestação de Serviços Eireli, CNPJ/MF nº 11.189.910/0001-80. Prazo aditado: 06/02/2019 à 06/08/2019. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AC663C84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201807230002 – DL. Contrato 2018080005. Objeto: Contratação emergencial de empresa prestadora dos serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E M C Leão Prestação

de Serviços Eireli, CNPJ/MF nº 11.189.910/0001-80. Prazo aditado: 06/08/2019 à 06/02/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5A9C8A5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Abril de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4AD6ECFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2021

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A. N. GARCIA DA SILVA-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Abril de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5590E69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 151/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 151/2021 de 08 DE ABRIL DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,
RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ADRIANA FERREIRA DE LIMA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4023040 PC/PA e do CPF nº 677.961.682-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, registrada na matrícula nº 006524-2.

Leia-se:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, no período de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 163/2019 de 03 de abril de 2019, a pedido da servidora municipal efetiva ADRIANA FERREIRA DE LIMA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4023040 PC/PA e do CPF nº 677.961.682-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, registrada na matrícula nº 006524-2.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 27 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF0F448A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 318/2021

DECRETO Nº 318/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados na sua totalidade, os Decretos Municipais nº 300/2021 de 19 de abril de 2021 e 310/2021 de 26 de abril de 2021, Publicados respectivamente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nos dias26 e 27 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C0B2B52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 164/2021

PORTARIA N.º 164/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES,** portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta **nº 7.973-1**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3401** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **12.122.0024**

2.123 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **27 de maio de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:229095C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2021-004/PMNI - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor: A.G.S. DE ALMEIDA EIRELI, com o valor total de R$ 127.020,75(Cento e Vinte e Sete Mil, Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 26 de Abril de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 27 de Abril de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FE636A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-004/PMNI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

O Município de Nova Ipixuna - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, com sede na Rua: Antônio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.215/0001-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS - SRP 9/2021-004/PMNI, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 e alterações, e em conformidade com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, bem como com as disposições a seguir: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL. VENCEDORA: **A.G.S. DE ALMEIDA EIRELI** - ITENS: 0001, 0002, 0003, com o valor total de R$ 127.020,75(Cento e Vinte e Sete Mil, Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o valor global de R$ 127.020,75(Cento e Vinte e Sete Mil, Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: **27 de Abril de 2021.**

NOVA IPIXUNA-PA, 27 de Abril de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1C83C60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021/001/PMNI

A Comissão de Licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr.ª MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS, Secretária Mun. de Desenv. Educacional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural deste Município. Contratado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE NOVA IPIXUNA E REGIÃO. Fundamento Legal: art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr.ª MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS, Secretária Mun. de Desenv. Educacional.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de Abril de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CEB005AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-006 - 20211489

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-006
CT nº 20211489 Contratado: F P de Sousa Exames Laboratoriais Eireli, CNPJ: 35.849.729/0001-11, Valor R$ 273.720,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e vinte reais). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais voltados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento. Referente à Ata de Registro de Preços nº. 006/2021, Vigência do Contrato: 16/04/2021 à 31/12/2021.

Novo Repartimento, 16 de Abril de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8946D898

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-006 - 20211490

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-006
CT nº 20211490 Contratado: H R Centro Clinico e Diagnostico Eireli, CNPJ: 08.584.467/0001-38, Valor R$ 177.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais voltados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento. Referente à Ata de Registro de Preços nº. 006/2021, Vigência do Contrato: 16/04/2021 à 31/12/2021.

Novo Repartimento, 16 de Abril de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C0C247AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - LUCIVANIA PEREIRA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUCIVANIA PEREIRA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84** (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9F5B6E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - EDNA CARDOSO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 064/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EDNA CARDOSO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **1.399,07** (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7AF3DBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - SANDRO RIBEIRO MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 076/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SANDRO RIBEIRO MOREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84** (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:20970DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - NADIA NYALLA DOS SANTOS BRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 078/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NADIA NYALLA DOS SANTOS BRAGA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FF1654D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JORDANIA FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 085/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JORDANIA FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:456355EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - WILDILEIA DA SILVA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 095/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WILDILEIA DA SILVA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4C1C95A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - VANUZA DOS SANTOS AMADEU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 151/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANUZA DOS SANTOS AMADEU
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **24.073,17** (Vinte e quatro mil, setenta e três reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:32FC92A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOSELIA NEVES MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 164/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSELIA NEVES MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:83D3DBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JORDANIA FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 187/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JORDANIA FERREIRA DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **24.073,17** (Vinte e quatro mil, setenta e três reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3ADBB1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - WILDILEIA DA SILVA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 219/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WILDILEIA DA SILVA COSTA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **24.073,17** (Vinte e quatro mil, setenta e três reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:45C15F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ELIANE MOREIRA LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 247/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELIANE MOREIRA LOPES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:947275E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 486/2021 de 01 de Abril de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na

forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-FMS/21. OBJETO:** aquisição de dois grupos geradores a diesel, um com potência de 190 KVA, para atender as necessidades da Usina de Geração de Oxigênio Medicinal do Hospital Municipal, e outro de 135 KVA, para suprir a demanda elétrica da UPA 24HS, com instalação e treinamento de operador inclusos, conforme especificação e quantitativo constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DATA DE ABERTURA: 10/05/2021, às 09:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de Abril de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BE789EFB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002 – PMO-2021

No dia **07/04/2021** foi adjudicado e no dia **07/04/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002-PMO/2021. Objeto**: Aquisição de combustível (diesel S10 e gasolina comum), lubrificantes e gás engarrafado para atender a demanda das atividades desempenhadas pelo Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice Prefeito e Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Planejamento, Finanças, Esporte, Cultura e Desenvolvimento Urbano e seus setores atrelados. Empresas Vencedoras: M. C. D CARVALHO & CIA LTDA, no valor de R$ 5.495.159,45 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e SANTOS & SARUBBI LTDA, no valor de R$ 297.424,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 07 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8B543E17

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002 – PMO-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002 – PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 098/2021–PMO. Empresa Contratada: CONTRATO Nº 094/2021–PMO, Empresa Contratada** M. C. D CARVALHO & CIA LTDA, no valor de R$ 5.495.159,45 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); e **CONTRATO Nº 099/2021–PMO. Empresa Contratada:** SANTOS & SARUBBI LTDA, no valor de R$ 297.424,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **Objeto:** Aquisição de combustível (diesel S10 e gasolina comum), lubrificantes e gás engarrafado para atender a demanda das atividades desempenhadas pelo Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice Prefeito e Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Planejamento, Finanças, Esporte, Cultura e Desenvolvimento Urbano e seus setores atrelados. **Vigência:** 08/04/2021 à 08/04/2022. **Data da assinatura**: 08/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:76EB4652

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021

No dia **19/04/2021** foi adjudicado e no dia **20/04/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–001-FMS/2021. Objeto:** Aquisição de material farmacológico, com entrega parcelada, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. **Empresas vencedoras**: **C J A PARENTE**, no valor de **R$ - 668.503,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e três reais); CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** no valor de **R$ - 1.941.070,70 (Um milhão, novecentos e quarenta e um mil, setenta reais e setenta centavos); D C S VASCONCELOS – EPP,** no valor de **R$ - 46.478,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais); DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** no valor de **R$ - 980.094,50 (Novecentos e oitenta mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** no valor de **R$ - 289.327,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais); F CARDOSO E CIA LTDA,** no valor de **R$ - 908.866,80 (Novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME,** no valor de **R$ - 882.314,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A,** no valor de **R$ - 435.520,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME,** no valor de **R$ - 3.036.741,90 (Três milhões, trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** no valor de **R$ - 46.350,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais) e STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA,** no valor de **R$ - 583.517,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezessete reais)**. **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 22 de abril de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1E76B7DA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE–001–FMS-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–001–FMS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 080/2021–FMS, Empresa Contratada: C J A PARENTE**, no valor de **R$ - 668.503,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e três reais); CONTRATO Nº 081/2021–FMS, Empresa Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** no valor de **R$ - 1.941.070,70 (Um milhão, novecentos e quarenta e um mil, setenta reais e setenta centavos); CONTRATO Nº 082/2021–FMS, Empresa Contratada: D C S VASCONCELOS – EPP,** no valor de **R$ - 46.478,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais); CONTRATO Nº 083/2021–FMS, Empresa Contratada: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** no valor de **R$ - 980.094,50 (Novecentos e oitenta mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº 084/2021–FMS, Empresa Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** no valor de **R$ - 289.327,00 (Duzentos**

e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais); CONTRATO Nº 085/2021–FMS, Empresa Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA, no valor de **R$ - 908.866,80 (Novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); CONTRATO Nº 086/2021–FMS, Empresa Contratada: J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME,** no valor de **R$ - 882.314,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais); CONTRATO Nº 087/2021–FMS, Empresa Contratada: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A,** no valor de **R$ - 435.520,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais); CONTRATO Nº 088/2021–FMS, Empresa Contratada: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME,** no valor de **R$ - 3.036.741,90 (Três milhões, trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos); CONTRATO Nº 089/2021–FMS, Empresa Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** no valor de **R$ - 46.350,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais) e CONTRATO Nº 090/2021–FMS, Empresa Contratada: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA,** no valor de **R$ - 583.517,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezessete reais)**. **Objeto:** Aquisição de material farmacológico, com entrega parcelada, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. **Vigência:** 22/04/2021 à 22/04/2022. **Data da assinatura**: 22/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A586F93F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO- 2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO/2021, do Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção e reparo estrutural e instalação e manutenção elétrica de embarcações, com fornecimento de material e mão-de-obra - comunidades, zona rural de Oriximiná - Pará. DATA DE ABERTURA: 13/05/2021 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 27 de abril de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A469F08C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA N° 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA N° 01/2021.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender os programas de alimentação escolar gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de maio de 2021, às 14h00Min. a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio (https://pacaja.pa.gov.br/ e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajapmp@gmail.**com

Pacajá/PA, 23 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:EF5E2299

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 006/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 006/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 006/2021.**
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias**.**
EMPRESAS VENCEDORAS:
01- I. J. C. DE AZEVEDO EIRELI - CNPJ. 11.271.070/0001-09
Valor adjudicado: R$: 5.799.522,71(cinco milhões setecentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).
02- LA DE SOUSA COMERCIO EPP – CNP. 09.521.369/0001-14
Valor adjudicado: R$: 288.391,10(duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e um mil e dez centavos)

Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D996CC3F

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 007/2021

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 007/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 007/2021.**
OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral e gás engarrafado, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
EMPRESAS VENCEDORA:
01- LA DE SOUSA COMERCIO EPP – CNP. 09.521.369/0001-14
Valor adjudicado: R$: 321.595,00(trezentos e vinte e um mil quinhentos e noventa cinco reais)

Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
CAR Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9FBDCFB4

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 008/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 008/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
TEX O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 008/2021.**
OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
EMPRESAS VENCEDORA:
01- LAZARO BEZERRA SOARES – CNPJ: 06.088.333/0001-09
Valor adjudicado: R$: 325.935,43(trezentos e vinte e cinco novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)
02- SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275 -CNPJ: 39.758.777/0001-55.
Valor adjudicado: R$: 270.868,03(duzentos e setenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos)
03- CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR – CNPJ: 31.911.796/0001-68
Valor adjudicado: R$: 799.684,75(setecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
04- R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ: 07.984.683/0001-08
Valor adjudicado: R$: 620.806,78(seiscentos e vinte mil reais e oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos)
05- A. S. LOPES COM. IND. GRAFICA – CNJ: 05.231.416/0001-34
Valor adjudicado: R$: 752.764,09(setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)
06- AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI -CNPJ: 10.433.143/0001-40
Valor adjudicado: R$: 43.758,60(quarenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
07- D. G. SPERN EIRELI – CNP: 04.253.995/0001-53
Valor adjudicado: R$: 176.769,10(cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A8DCD78C

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N° 021/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP N° 021/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO- 021/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de maio de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8B19D5B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 12/03/2021, no 1º TERMO ADITIVO Nº 136/2021 – CONTRATO nº 049/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00034, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Onde – se – lê: Valor global: 119.899,17. **LEIA – SE:** Valor global: 119.890,00.

Ordenador de Despesas:
Fundo Municipal de Assistência Social,
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25C8F1C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 12/03/2021, no 1º TERMO ADITIVO Nº 137/2021 – CONTRATO nº 122/2020, INEXIGIBILIDADE n° 6/2020-00002, PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Onde – se – lê: Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022. **LEIA – SE:** Vigência: 04/02/2021 a 04/02/2022.

Ordenador de Despesas:
Fundo Municipal de Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:898B2E0A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 12/03/2021, no 4º TERMO ADITIVO Nº 206/2021 – CONTRATO nº 014/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2018-00011, PMP/SIBÉRIA HILÁRIODE FIGUEREDO. Onde – se – lê: Vigência: 28/02/2021 a 31/05/2022. **LEIA – SE:** Vigência: 28/02/2021 a 31/05/2021.

Ordenador de Despesas:
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AF7BBB55

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 143/2021 AO CONTRATO Nº. 100/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00103. PMP/ GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária. Onde consta dotação:11010412204032109**.** Passa a constar: dotação10012012204032127. Totalizando R$:217.333,00.

Ordenador:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A468D8A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 324/2021 PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00005 - SRP, PMP/GRÁFICA IDEAL EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais tipográficos dos formulários utilizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa. Valor global R$ 6.870,00. Vigência: 08/03/2021 a 31/12/2021. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8C907FCA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 325/2021 PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00005 - SRP, PMP/ ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME. Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais tipográficos dos formulários utilizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa. Valor global R$ 68.513,17. Vigência: 08/03/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A4242C37

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 327/2021 PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00005 - SRP, PMP/Y. M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais tipográficos dos formulários utilizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa. Valor global R$ 32.490,00. Vigência: 08/03/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FCBAB568

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 608/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00012, PMP/SISTEMA INAPAX SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados), remoção e traslado, para atendimento às pessoas, vítimas do Coronavirus (Covid-19) e que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social no Município de Paragominas. Valor global R$ 138.000,00. Vigência: 19/04/2021 a 15/10/2021. Recurso: REPASSE FED. COVID19 C/C: 60.602-2.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD4D1627

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00012. A Secretária Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, ordenadora de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SISTEMA INAPAX SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 37.931.093/0001-88, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 30 de março de 2021**.**

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0D08990B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1857, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.857 GP/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em Comissão de Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica - NAJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica, a Sra. **MARLENE CORREA DA SILVA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 25 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:86D56344

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1959, 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.959 GP/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** do Cargo em Comissão de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a Sra. **MARTA MIRANDA DOS SANTOS.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 18 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 18 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:0DDFD0EF

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1960, 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.960 GP/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição da República.
CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, datado de 11 de março de 2021, onde requer a exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo.

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** a pedido, a Sra. **MARTA MIRANDA DOS SANTOS,** do cargo de Auxiliar Administrativo**.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 18 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:B86C5736

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1963, 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.963 GP/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete IV, a Sra. **ELIANE CRISTINA MARQUES PEREIRA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 18 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 18 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:045179B1

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1964, 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.964 GP/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Gerente de Extensão Rural da Secretaria de Desenvolvimento - SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** do Cargo em Comissão de Gerente de Extensão Rural da Secretaria de Desenvolvimento, o Sr. **MAURO DOS SANTOS DA SILVA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 18 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 18 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:FA1E10C4

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1965, 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.965 GP/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Gerente de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** do Cargo em Comissão de Gerente de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento, o Sr. **ROZENILDO FERREIRA MARINHO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 18 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 18 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:DA85858D

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1966, 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.966 GP/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** do Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete V, a Sra. **DAYSE DE SOUZA RAMOS.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 18 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 18 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:3AAFB700

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1968, 19 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.968 GP/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete IV, o Sr. **RAIMUNDO DE CARVALHO BARBOSA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 19 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 19 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:388E8250

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1969, 19 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.969 GP/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessoria Técnica – SEGAF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Técnica, o Sr. **MICHELL DA SILVA MARANHÃO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 19 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 19 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:6B1C72D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4009-1/2021-PMPM/FME PROCESSO Nº 021/2021-PMPM. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Contratados: G. V. ALHO EIRELI – ME (IG MIX) – CNPJ: 37.987.560/0001-91, Vencedora do LOTE 01 no Valor R$ 574.000,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil reais). e a empresa – O. TEIXEIRA COELHO COMERCIO – ME (CINDERELA CALÇADOS) – CNPJ: 11.198.446/0001-99, Vencedora do LOTE 02, Valor R$ 1.157.700,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais) No dia 27/04/2021

Porto de , 27 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:5DC3EA21

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4011-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços de manutenção de motocicletas para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal e demais fundos. Abertura: 11/04/2021 - às 15:00hs. Edital e informações na Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº Sala 1 - Centro - CEP: 68.330-000 - Porto de Moz/Pa, nos horários de 08h às 12h.

Porto de , 27 de abril de 2021.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:0B1D6671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20210069
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190114
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SAFIRA PEREIRA PINGARILHO CPF: 338608742-68
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F SANTA ROSA NA SEDE DO MUNICIPIO, ATENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210070
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190115
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: WUANDER GOMES DA ROCHA CPF: 815583502-25
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F PONCIANO ALVES MOURA, NA COMUNIDADE DE MACUAPÍ, COLONIA DE BAIXO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210071
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190116
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SALMO NASCIMENTO PINHO CPF: 982177472-53
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F VISTA ALEGRE DO CUPIM, NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE DO CUPIM, REGIÃO DA COLONIA DE CIMA, ZONA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210075
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190117
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: WYWESLEY DA SILVA ROLIM CPF: 012519772-19
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO PARA A E.M.E.F SANTA MARIA NA COMUNIDADE DE VILA NOVA DO CUPIM, ZONA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210076
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190118
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA DE NAZARE PIRES SARAIVA CPF: 965690502-49
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F ROSA DE SARON NA COMUNIDADE DE PARANAQUARA, RIBEIRINHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210077
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190119
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GIVANILDO DOS SANTOS CALDEIRA CPF: 019432472-93
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÁOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F SANTA ANA, NA COMUNIDADE DE CARÁ AÇU, RIBEIRINHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210079
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190120
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PAULO DE JESUS GOMES CPF: 768789702-10
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO, DE UM ANEXO DA E.M.E.F ITAMUCURI NA COMUNIDADE DE ITAMUCURI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190122
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE 02 ANEXOS DA E.M.E.F JOÃO RÉGIS BATISTA, NA REGIÃO DO ITAMUCURI, COMUNIDADE DE PIRISCA NO MUNICIPIO DE PRAINHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATO Nº.....: 20210080
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CASCAIS ROCHA CPF: 060849892-09
VALOR TOTAL.....: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
CONTRATO Nº.....: 20210081
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO GÓES FRAZÃO CPF: 003220922-30
VALOR TOTAL.....: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210082
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190123
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RAILENE DE MORAES BEZERRA CPF: 049670162-27
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F SANTA MARIA NA COMUNIDADE DO CUPIM, REGIÃO DA COLÔNIA DE CIMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C9851DAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-090302
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PÁ, NO COMBATE A COVID-19.
CONTRATO Nº.....: 20210083
CONTRATADA(O).....: CAMILA LOUISE BARROSO TEIXEIRA CPF: 947573302-78
VALOR TOTAL.....: R$ 442.980,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)
CONTRATO Nº.....: 20210084
CONTRATADA(O).....: IZABELLE SAKAE AMAZONAS MARQUES OKADA CPF: 014064992-18
VALOR TOTAL.....: R$ 442.980,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:94AAFE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar a segunda chamada da Tomada de Preços n°2/2020-280703, tipo menor preço por item, abertura dia 14/05/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: **SEGUNDA CHAMADA PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ NO MUNICIPIO DE PRAINHA, DE ACORDO COM REGISTRO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873035/2018/MTUR/CAIXA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 27 de abril de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:002F39FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210063
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-190101
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS, CNPJ: 18.783.561/0001-70
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (RECARGAS E VASILHAME COMPLETO DE 13KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: 49.702,50 (quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021.

CONTRATO Nº.....: 20210065
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-190101
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS, CNPJ: 18.783.561/0001-70
VALOR TOTAL.....: R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210066
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-190101
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS, CNPJ: 18.783.561/0001-70
VALOR TOTAL.....: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210067
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-190101
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IACY SILVA PINTO COMERCIO –ME, **CNPJ:** 18.677.479/0001-60
VALOR TOTAL.....: R$ 37.290,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210068
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-190101
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: IACY SILVA PINTO COMERCIO –ME, **CNPJ:** 18.677.479/0001-60
VALOR TOTAL.....: R$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-230204
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D C S VASCONCELOS-EPP – CNPJ 01.009.452/0001-05
OBJETO.....: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS TÉCNICOS / HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PÁ
VALOR TOTAL.....: R$: 843.310,50 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021.

CONTRATO Nº.....: 20210074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-230204
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 28.766.510/0001-93
VALOR TOTAL.....: R$: 1.491.497,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021.

CONTRATO Nº.....: 20210078
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-230204
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: H.W.C DA SILVA - CNPJ nº 28.692.942/0001-05
VALOR TOTAL.....: R$: 1.231.085,65 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021.

CONTRATO Nº.....: 20210072
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-230204
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 10.732.241/0001-89.
VALOR TOTAL.....: R$: 726.537,00 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021.

CONTRATO Nº.....: 20210064
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-230204
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M. DE FREITAS GODINHO – ME - CNPJ nº18.010.556/0001-24
VALOR TOTAL.....: R$: 904.353,46 (novecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BEF8E4D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO ERRATA

Processo licitatório nº 026/2021
Pregão Eletrônico nº 011/2021
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, torna pública a **ERRATA** ao Edital, publicado no de 24 de março de 2021. **Onde se lê**: [...] no item 23.2 do edital **– Leia-se:** O objeto adquirido neste Pregão será entregue nas unidades escolares da Zona Urbana e os itens das Unidades escolares da Zona Rural deverão ser entregue no deposito da merenda escolar,

sendo vistoriado por um funcionário da Secretaria Municipal Educação Cultura e Lazer, responsável pelo departamento de merenda escolar e pelo recebimento dos produtos, onde será feita a verificação se os referidos se encontram nas condições estabelecidas no edital.
Onde se lê: [...] no item 26.1 do edital, no termo de referência tópico-11-11.2 – **Leia-se:** O cronograma de entrega será realizado de forma **SEMANAL** e caso haja alguma alteração será realizada conforme a demanda passada pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Redenção – PA, 27/04/2021

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9D251B7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ENCARTE DA ATA DO PREGÃO Nº 042/2021-000014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20210110 Pregão Eletrônico n.º 042/2021-000014-SRP Registro de preços para futura e eventual aquisições de cestas básicas, a serem distribuídas aos alunos da rede pública de ensino e famílias em situação de vulnerabilidade. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: **Empresa: C. LEITE RIBEIRO EIRELI; C.N.P.J. nº 39.777.444/0001-73, estabelecida à AV. SOIS, Nº 598, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLEONE LEITE RIBEIRO, C.P.F. nº 963.596.252-53. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 CESTAS BÁSICA - Marca.: CESTA BÁSICA UNIDADE 2,500.00 88,000 220.000,00 01 PC - ARROZ BRANCO - Tipo 1 - classe longo fino embalagem contendo 05 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso liquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms. 01 PC - AÇÚCAR - Ingredientes: açúcar cristal. Não contém glúten. Embalagem: 2kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms. 01 PC - FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1 - novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso liquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms. 01 PC - FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - Tipo "1" de primeira qualidade, regional, torrada, grupo seco, sub-grupo fina, classe branca, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras. Embalagem de 1kg, transparente, resistente, atóxica. 01 PC - MILHARINA - embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 01 PC - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Especificação: Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio. 01 PC - BISCOITO MISTO 3 EM 1(CREAM CRACKER, COCO, MARIA) - O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400g 01 PC CARNE DE FRANGO - TIPO: COXAS E SOBRECOXAS. Proteina animal: Carne de frango tipo coxas e sobrecoxas, congelado. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 kg. às embalagens devem ser identificada com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente. 01 PC - ÓLEO DE SOJA Especificação: Óleo comestível vegetal de soja, refinado, isenta de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900 ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. 01 PC - COLORAU EM PÓ - Especificação: Fino e homogêneo, coloração adequada, não deve estar embolorado, livre de umidade, isento de matéria terrosa, cheiro aromático característico, embalagem plástica atóxica, embaladas em pacotes de 100g. 01 PC - AÇAFRÃO - Fino e homogêneo, coloração adequada, não deve estar embolorado, livre de umidade, isento de matéria terrosa, cheiro aromático característico, embalagem plástica, atóxica, embaladas em pacotes de 100g. 01 PC - EXTRATO DE TOMATE Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá ultrapassar 5 % de sódio e 1 % de carboidrato na porção de 30 g do produto - não contém glúten. Embalagem: lata de 350g. 01 PC - SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado - ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes ferrocianeto de sódio, (ins 535) , sílico aluminato de sódio (ins 554) e dióxido de silicio (ins 551).não contém glúten. Embalagem: 1kg. VALOR TOTAL R$ 220.000,00 Empresa: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02, estabelecida à R 69 S/N QUADRA90 LOTE 01, J. CANADA, Parauapebas PA, (94) 99301-2121, representada neste ato pelo Sr(a). ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 227.200.302-87. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CESTA BÁSICA - Marca.: CESTA BÁSICA UNIDADE 500.00 73,700 36.850,00 CONTENDO: 02 PC DE AÇÚCAR;02 PC DE CAFÉ TORRADO E MOIDO; 01 TABLETE DE DOCE DE GOIABA; 01 UN DE EXTRATO TOMATE; 01 PC DE FARINHA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE; 02 PCTS DE FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ; 02 PCTS DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; 01 LITRO DE ÓLEO DE SOJA; 02 PCTS DE ARROZ AGULHINHA 1ª QUALIDADE; 01 PCT DE FEIJÃO CARIOCA 1ª QUALIDADE; 01 PC DE SAL REFINADO; 02 PCTS DE BOLACHA ÁGUA E SAL; 01 UN 300G TEMPERO COMPLETO; 02 UN SABONETE; 02 PCTS PAPEL HIGIÊNICO 4X1; 01 UN DETERGENTE. VALOR TOTAL R$ 36.850,00**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A0C87534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 412

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) à **JARDEL CARDOSO DA SILVA,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, portador do RG sob o n.º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesseis, n.º 767, Centro, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, em busca do gramado doado pelo Estádio Mangueirão, para a construção de um campo de futebol na área de laser no setor Vila Verde, no período de 27 à 29 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:30BB7DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 377

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr º. **CARLOS ARAÚJO SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.070.752-67, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A567F077

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 107

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Uma diárias ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 100.00 (Cem Reais). Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LEO JANE SOUZA SILVA**, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 27/04/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EB1FB5E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 109

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE.

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1200.00 (Um Mil e Duzentos Reais). Portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na rua vinte um, 628 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA,** para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período de 27/04/2021 ao dia 30/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2827D800

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 110

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). Portador **do CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA,** para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período de 27/04/2021 à 30/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:13E2F05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 108

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e

Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSILENE FREIRE PEREIRA** Para a cidade de **PALMAS-TO**, no Período do dia 27/04/2021 ao dia 29/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:68ECBACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 399

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) meses de férias prêmio ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS,** cargo efetivo de Motorista, lotada na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de maio de 2021 à 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 19 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:698EFD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 383

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 43% (quarenta e três por cento) de gratificação e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos seguintes servidores, lotados na Secretária Municipal de Saúde:

ALLISON VIEIRA DOS SANTOS, Tec. De Vigilância Sanitária;
IVAIR TOMAS DE AQUINO, Tec. De Vigilância Sanitária;
KERVEEN KAIO COSTA DA SILVA, Tec. De Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8E5CE40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 376

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor **EVANILDO FRANCISCO MILHOMEM DOS SANTOS,** servidor efetivo no Departamento de Segurança Nacional e Vigilância Patrimonial**,** no período de 01 de abril de 2021 à 01 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria/PA.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:11CD2E07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, torna público Retificação da publicação do Pregão Eletrônico 9/2021-012 do dia 27 de abril de 2021, página 105.

ONDE DE LÊ: Abertura 17/05/2021 às 09:00 horas

LEIA SE: Abertura 17/05/2021 às 11:00 horas

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EF62A14D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0306/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-012 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-012 PMRP nos termos do Art. 25, inciso I, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA NA SEDE E TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAÇÕES, INFORMES CULTURAIS, INFORMES DE UTILIDADE PÚBLICAS, ENTREVISTAS, AFIM DE TRANSPARECER E INFORMAR SEUS ATOS E AÇÕES EM PRÓL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ** através da empresa **RÁDIO RONDON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.628/0001-02, no valor global de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 26 de Abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B579C52A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA NA SEDE E TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAÇÕES, INFORMES CULTURAIS, INFORMES DE UTILIDADE PÚBLICAS, ENTREVISTAS, AFIM DE TRANSPARECER E INFORMAR SEUS ATOS E AÇÕES EM PRÓ DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: RADIO RONDON LTDA

VALOR.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 26 de Abril de 2021

MILTON FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D0AC90A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.022.00-PE-SEMECD-SRP - UASG 980597

Processo: **022/2021-PE/SEMECD-SRP**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 022/2021-PE/SEMECD-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.022.00-PE-SEMECD-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**, com CNPJ/MF. N° 06.074.086.0001-83. Contratado: **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP**, com CNPJ/MF. N° 19.540.628/0001-08. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – EMENDA PARLAMENTAR Nº 40270003/2020 DESTINADO A VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº 022/2021-PE/SEMECD-SRP,** Valor do contrato: **R$ 297.432,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 022/2021-PE/SEMECD-SRP**. Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2022. Data da assinatura: 26/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DC608805

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.022.00-PE-SEMECD-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-PE/SEMECD-SRP

Nº Processo: **022/2021-PE/SEMECD-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.022.00-PE-SEMECD-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**, com CNPJ/MF. N° 06.074.086.0001-83

Contratada: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP, com CNPJ/MF. N° 19.540.628/0001-08

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – EMENDA PARLAMENTAR Nº 40270003/2020 DESTINADO A VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **022/2021-PE/SEMECD-SRP**.
Valor Global de R$ R$ 297.432,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **025/2021-PE/SEMSA-SRP**.
Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2022.
Data da assinatura: 26/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0CC4A460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA - SEMAG

PORTARIA Nº 021/2021-SEMAG
Santarém, 23 de abril de 2021.

CONSTITUI A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-SEMAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 21.162/20 e pelo Decreto n° 012/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda pela Concorrência nº 001/2021-SEMAG,

DECIDE

Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica da Concorrência nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura de Santarém, que se destina a processar e julgar a análise técnica dos Envelopes nº 01 - Plano de Comunicação Publicitária – Via não Identificada e Envelope nº 03 - Proposta Técnica.

Art. 2° Para compor a Subcomissão Técnica conforme sorteio público realizado aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três fica designado os profissionais:

ANDRESSA FERNANDA PEDROSO AZEVEDO Presidente
FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA 1º Membro
JARLISSON LINHARES DO NASCIMENTO 2º Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 23 de abril de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo – SEMAG
Decreto nº 012/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8036F46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 022/2021 - NAF/SEMAG, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES PARA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES** matricula 31906 lotado no Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para ser fiscal de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA,** matricula 83131

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 26 de abril de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3F55FD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
Ato Pregão Eletrônico Nº 008/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de autoclaves para as unidades de saúde do (cipoal, boa esperança, mararu, alter do chão, diamantino, consultório portatil semsa, são josé (implantação), matinha, tiningu, santo andré, jacamim, mapiri liberdade, tabocal, aeroporto velho, aparecida caranazal, uruara e livramento) da secretaria de saúde de santarém, conforme Portaria n° 3389 de 10/12/2020 e portaria n° 2684 de 02/10/2020, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação da especificação do equipamento) e seus Anexos. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09:00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 27 de abril de 2020.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E0FAB418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos/impressão para atender as necessidades da Divisa/Vigilância Sanitária e Epidemiológica, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br.

Data da Disponibilidade do Edital: 28/04/2021. Abertura das Propostas: 12/05/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 27 de abril de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9EE96B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 013/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgG/IgM para coronavírus (covid-19) para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em decorrência da pandemia do covid-19, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 28/04/2021. Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 27 de abril de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3A8AE018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

Ato Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021– SEMURB. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de trator esteira tipo D6 ou similar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Tendo como vencedora do certame a empresa: UNITERRA Serviços de Terraplenagem Ltda - CNPJ: 25.034.965/0001-26, vencedora do item 1.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E51DC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021– SEMURB. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de graxas e óleos lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Tendo como vencedora do certame as empresas: A.F. Barbosa Comercio Serviços - CNPJ: 17.010.933/0001-62, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e RCM Coelho Eireli – CNPJ: 36.186.548/0001-15, vencedora do item 3.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FEB4F5B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Peças para veículos em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundosmunicipais de São Domingos do Araguaia-PA. data sessão: 07/05/2021, às 08h00min(oito horas), horário local.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:33CB0EE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 020/2021, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB.** E foi declarado como vencedora a empresa **SEMAX MAQUINAS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 32.481.391/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 240.800,00 (duzentos e quarenta mil oitocentos reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2A99AB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021
Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para estruturação das Equipes de Saúde Bucal-EBS da Atenção Primária de Saúde - APS da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 13/05/2021 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A520F544

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 - SRP
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender

as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA. Abertura: 17/05/2021 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EB6EA362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Cardiologia e Gastroenterologia, para Atender as Necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 20/05/2021 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1FB4B775

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO N° 20210085 – CARTA CONVITE 001/2021

Extrato de contrato
Contrato n° 20210085 – CARTA CONVITE 001/2021 – **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **Contratado:** A F SANTIAGO DE SOUSA - ME **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NA RUA CONSTANTINO VIANA PARA INSTALAÇÃO DA SEMTEPS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. **Vigência:** 26/04/2021 a 31/12/2021 - **Valor Global:** R$ 264.044,20 (duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos) – **Data da Assinatura:** 26/04/2021.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4521497E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2021.

Decreta a Anulação do DECRETO Nº 88, de 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Campo do Sal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO; Que as Unidades de Conservação da Natureza criadas, devem obrigatoriamente, antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, passar pela Assessoria Jurídica, que emitirá parecer informando o atendimento dos requisitos legais exigidos pela Lei N° 9.985/2000 e o Decreto N° 4.340/2002, o que não foi possível ser localizado no processo da referida criação;

CONSIDERANDO; A absoluta inexistência de processo de consulta pública à população, onde não foi possível a localização de: a) assinaturas que justifique sua criação, b) bem como de filmagens e fotografias que confirmem a sua realização junto à população local, c) dos limites da Unidade de Conservação da Natureza - UC;

CONSIDERANDO; Muito embora seja possível a localização do apócrifo estudo técnico que desprovido de assinatura não pode servir de fundamento para a criação da referida Unidade de Conservação da Natureza – UC;

CONSIDERANDO; A edição do Decreto Municipal nº 25/2020, Decreto Municipal nº 41/2020 e Decreto Municipal nº 45/2020 que proibia a realização de audiências, reuniões, aglomerações de pessoas independentemente do número, tudo isso em função da Pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO; Os poderes/deveres da Administração Pública, entre eles o Poder Discricionário estatuído no artigo 37, onde deve o poder público, a qualquer momento, *ex oficio*, pode rever seus atos para anulá-los, em benefício do bem estar de seus munícipes. O referido princípio de direito administrativo ganha força com a edição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, em que: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam iligais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Exatamente o caso da presente Unidade de Conservação da Natureza – UC.

CONSIDERANDO; Lei Municipal n° 940, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SMUC) e Parques urbanos de São João de Pirabas não contempla a categoria Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), conforme disposto no seu art. 8º no grupo das unidades de proteção integral.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições que confere o art. 63, inciso VII, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica anulado o DECRETO Nº 88, de 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Campo do Sal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:20AAD17C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2021.

Decreta a Anulação do DECRETO Nº 89, 18/11/2020 - que Criou a Unidade de Conservação da Natureza --

UC Área de Proteção Ambiental (APA) Aimorés, e dá outras providências.

CONSIDERANDO; Que as Unidades de Conservação da Natureza criadas, devem obrigatoriamente, antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, passar pela Assessoria Jurídica, que emitirá parecer informando o atendimento dos requisitos legais exigidos pela Lei N° 9.985/2000 e o Decreto N° 4.340/2002, o que não foi possível ser localizado no processo da referida criação;

CONSIDERANDO; A absoluta inexistência de processo de consulta pública à população, onde não foi possível a localização de: a) assinaturas que justifique sua criação, b) bem como de filmagens e fotografias que confirmem a sua realização junto à população local, c) dos limites da Unidade de Conservação da Natureza - UC;

CONSIDERANDO; Muito embora seja possível a localização do apócrifo estudo técnico que desprovido de assinatura não pode servir de fundamento para a criação da referida Unidade de Conservação da Natureza – UC;

CONSIDERANDO; A edição do Decreto Municipal nº 25/2020, Decreto Municipal nº 41/2020 e Decreto Municipal nº 45/2020 que proibia a realização de audiências, reuniões, aglomerações de pessoas independentemente do número, tudo isso em função da Pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO; Os poderes/deveres da Administração Pública, entre eles o Poder Discricionário estatuído no artigo 37, onde deve o poder público, a qualquer momento, *ex oficio*, pode rever seus atos para anulá-los, em benefício do bem estar de seus munícipes. O referido princípio de direito administrativo ganha força com a edição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, em que: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam iligais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Exatamente o caso da presente Unidade de Conservação da Natureza – UC.

CONSIDERANDO; Área de Proteção Ambiental – APA como sendo uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, fato este não observado na área que corresponde apenas 7,60 hectares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições que confere o art. 63, inciso VII, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica anulado o DECRETO Nº 88, de 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Área de Proteção Ambiental (APA) Aimorés.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:1DE168CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2021.

Decreta a Anulação do DECRETO Nº 90, 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Área de Proteção Ambiental (APA) dos Miritis, e dá outras providências.

CONSIDERANDO; Que as Unidades de Conservação da Natureza criadas, devem obrigatoriamente, antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, passar pela Assessoria Jurídica, que emitirá parecer informando o atendimento dos requisitos legais exigidos pela Lei N° 9.985/2000 e o Decreto N° 4.340/2002, o que não foi possível ser localizado no processo da referida criação;

CONSIDERANDO; A absoluta inexistência de processo de consulta pública à população, onde não foi possível a localização de: a) assinaturas que justifique sua criação, b) bem como de filmagens e fotografias que confirmem a sua realização junto à população local, c) dos limites da Unidade de Conservação da Natureza - UC;

CONSIDERANDO; Muito embora seja possível a localização do apócrifo estudo técnico que desprovido de assinatura não pode servir de fundamento para a criação da referida Unidade de Conservação da Natureza – UC;

CONSIDERANDO; A edição do Decreto Municipal nº 25/2020, Decreto Municipal nº 41/2020 e Decreto Municipal nº 45/2020 que proibia a realização de audiências, reuniões, aglomerações de pessoas independentemente do número, tudo isso em função da Pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO; Os poderes/deveres da Administração Pública, entre eles o Poder Discricionário estatuído no artigo 37, onde deve o poder público, a qualquer momento, *ex oficio*, pode rever seus atos para anulá-los, em benefício do bem estar de seus munícipes. O referido princípio de direito administrativo ganha força com a edição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, em que: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam iligais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Exatamente o caso da presente Unidade de Conservação da Natureza – UC.

CONSIDERANDO; Área de Proteção Ambiental – APA como sendo uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, fato este não observado na área que corresponde apenas 23 hectares.

CONSIDERANDO; Relatório técnico preliminar elaborado em 23 de abril de 2015, manifestou-se contrário a criação da referida unidade de conservação da natureza, e recomendou o desenvolvimento de projetos de educação ambiental na área da vila dos Miritis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições que confere o art. 63, inciso VII, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica anulado o DECRETO Nº 90, 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Área de Proteção Ambiental (APA) dos Miritis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:1100C21B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2021.

Decreta a Anulação do DECRETO Nº 91, 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Canavial das Helicônias, e dá outras providências.

CONSIDERANDO; Que as Unidades de Conservação da Natureza criadas, devem obrigatoriamente, antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, passar pela Assessoria Jurídica, que emitirá parecer informando o atendimento dos requisitos legais exigidos pela Lei N° 9.985/2000 e o Decreto N° 4.340/2002, o que não foi possível ser localizado no processo da referida criação;

CONSIDERANDO; A absoluta inexistência de processo de consulta pública à população, onde não foi possível a localização de: a) assinaturas que justifique sua criação, b) bem como de filmagens e fotografias que confirmem a sua realização junto à população local, c) dos limites da Unidade de Conservação da Natureza - UC;

CONSIDERANDO; Muito embora seja possível a localização do apócrifo estudo técnico que desprovido de assinatura não pode servir de fundamento para a criação da referida Unidade de Conservação da Natureza – UC;

CONSIDERANDO; A edição do Decreto Municipal nº 25/2020, Decreto Municipal nº 41/2020 e Decreto Municipal nº 45/2020 que proibia a realização de audiências, reuniões, aglomerações de pessoas independentemente do número, tudo isso em função da Pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO; Os poderes/deveres da Administração Pública, entre eles o Poder Discricionário estatuído no artigo 37, onde deve o poder público, a qualquer momento, *ex oficio*, pode rever seus atos para anulá-los, em benefício do bem estar de seus munícipes. O referido princípio de direito administrativo ganha força com a edição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, em que: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam iligais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Exatamente o caso da presente Unidade de Conservação da Natureza – UC.

CONSIDERANDO; Lei Municipal n° 940, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SMUC) e Parques urbanos de São João de Pirabas não contempla a categoria Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), conforme disposto no seu art. 8º no grupo das unidades de proteção integral.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições que confere o art. 63, inciso VII, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica anulado o DECRETO Nº 91, 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Canavial das Helicônias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:FEDE8DF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2021.

Decreta a Anulação do DECRETO Nº 92, de 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Laranjal, no Município de São João de Pirabas e dá outras providências.

CONSIDERANDO; Que as Unidades de Conservação da Natureza criadas, devem obrigatoriamente, antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, passar pela Assessoria Jurídica, que emitirá parecer informando o atendimento dos requisitos legais exigidos pela Lei N° 9.985/2000 e o Decreto N° 4.340/2002, o que não foi possível ser localizado no processo da referida criação;

CONSIDERANDO; A absoluta inexistência de processo de consulta pública à população, onde não foi possível a localização de: a) assinaturas que justifique sua criação, b) bem como de filmagens e fotografias que confirmem a sua realização junto à população local, c) dos limites da Unidade de Conservação da Natureza - UC;

CONSIDERANDO; Muito embora seja possível a localização do apócrifo estudo técnico que desprovido de assinatura não pode servir de fundamento para a criação da referida Unidade de Conservação da Natureza – UC;

CONSIDERANDO; A edição do Decreto Municipal nº 25/2020, Decreto Municipal nº 41/2020 e Decreto Municipal nº 45/2020 que proibia a realização de audiências, reuniões, aglomerações de pessoas independentemente do número, tudo isso em função da Pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO; Os poderes/deveres da Administração Pública, entre eles o Poder Discricionário estatuído no artigo 37, onde deve o poder público, a qualquer momento, *ex oficio*, pode rever seus atos para anulá-los, em benefício do bem estar de seus munícipes. O referido princípio de direito administrativo ganha força com a edição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, em que: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam iligais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Exatamente o caso da presente Unidade de Conservação da Natureza – UC.

CONSIDERANDO; Lei Municipal n° 940, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SMUC) e Parques urbanos de São João de Pirabas não contempla a categoria Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) no grupo das unidades de uso sustentável;

CONSIDERANDO; Ausência de estudos técnicos da categoria Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Laranjal, mostra-se contrário ao estabelecido e preconizado no §1º, art. 39 da Lei Municipal n° 940, de 27 de maio de 2011 que dispõe o seguinte texto:

"A criação de unidades de conservação deve ser precedida de estudos técnicos por parte do órgão competente (...)"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições que confere o art. 63, inciso VII, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica anulado o DECRETO Nº 92, de 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Laranjal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8022D20B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2021.

Decreta a Anulação do DECRETO Nº 93, de 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Reserva Extrativista (RESEX) Bom Intento, no Município de São João de Pirabas e dá outras providências.

CONSIDERANDO; Que as Unidades de Conservação da Natureza criadas, devem obrigatoriamente, antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, passar pela Assessoria Jurídica, que emitirá parecer informando o atendimento dos requisitos legais exigidos pela Lei N° 9.985/2000 e o Decreto N° 4.340/2002, o que não foi possível ser localizado no processo da referida criação;

CONSIDERANDO; A absoluta inexistência de processo de consulta pública à população, onde não foi possível a localização de: a) assinaturas que justifique sua criação, b) bem como de filmagens e fotografias que confirmem a sua realização junto à população local, c) dos limites da Unidade de Conservação da Natureza - UC;

CONSIDERANDO; Muito embora seja possível a localização do apócrifo estudo técnico que desprovido de assinatura não pode servir de fundamento para a criação da referida Unidade de Conservação da Natureza – UC;

CONSIDERANDO; A edição do Decreto Municipal nº 25/2020, Decreto Municipal nº 41/2020 e Decreto Municipal nº 45/2020 que proibia a realização de audiências, reuniões, aglomerações de pessoas independentemente do número, tudo isso em função da Pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO; Os poderes/deveres da Administração Pública, entre eles o Poder Discricionário estatuído no artigo 37, onde deve o poder público, a qualquer momento, *ex oficio*, pode rever seus atos para anulá-los, em benefício do bem estar de seus munícipes. O referido princípio de direito administrativo ganha força com a edição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, em que: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam iligais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Exatamente o caso da presente Unidade de Conservação da Natureza – UC.

CONSIDERANDO; Lei Municipal n° 940, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SMUC) e Parques urbanos de São João de Pirabas não contempla a categoria Reserva Extrativista (RESEX) no grupo das unidades de uso sustentável;

CONSIDERANDO; A Vila do Bom Intento fica localizada em área limítrofe com o município de Salinópolis, Maracanã e Santarém Novo, sendo este último município possui Unidade de Conservação (UC) Federal, Reserva Extrativista (RESEX) Chocoaré - Mato Grosso criada em 2002, onde em 2010 iniciou o processo de Inclusão da Comunidade do Bom Intento nesta UC, com argumentação de que a comunidade era usuária do rio Chocoaré. Portanto os estudos técnicos realizados seria para inclusão na RESEX Chocoaré - Mato Grosso e não para criação em âmbito municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições que confere o art. 63, inciso VII, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica anulado o DECRETO Nº 93, de 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Reserva Extrativista (RESEX) Bom Intento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:BD126284

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2021.

Decreta a Anulação do DECRETO Nº 94, de 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Reserva Extrativista (RESEX) Viriandeua, no Município de São João de Pirabas e dá outras providências.

CONSIDERANDO; Que as Unidades de Conservação da Natureza criadas, devem obrigatoriamente, antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, passar pela Assessoria Jurídica, que emitirá parecer informando o atendimento dos requisitos legais exigidos pela Lei N° 9.985/2000 e o Decreto N° 4.340/2002, o que não foi possível ser localizado no processo da referida criação;

CONSIDERANDO; A absoluta inexistência de processo de consulta pública à população, onde não foi possível a localização de: a) assinaturas que justifique sua criação, b) bem como de filmagens e fotografias que confirmem a sua realização junto à população local, c) dos limites da Unidade de Conservação da Natureza - UC;

CONSIDERANDO; Muito embora seja possível a localização do apócrifo estudo técnico que desprovido de assinatura não pode servir

de fundamento para a criação da referida Unidade de Conservação da Natureza – UC;

CONSIDERANDO; A edição do Decreto Municipal nº 25/2020, Decreto Municipal nº 41/2020 e Decreto Municipal nº 45/2020 que proibia a realização de audiências, reuniões, aglomerações de pessoas independentemente do número, tudo isso em função da Pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO; Os poderes/deveres da Administração Pública, entre eles o Poder Discricionário estatuído no artigo 37, onde deve o poder público, a qualquer momento, *ex oficio*, pode rever seus atos para anulá-los, em benefício do bem estar de seus munícipes. O referido princípio de direito administrativo ganha força com a edição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, em que: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam iligais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Exatamente o caso da presente Unidade de Conservação da Natureza – UC.

CONSIDERANDO; Lei Municipal n° 940, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SMUC) e Parques urbanos de São João de Pirabas não contempla a categoria Reserva Extrativista (RESEX) no grupo das unidades de uso sustentável;

CONSIDERANDO; O número do processo nº 02122.000022/2013-41 junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) para criação de unidade de conservação da natureza, categoria de uso sustentável na modalidade reserva extrativista a nível da federal no município de São João de Pirabas/PA e não a nível municipal;

CONSIDERANDO; A Reserva Extrativista (RESEX) Viriandeua apresenta área extensa de 13.751 hectares, abrangendo em sua maioria ilhas e praias litorâneas, além de suas poligonais perfazerem limites com os municípios de Salinópolis, Primavera e Quatipuru justiçando a criação a nível federal ou estadual para evitar conflitos de uso dos recursos ambientais, principalmente os recursos pesqueiros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições que confere o art. 63, inciso VII, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica anulado o DECRETO Nº 94, de 18/11/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Reserva Extrativista (RESEX) Viriandeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:0982CBA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2021.

Decreta a Anulação do DECRETO Nº 105, 16/12/2020 - que Criou a Unidade de Conservação da Natureza Municipal -- UC Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) Ver o Verde, e dá outras providências.

CONSIDERANDO; Que as Unidades de Conservação da Natureza criadas, devem obrigatoriamente, antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, passar pela Assessoria Jurídica, que emitirá parecer informando o atendimento dos requisitos legais exigidos pela Lei N° 9.985/2000 e o Decreto N° 4.340/2002, o que não foi possível ser localizado no processo da referida criação;

CONSIDERANDO; A absoluta inexistência de processo de consulta pública à população, onde não foi possível a localização de: a) assinaturas que justifique sua criação, b) bem como de filmagens e fotografias que confirmem a sua realização junto à população local, c) dos limites da Unidade de Conservação da Natureza - UC;

CONSIDERANDO; Muito embora seja possível a localização do apócrifo estudo técnico que desprovido de assinatura não pode servir de fundamento para a criação da referida Unidade de Conservação da Natureza – UC;

CONSIDERANDO; A edição do Decreto Municipal nº 25/2020, Decreto Municipal nº 41/2020 e Decreto Municipal nº 45/2020 que proibia a realização de audiências, reuniões, aglomerações de pessoas independentemente do número, tudo isso em função da Pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO; Os poderes/deveres da Administração Pública, entre eles o Poder Discricionário estatuído no artigo 37, onde deve o poder público, a qualquer momento, *ex oficio*, pode rever seus atos para anulá-los, em benefício do bem estar de seus munícipes. O referido princípio de direito administrativo ganha força com a edição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, em que: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam iligais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Exatamente o caso da presente Unidade de Conservação da Natureza – UC.

CONSIDERANDO; O Requerimento Padrão (RP) e a Declaração de Informação Ambiental (DIA) são documentos obrigatórios para o procedimento de licenciamento ambiental, dessa forma não constituem solicitação para criação de unidade de conservação municipal de qualquer categoria;

CONSIDERANDO; A documentação exigida para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN): a) certificado do Cadastro do Imóvel Rural – CCIR, b) três vias do Termo de Compromisso, na forma do Anexo I da IN 07/2009 - ICMBIO, assinadas por quem firmar o requerimento de criação da RPPN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições que confere o art. 63, inciso VII, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica anulado o DECRETO Nº 105, de 16/12/2020 que Criou a Unidade de Conservação da Natureza -- UC Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) Ver o Verde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:2A0CE386

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2021.

Decreta a Anulação do DECRETO Nº 106, 16/12/2020 - que Criou os Conselhos das Unidades de Conservação do Município de São João de Pirabas, define sua composição, diretrizes para seu funcionamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO; A anulação dos Decretos de criação das unidades de conservação do Município;

CONSIDERANDO; Os poderes/deveres da Administração Pública, entre eles o Poder Discricionário estatuído no artigo 37, onde deve o poder público, a qualquer momento, *ex oficio*, pode rever seus atos para anulá-los, em benefício do bem estar de seus munícipes. O referido princípio de direito administrativo ganha força com a edição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, em que: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam iligais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Exatamente o caso da presente Unidade de Conservação da Natureza – UC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições que confere o art. 63, inciso VII, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica anulado o DECRETO Nº 106, de 16/12/2020 Criou os Conselhos das Unidade de Conservação do Município de São João de Pirabas, define sua composição, diretrizes para seu funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:DF97EED0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2021.

Decreta a Anulação do DECRETO Nº 107, 18/12/2020 - que dispõe sobre a Nomeação dos Membros dos Conselhos das Unidades de Conservação de São João de Pirabas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO; A anulação dos Decretos de criação das unidades de conservação do Município;

CONSIDERANDO; A anulação do Decreto Nº 106, 16/12/2020 - que Criou os Conselhos das Unidades de Conservação do Município de São João de Pirabas, define sua composição, diretrizes para seu funcionamento;

CONSIDERANDO; Os poderes/deveres da Administração Pública, entre eles o Poder Discricionário estatuído no artigo 37, onde deve o poder público, a qualquer momento, *ex oficio*, pode rever seus atos para anulá-los, em benefício do bem estar de seus munícipes. O referido princípio de direito administrativo ganha força com a edição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, em que: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam iligais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Exatamente o caso da presente Unidade de Conservação da Natureza – UC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições que confere o art. 63, inciso VII, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica anulado o DECRETO Nº 107, 18/12/2020 - que Dispõe da Nomeação dos Membros dos Conselhos das Unidades de Conservação de São João de Pirabas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:04578646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210116
ORIGEM: CARONA Nº A/2021-001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA (O): NORTE TURISMO LTDA CNPJ: 05.570.254/0001-69
OBJETO: ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃOSEGEP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNCICIPAL E ADMINITRAÇÃO DIRETA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº: 20210117
ORIGEM: CARONA Nº A/2021-001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): NORTE TURISMO LTDA CNPJ: 05.570.254/0001-69
OBJETO: ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃOSEGEP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA -TFD DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU/PA.
VALOR TOTAL: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2021

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:D3158B75

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0047** a seguir:

OBJETO.....,.....: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER A ALA HOSPITALAR RESERVADA AOS PACIENTES COM CORONA VIRUS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"**

FAVORECIDO.....: J M POZZER EIRELI, no valor de R$ 9.860,00 (Nove mil oitocentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:1CD504AF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210138

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0047

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J M POZZER EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER A ALA HOSPITALAR RESERVADA AOS PACIENTES COM CORONA VIRUS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 9.860,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2021 a 20 de Julho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:1EC5F25A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0048** a seguir:

OBJETO.....,.....: "**Contratação de empresa especializada em impressos gráficos, a fim de suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá"**

FAVORECIDO.....: R M TAVARES, no valor de R$ 12.555,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:D0AC1267

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210139

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0048

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R M TAVARES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSOS GRÁFICOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 12.555,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.555,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2021 a 20 de Julho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:A1ECA57D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº: 20210044; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP-004/2021 PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza para atender as Necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 125.627,20; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividades: 2.038; 2.003; 2.006; 2.015 ; 2.078 , Classificação econômica 3.3.90.30., Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA.:** 23 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Abril de 2021

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:28A0E7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº: 20210050; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP-004/2021 PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 114.697,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividades: 1302.082440126.2.069 Manutenção do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social; 1302.082440126. Manutenção do Bolsa família; 1302.081220126. Manutenção do programa criança feliz; 1302.082430128. Manutenção do Piso variável SCFV; 1302.082440130. Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS; 1302.082440126. Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Suas-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA.:** 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2021

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:4E59F6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 20210046; Origem; Tomada de Preços, Processo Licitatório nº 001/2021-FME. **Contratante;** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA. **Objeto**; Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da EMEF Mariana Dias município de Senador José Porfírio. **Contratado**; CONSTRUTORA PACTAC LTDA, Valor total de R$ 1.200.908,86(Um Milhão, Duzentos Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). **Dotação Orçamentaria**; Órgão: 07 Fundo Municipal de Educação, Unidade Orçamentária: 0704 – FUNDEB – Fundo Manut. E Desenv. Educ. Básica, Projeto Atividade: 12.361.0404.1.015 – Ampliação e reforma de Unidades Escolares, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte: 11250000. **Vigência**; 19 de abril de 2021 a 12 de fevereiro de 2022,

Senador José Porfírio 19 de abril de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210047, Origem; Tomada de Preços, Processo Licitatório nº 002/2021-FME. **Contratante**; FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **Objeto**; Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da EMEF Catete Pinheiro município de Senador José Porfírio. **Contratado**; CONSTRUTORA PACTAC LTDA**, Valor total de** R$ 981.678,30 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), **Dotação Orçamentaria**; Órgão: 07 Fundo Municipal de Educação, Unidade Orçamentária: 0704 – FUNDEB – Fundo Manut. E Desenv. Educ. Básica, Projeto Atividade: 12.361.0404.1.015 – Ampliação e reforma de Unidades Escolares, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte: 11250000, **Vigência**; 19 de abril de 2021 a 12 de fevereiro de 2022,

Senador José Porfírio 19 de abril de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C0561429

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210051; **ORIGEM**: PREGÃO Nº 004/2021; **CONTRATANTE**: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO**: L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL**: R$ 174.120,20; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 0704.123610403.2.029 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB Administrativo 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA**: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Abril de 2021.

CONTRATO Nº: 20210052; **ORIGEM**: PREGÃO Nº 004/2021; **CONTRATANTE**: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO**: L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL**: R$ 157.161,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 0702.123610400.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 66.825,50, Exercício 2021 Atividade 0702.121220411.2.018 Manutenção do Salario Educação-Qse , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA**: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Abril de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:FDC90D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 021FMS; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Enfermagem na função de Coordenadora da Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA no **VALOR:** R$ 31.648,59**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 29 de Março de 2021.
O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 022FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de médica auditora das internações do Hospital Municipal de Senador José Porfirio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** BIANCA COELHO FRUGONE DE OLIVEIRA no **VALOR:** R$ 9.473,67**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 12 de Abril de 2021.
O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 023FMS; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Enfermagem na função de Coordenadora da UBS Centro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** KETSSA DO SOCORRO MAIA SILVA no **VALOR:** R$ 28.132,08**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 12 de Abril de 2021.
O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 024FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de Psicóloga no Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio; **CONTRATADO:** DANIELE RODRIGUES LEAL VIEIRA no **VALOR:** R$ 12.631,60**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO 19 de Abril de 2021.
O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 025FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem na função de coordenadora da UBS Manoel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** ANNE KAROLYNE SALES BRAGA no **VALOR:** R$ 28.132,08**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 19 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210041; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-024FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO**: DANIELE RODRIGUES LEAL VIEIRA; **OBJETO**: Prestação de serviço de Psicóloga no Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL**: R$ 12.631,60; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.057 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA**: 19 de Abril de 2021 a 30 de Novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de Abril de 2021.
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210042; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-025FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO**: ANNE KAROLYNE SALES BRAGA; **OBJETO**: Prestação de serviço de enfermagem na função de coordenadora da UBS Manoel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL**: R$ 28.132,08; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.049 Manutenção da Atenção Básica- PAB, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA**: 19 de Abril de 2021 a 30 de Novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de Abril de 2021.

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:AB72D00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº: 20210048; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP-004/2021-PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 136.326,25; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividades: 2.044; 2.051; 2.060, Classificação econômica 3.3.90.30., Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA.:** 23 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Abril de 2021

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:CBC9663E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210100 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA. Contratado: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, no valor total de R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASS-HAMILTON PACHECO DA SILVA. CAR-Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria

CONTRATO Nº: 20210101 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, no valor total de R$ 83.584,80 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR-Secretária Municipal de Des. Social

CONTRATO Nº: 20210102 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Contratante: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Contratado: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, no valor total de R$ 17.596,80 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA

DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR-Secretária Municipal de Des. Social

CONTRATO Nº: 20210106 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, no valor total de R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 20210107 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, no valor total de R$ 59.303,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e três reais). VIGÊNCIA: 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 20210108 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, no valor total de R$ 863.170,00 (oitocentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais). VIGÊNCIA: 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 20210109 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, no valor total de R$ 426.850,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20210113 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, no valor total de R$ 277.165,00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B6AB3BE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-034FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R$ 28.462,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); SUPERMERCADO SERVILAR DE TUCUMÃ LTDA – ME, no valor total de R$ 84.787,50 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos); D FERREIRA E CIA LTDA - ME, no valor total de R$ 102.937,50 (cento e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

TUCUMÃ - PA, 22 de abril de 2021.

ASS-JOEL JOSE CORREA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0353E516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210118 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-034FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R$ 28.462,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 23 de abril de 2021 a 23 de julho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210119 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-034FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: SUPERMERCADO SERVILAR DE TUCUMÃ LTDA - ME, no valor total de R$ $ 84.787,50 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 23 de abril de 2021 a 23 de julho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210120 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-034FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: D FERREIRA E CIA LTDA - ME, no valor total de R$ 102.937,50 (cento e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 23 de abril de 2021 a 23 de julho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A17774C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021PMT, TEX O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
TUCUMÃ - PA, 27 de abril de 2021.
SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-022PMT, TEX O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-022PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de abril de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT, TEX O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de abril de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-024FMS, TEX O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-024FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL, COM ENTREGA PARCELADA, E MATERIAIS PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de abril de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DBBF1DBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 031.2019.2.014

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.**
Contratado: MARCOS CARRILHO CERVANTES - ME, CNPJ/MF sob o nº 01.658.128/0001-29
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031.2019.2.014,REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO, SEM LIMITE DE FRANQUIA DE CONSUMO DE DADOS E COM LINK DE REDUNDÂNCIA DE UMA OPERADORA / PROVEDORA / FORNECEDORA DIFERENTE DE SUA FORNECEDORA PRINCIPAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO PROATIVO E SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ATENDIMENTO DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA.**Data da Assinatura:** 23.04.2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7EF6AD7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-002

A Comissão Permanente de Licitação do município de Tucuruí, através do seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção e conservação de pavimentos viários, incluindo "tapa-buracos" em vias urbanas do Município de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico, resolve HABILITAR: TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.692.396/0001-92. Conforme motivos lavrados em ata a partir desta publicação ficam franqueados vistos aos interessados. Comissão Permanente de Licitação de Tucuruí – PA, sediada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro.

Tucuruí/PA, 26 de Abril de 2021

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FC09BF6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP 8/2021-016

Abertura dia 11/05/2021, às 09:00 horas, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br tipo Menor Preço por lote, Objeto Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades na elaboração e execução do CAR - Cadastro Ambiental Rural na zona rural de Tucuruí para regularização ambiental das famílias junto à SEMA/PA, e serviços técnicos topográficos georreferenciados, para a regularização fundiária junto ao INCRA, atendendo o Programa Titula Brasil das ações previstas na portaria nº 01 do Decreto nº 10.592 da Lei nº 11.952 que dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais, O edital encontra a disposição no site oficial da Prefeitura Municipal d Tucuruí/PA, 27/04/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D534B034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO Nº 094.2017.207 ORIGEM DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017-PMT

Referente a contratação de serviços profissionais de advocacia, consultiva e contenciosa, no âmbito administrativo e/ou judicial, objetivando a defesa dos interesses e direitos da pessoa jurídica outorgante no que diz respeito exclusivamente aos aspectos técnico-jurídicos atinentes ao objeto contratado, especificamente para a implantação e/ou recuperação dos royalties decorrentes da produção de energia produzida pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí, instalada no município de Tucuruí-PA, Revisão da TAR - Tarifa de Atualização de Referência e Recuperar os Royalties incidentes sobre o total das indenizações pagas pela união federal, a título de geração de energia para a central hidrelétrica localizada neste município.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2C2F7F90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JVR SIQUEIRA DOS SANTOS - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender aos pacientes do TFD do município de Tucuruí/PA, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E384678A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002

A Comissão Permanente de Licitação do município de Tucuruí, através do seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa para continuidade na execução da construção da quadra coberta com vestiário e urbanização da CES Maria Sylvia dos Santos e Conclusão da quadra E.E.E.F Mariana Leão Dias no Município de Tucuruí-PA, resolve HABILITAR: **MARCO X CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ: 10.734.995/0001-78 e **COM. E CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA – ME** - CNPJ: 10.173.858/0001-01. Conforme motivos lavrados em ata a partir desta publicação ficam franqueados vistos aos interessados. Comissão Permanente de Licitação de Tucuruí – PA, sediada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro.

Tucuruí/PA, 26 de Abril de 2021

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F307D7E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VISEU EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA PAIVA FERREIRA, EX-VEREADORA E PROFESSORA NESTE MUNICÍPIO.

DECRETO Nº 155/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

Decreta luto oficial no Município de Viseu em virtude do falecimento da senhora MARIA PAIVA FERREIRA, Ex-Vereadora e Professora neste município.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o falecimento da Ex-vereadora e Professora deste município, senhora MARIA PAIVA FERREIRA, ocorrido na tarde de ontem em Belém/PA;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade viseuense no decorrer de sua vida como cidadã, professora e agente política, notadamente no desenvolvimento e melhoria das condições de educação e no campo do ensino público, e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade viseuense e em toda a região;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade viseuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público viseuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Viseu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA PAIVA FERREIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadã e no exercício dos cargos de Vereador e de Professora no município, dentre outras diversas atividades desenvolvidas em prol da coletividade.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Viseu, Pará, 26 de abril de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:68D25A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA. O certame será 06/05/2021, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br.

ISAIAS JOSÉ OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:B12D4974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de veículos de pequeno porte a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município Viseu/PA. Abertura: 28/04/2021, às 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:11370C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social do município Viseu/PA. Abertura: 29/04/2021, às 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível:www.tcm.pa.gov

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F53F9E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de EPIS para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do município Viseu/PA. Abertura: 30/04/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1F914D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Eletrônico nº 011/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município. Abertura: 30/04/2021, às 14:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:58554A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município Viseu/PA. Abertura: 03/05/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:52BC0322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Eletrônico nº 013/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município Abertura: 03/05/2021, às 14:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:DECD6F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Eletrônico nº 014/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município Viseu/PA. Abertura: 04/05/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:FFD1BC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha (Recarga e Botijão) e Água Mineral (Recarga de 20L) para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município Viseu/PA. Abertura: 04/05/2021, às 14:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível:www.tcm.pa.gov

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:407C05C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Eletrônico N° 016/2021-SRP/CPL Tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de informática, a fim de atendera as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Viseu/PA. Abertura: 05/05/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov.br

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:D86950B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Eletrônico N° 017/2021-SRP/CPL Tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para manutenção dos ônibus escolares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Viseu/PA. Abertura: 06/05/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov.br

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2301F4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Eletrônico N° 018/2021-SRP/CPL Tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor de câmara, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA. Abertura: 07/05/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov.br

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:040E8299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para construção de 05 Quadras Poliesportivas (descobertas) de 480m² cada, nas localidades de Marataúna, Biteua, Fazenda Real, Carrapatinho e Piquiateua no Município de Viseu/PA. O certame será 07/05/2021, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

ISAIAS JOSÉ OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:B49B6978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 836/21

PORTARIA Nº. 836/21

XINGUARA, 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos e parecer nº 303/2021 – Jurídico SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELA MARIA GOMES BEZERRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, no período de **19/04 a 17/07/2021,** de acordo com a Lei 483/2001 (Regime Jurídico Único) e a Lei 589/2005 de 23 de junho de 2005, com base no art. 1º da Lei nº. 725/09 que veio alterar o art. 89, parágrafo 4º da Lei nº. 589-A que alterou a Lei nº. 483/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de abril de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:502D4987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 835/21

PORTARIA Nº. 835/21

XINGUARA, 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos e parecer nº 304/2021 – Jurídico SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAIMUNDA MARTINS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, no período **19/04 a 17/07/2021,** de acordo com a Lei 483/2001 (Regime Jurídico Único) e a Lei 589/2005 de 23 de junho de 2005, com base no art. 1º da Lei nº. 725/09 que veio alterar o art. 89, parágrafo 4º da Lei nº. 589-A que alterou a Lei nº. 483/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de abril de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B9AFE090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 837/21

PORTARIA Nº. 837/21

XINGUARA, 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos e parecer nº 302/2021 – Jurídico SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JACIGRENE DA SILVA SANTA FÉ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, no período de **20/04 a 18/07/2021,** de acordo com a Lei 483/2001 (Regime Jurídico Único) e a Lei 589/2005 de 23 de junho de 2005, com base no art. 1º da Lei nº. 725/09 que veio alterar o art. 89, parágrafo 4º da Lei nº. 589-A que alterou a Lei nº. 483/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de abril de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5122EE29

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
35/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANDRE LUIZ PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Turmalina, lote 04, da quadra 41, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 360,00m²(trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 84,00m (oitenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Turmalina, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 13, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 03, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 05, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os

confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de abril de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7F657C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 36/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CAIO ROBERTH PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Turmalina, lote 03, da quadra 41, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 360,00m²(trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 84,00m (oitenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Turmalina, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 14, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 02, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 04, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de abril de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2C3BC9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 036 - 2021 - MAT. EXPEDIENTE - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 071/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 036/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIÊNTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 12/05/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de abril de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:F5601A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETETRÔNICO - 038 - 2021 - VEICULOS - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 076/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/PMX

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de VEICULOS DIVEROS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de outras Secretarias de compõe esta governabilidade, para ser usados no atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 17/05/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de abril de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:50A67488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE - 008 - 2021 - MURO DE ARRIMO - CRECHE - MARIAZINHA - SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021/PMX

CONVITE Nº 008/2021/SEMED

***OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 120 METROS DE MURO DE ARRIMO, NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUIDA A CRECHE DO BAIRRO JARDIM MARIAZINHA,** sede deste município de Xinguara – PA.*

***Data de início da sessão e Abertura dos Envelopes**: 05/05/2021.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:8F8900E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 01/2018/PMX.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 01/2018/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 02/2018/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: **JOANIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA** – CPF: 017.735.781-97.Espécie: Locação. Objeto: **Locação de um imóvel,** localizado na rodovia PA 279, área suburbana km 01, sentido Água Azul**,** nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará, destinado à instalação do depósito de veículos apreendidos do Departamento Municipal de Trânsito ligado à Secretaria de Gestão Fazendária. Assinatura: 28/04/2021. Vigência: 28/04/2021 a 28/06/2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Xinguara, 27 de abril de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F0281FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2021/SEMED - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA JADER FONTENELE BARBALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/SEMED.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA JADER FONTENELE BARBALHO,** localizada na Rua Ediel Alves dos Santos, Centro, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará, e, autorizo a contratação da empresa **A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI,** CNPJ nº 16.822.467/0001-57, estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 22 de abril de 2021.

Municipio de Xinguara/pa.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AF78FA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 017/2021/FMS

ADJUDICAÇÃO

***PREGÃO ELETRONICO – SRP nº. 017/2021/FMS.** Para o Registro de preços desejando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:*

*Empresa: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORT**;C.N.P.J. nº 07.554.943/0001-05, estabelecida à R dos Imigrantes, 467, bairro lambari, Encantado/RS, EMAIL lucitacao.alf@gmail.com TEL: (51) 8338.1400. Com valor global de R$ 10.165,00 (Dez mil cento e sessenta e cinco reais).*

*Empresa: **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**; C.N.P.J. nº 14.676.091/0001-94, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Bairro Forquilhinhas, São José/SC, EMAIL agnusatacadista@agnusatacadista.com.br TEL: (48) 3039-2759 (48) 3372-1949. Com valor global de R$ 1.593,90 (Um mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos).*

*Empresa: **AGUIA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**; C.N.P.J. nº 04.515.180/0001-03, estabelecida à Est. Do Curucamba, 05 Curucamba, Ananindeua/PA, EMAIL aguiaindmoveis@hotmail.com TEL: (91) 3287-1339. Com valor global de R$ 4.090,00 (Quatro mil noventa reais).*

Empresa: ***BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI****; C.N.P.J. nº 31.770.650/0001-40, estabelecida Rua Zeferino dias 997 - bairro Sarandi - PORTO ALEGRE/RS, EMAIL brumedadm@gmail.com; brumedvendas@gmail.com TEL: (51) 3779-9887 / 3779-9771. Com valor global R$ 12.576,00 (Doze mil quinhentos e setenta e seis reais).*

Empresa: ***CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI****; C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, estabelecida R GRACA ARANHA- nº 875, BRCAO 2 SALA C, Bairro VARGEM GRANDE- PINHAIS/PR, EMAIL cirurgicasaofelipe@uol.com.br, TEL: (41) 3354-1001. Com valor global R$ 24.726,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais).*

Empresa: ***GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA****; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, estabelecida R MARTINS PENA- nº 93, Bairro CAMPOS ELISEOS- RIBEIRAO PRETO/SP, EMAIL: licitacao@gigante.com.br, TEL: (16) 3969-1000. Com valor Global de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).*

Empresa: ***GS HOSPITALAR LTDA****; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, estabelecida RUA Q- nº 18, lote 03, SETOR CENTRO OESTE- Goiânia/GO, EMAIL: distribuidoragshospitalar@gmail.com, TEL: (62) 3091-5820. Com Valor global de R$ 35.400,00 (Trina e cinco mil e quatrocentos reais).*

Empresa: ***J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA****; C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39, estabelecida R PAULO BRUGIN, SETOR JARDIM BELA SUICA - Cambe/PR, EMAIL: contratosjribeiroatacadista@gmail.com, licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com TEL: (43) 3253-1380. Com Valor global de R$ 29.910.00 (Vinte e nove mil novecentos e dez reais).*

Empresa: ***JARAGUA MERCANTIL - EIRELI****; C.N.P.J. nº 13.390.706/0001-59, estabelecida R CEREJEIRA nº 63, SETOR JARDIM QUEIROZ- Cambe/PR, EMAIL: jaragua@jaraguamercantil.com.br, vendas@jaraguamercantil.com.br TEL: (43) 3029-1403. Com Valor global de R$ 13.620,20 (Treze mil seiscentos e vinte reais).*

Empresa: ***MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA****.; C.N.P.J. nº 05.922.811/0001-63, estabelecida ROD JOAO PAULO, COMERCIAL MONDRIAN SALA 04, nº 695, nº 63, SETOR JARDIM QUEIROZ- FLORIANOPOLIS /SC, EMAIL: magna.medica@yahoo.com.br (48) 3334-9071. Com Valor global de R$ 12.198,00 (Doze mil cento e noventa e oito reais).*

Empresa: ***R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI****; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, estabelecida EST YAMADA N 20 LOTE 03 nº 20, Bairro BENGUI, Belém /PA, EMAIL: rjcomercio0001@gmail.com (91) 98519-3407 / 98505-4727. Com valor global R$ 31.754,00 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais).*

Empresa: ***RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA****; C.N.P.J. nº 02.126.465/0001-19 ,estabelecida R PADUR ABES nº 118, Bairro CENTRO, JUQUITIBA /SP , EMAIL: licitacao@rtc-hospitalar.com.br (11) 4686 -1200. Com valor global R$ 89.580,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).*

Empresa: ***V. S. COSTA & CIA LTDA****; C.N.P.J. nº 05.286.960/0001-83, estabelecida R FRANCELHO, Bairro VILA NOVA nº 69, Arapongas /PR, EMAIL: vscosta@vscosta.com.br (11) 4686 -1200. Com valor global R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).*

Empresa: ***W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI****; C.N.P.J. nº 05.286.960/0001-83, estabelecida R VINTE E OITO DE SETEMBRO, nº 635, SALA 01 E 03, Bairro Reduto, nº 69, Belém /PA, EMAIL: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br (91) 9 8266 6666 | (91) 3222 0129. Com valor global R$ 11.734,00 (Onze mil setecentos e trinta e quatro reais).*

Xinguara - PA, 26 de abril de 2021.

Município de Xinguara – Pará.
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C1C03D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 017/200

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 017/2021/FMS

Objeto: Para o Registro de preços desejando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE,** destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara – PA – **SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE.**

FIRMA VENCEDORA:

Empresa: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORT**;C.N.P.J. nº 07.554.943/0001-05, estabelecida à R dos Imigrantes, 467, bairro lambari, Encantado/RS, EMAIL lucitacao.alf@gmail.com TEL: (51) 8338.1400. Com valor global de R$ 10.165,00 (Dez mil cento e sessenta e cinco reais).

Empresa: **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**; C.N.P.J. nº 14.676.091/0001-94, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Bairro Forquilhinhas, São José/SC, EMAIL agnusatacadista@agnusatacadista.com.br TEL: (48) 3039-2759 (48) 3372-1949. Com valor global de R$ 1.593,90 (Um mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Empresa: **AGUIA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**; C.N.P.J. nº 04.515.180/0001-03, estabelecida à Est. Do Curucamba, 05 Curucamba, Ananindeua/PA, EMAIL aguiaindmoveis@hotmail.com TEL: (91) 3287-1339. Com valor global de R$ 4.090,00 (Quatro mil noventa reais).

Empresa: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**; C.N.P.J. nº 31.770.650/0001-40, estabelecida Rua Zeferino dias 997 - bairro Sarandi - PORTO ALEGRE/RS, EMAIL brumedadm@gmail.com; brumedvendas@gmail.com TEL: (51) 3779-9887 / 3779-9771. Com valor global R$ 12.576,00 (Doze mil quinhentos e setenta e seis reais).

Empresa: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**; C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, estabelecida R GRACA ARANHA- nº 875, BRCAO 2 SALA C, Bairro VARGEM GRANDE- PINHAIS/PR, EMAIL cirurgicasaofelipe@uol.com.br, TEL: (41) 3354-1001. Com valor global R$ 24.726,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais).

Empresa: **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA**; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, estabelecida R MARTINS PENA- nº 93, Bairro CAMPOS ELISEOS- RIBEIRAO PRETO/SP, EMAIL: licitacao@gigante.com.br, TEL: (16) 3969-1000. Com valor Global de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

Empresa: **GS HOSPITALAR LTDA**; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, estabelecida RUA Q- nº 18, lote 03, SETOR CENTRO OESTE- Goiânia/GO, EMAIL: distribuidoragshospitalar@gmail.com, TEL: (62) 3091-5820. Com Valor global de R$ 35.400,00 (Trina e cinco mil e quatrocentos reais).

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**; C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39, estabelecida R PAULO BRUGIN, SETOR JARDIM BELA SUICA - Cambe/PR, EMAIL: contratosjribeiroatacadista@gmail.com, licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com TEL: (43) 3253-1380. Com Valor global de R$ 29.910.00 (Vinte e nove mil novecentos e dez reais).

Empresa: **JARAGUA MERCANTIL - EIRELI**; C.N.P.J. nº 13.390.706/0001-59, estabelecida R CEREJEIRA nº 63, SETOR JARDIM QUEIROZ- Cambe/PR, EMAIL: jaragua@jaraguamercantil.com.br, vendas@jaraguamercantil.com.br TEL: (43) 3029-1403. Com Valor global de R$ 13.620,20 (Treze mil seiscentos e vinte reais).

Empresa: **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**.; C.N.P.J. nº 05.922.811/0001-63, estabelecida ROD JOAO PAULO, COMERCIAL MONDRIAN SALA 04, nº 695, nº 63, SETOR JARDIM QUEIROZ- FLORIANOPOLIS /SC, EMAIL: magna.medica@yahoo.com.br (48) 3334-9071. Com Valor global de R$ 12.198,00 (Doze mil cento e noventa e oito reais).

Empresa: **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI**; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, estabelecida EST YAMADA N 20 LOTE 03 nº 20, Bairro BENGUI, Belém /PA, EMAIL: rjcomercio0001@gmail.com (91) 98519-3407 / 98505-4727. Com valor global R$ 31.754,00 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Empresa: **RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA**; C.N.P.J. nº 02.126.465/0001-19 ,estabelecida R PADUR ABES nº 118, Bairro CENTRO, JUQUITIBA /SP , EMAIL: licitacao@rtc-hospitalar.com.br (11) 4686 -1200. Com valor global R$ 89.580,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

Empresa: **V. S. COSTA & CIA LTDA**; C.N.P.J. nº 05.286.960/0001-83, estabelecida R FRANCELHO, Bairro VILA NOVA nº 69, Arapongas /PR, EMAIL: vscosta@vscosta.com.br (11) 4686 -1200. Com valor global R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Empresa: **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI**; C.N.P.J. nº 05.286.960/0001-83, estabelecida R VINTE E OITO DE SETEMBRO, nº 635, SALA 01 E 03, Bairro Reduto, nº 69, Belém /PA, EMAIL: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br (91) 9 8266 6666 | (91) 3222 0129. Com valor global R$ 11.734,00 (Onze mil setecentos e trinta e quatro reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 017/2021/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 26 de abril de 2021.

Município de Xinguara – Pará.
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FF35CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - 017/2021/FMS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021/PMX
ANEXO 1

OBJETO: Para o Registro de preços desejando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara – PA – SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-05 E PORTARIA Nº 3.664 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE, por um período de 12 (dose) meses consecutivos.

Órgão: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS, DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Fornecedor Registrado
Empresa: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORT**;C.N.P.J. nº 07.554.943/0001-05, estabelecida à R dos Imigrantes, 467, bairro lambari, Encantado/RS, EMAIL lucitacao.alf@gmail.com TEL: (51) 8338.1400. Com valor global de R$ 10.165,00 (Dez mil cento e sessenta e cinco reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.676.091/0001-94, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Bairro Forquilhinhas, São José/SC, EMAIL agnusatacadista@agnusatacadista.com.br TEL: (48) 3039-2759 (48) 3372-1949**.** Com valor global de R$ 1.593,90 (Um mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)

Fornecedor Registrado
Empresa: AGUIA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 04.515.180/0001-03, estabelecida à Est. Do Curucamba, 05 Curucamba, Ananindeua/PA, EMAIL aguiaindmoveis@hotmail.com TEL: (91) 3287-1339. Com valor global de R$ 4.090,00 (Quatro mil noventa reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 31.770.650/0001-40, estabelecida Rua Zeferino dias 997 - bairro Sarandi - PORTO ALEGRE/RS, EMAIL brumedadm@gmail.com; brumedvendas@gmail.com TEL: (51) 3779-9887 / 3779-9771. Com valor global R$ 12.576,00 (Doze mil quinhentos e setenta e seis reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, estabelecida R GRACA ARANHA- nº 875, BRCAO 2 SALA C, Bairro VARGEM GRANDE- PINHAIS/PR, EMAIL cirurgicasaofelipe@uol.com.br, TEL: (41) 3354-1001. Com valor global R$ 24.726,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, estabelecida R MARTINS PENA- nº 93, Bairro CAMPOS ELISEOS- RIBEIRAO PRETO/SP, EMAIL: licitacao@gigante.com.br, TEL: (16) 3969-1000. Com valor Global de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: **GS HOSPITALAR LTDA**; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, estabelecida RUA Q- nº 18, lote 03, SETOR CENTRO OESTE-Goiânia/GO, EMAIL: distribuidoragshospitalar@gmail.com, TEL: (62) 3091-5820. Com Valor global de R$ 35.400,00 (Trina e cinco mil e quatrocentos reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**; C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39, estabelecida R PAULO BRUGIN, SETOR JARDIM BELA SUICA - Cambe/PR, EMAIL: contratosjribeiroatacadista@gmail.com, licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com TEL: (43) 3253-1380. Com Valor global de R$ 29.910.00 (Vinte e nove mil novecentos e dez reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: **JARAGUA MERCANTIL - EIRELI**; C.N.P.J. nº 13.390.706/0001-59, estabelecida R CEREJEIRA nº 63, SETOR JARDIM QUEIROZ- Cambe/PR, EMAIL: jaragua@jaraguamercantil.com.br, vendas@jaraguamercantil.com.br TEL: (43) 3029-1403. Com Valor global de R$ 13.620,20 (Treze mil seiscentos e vinte reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**.; C.N.P.J. nº 05.922.811/0001-63, estabelecida ROD JOAO PAULO, COMERCIAL MONDRIAN SALA 04, nº 695, nº 63, SETOR JARDIM QUEIROZ- FLORIANOPOLIS /SC, EMAIL: magna.medica@yahoo.com.br (48) 3334-9071. Com Valor global de R$ 12.198,00 (Doze mil cento e noventa e oito reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI**; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, estabelecida EST YAMADA N 20 LOTE 03 nº 20, Bairro BENGUI, Belém /PA, EMAIL: rjcomercio0001@gmail.com (91) 98519-3407 / 98505-4727. Com valor global R$ 31.754,00 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: **RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA;** C.N.P.J. nº 02.126.465/0001-19 , estabelecida R PADUR ABES nº 118, Bairro CENTRO, JUQUITIBA /SP , EMAIL: licitacao@rtc-hospitalar.com.br (11) 4686 -1200. Com valor global R$ 89.580,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

Fornecedor Registrado
Empresa**: V. S. COSTA & CIA LTDA**; C.N.P.J. nº 05.286.960/0001-83, estabelecida R FRANCELHO, Bairro VILA NOVA nº 69, Arapongas /PR, EMAIL: vscosta@vscosta.com.br (11) 4686 -1200. Com valor global R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Fornecedor Registrado
Empresa: **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI**; C.N.P.J. nº 05.286.960/0001-83, estabelecida R VINTE E OITO DE SETEMBRO, nº 635, SALA 01 E 03, Bairro Reduto, nº 69, Belém /PA, EMAIL: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br (91) 9 8266 6666 | (91) 3222 0129. Com valor global R$ 11.734,00 (Onze mil setecentos e trinta e quatro reais).

XINGUARA-PA, 26 DE ABRIL DE 2021.

Município de Xinguara – Pará.
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7517CDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 11/2021/SEMED - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA JADER FONTENELE BARBALHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 63/2021/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021/SEMED

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº_108/2021/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA JADER FONTENELE BARBALHO**, localizada na Rua Ediel Alves dos Santos, Centro, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará**.**

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS.

VALOR GLOBAL: **R$ 31.239,80 (trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).**

Sub Unidade Orçamentária:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Código:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Exercício 2021.

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96.

CONTRATADO: **A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 16.822.467/0001-57,** estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017.

XINGUARA-PA, 23 de abril 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C80052F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 12/2021/SEMED - REFORMA EMERGENCIAL DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E TELHADO DA ESCOLA JAIR RIBEIRO CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 64/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021/SEMED.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA EMERGENCIAL DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E TELHADO DA ESCOLA JAIR RIBEIRO CAMPOS, localizada na Rua Itaipavas, Zona Urbana, sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará e autorizo a contratação da empresa A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 16.822.467/0001-57, estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 22 de abril de 2021.

Municipio de Xinguara/PA
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9F141582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 12/2021/SEMED - REFORMA EMERGENCIAL DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E TELHADO DA ESCOLA JAIR RIBEIRO CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 64/2021/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021/SEMED

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2021/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA EMERGENCIAL DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E TELHADO DA ESCOLA JAIR RIBEIRO CAMPOS**, localizada na Rua Itaipavas, Zona Urbana, sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS.
VALOR GLOBAL: **R$ 30.867,90 (Trinta mil Oitocentos e sessenta e sete reais e Noventa centavos).**

Sub Unidade Orçamentária:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Código:12.122.0009.2231 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Exercício 2021.

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96.
CONTRATADO: **A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 16.822.467/0001-57,** estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017.

XINGUARA-PA, 23 de abril 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:886BC37B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0217/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa O ALVES COSTA- ME, inscrita no CNPJ sob o número 84.141.589/0001-38, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Dispesa	Recurso
11	1101	12	122	0401	2080	1113	339039	Fundeb
11	1101	12	122	0401	2080	1113	339036	Fundeb

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B46A7488

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/2021

Coordenadoria Municipal de Assistência ao Consumidor
PROCON-ITAITUBA
Auto de Infração
Nº 007/2021

Auto de Infração

1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUADA

NOME DE FANTASIA: CAIXA	**ATIVIDADE: Serviços bancários.**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	
ENDEREÇO: Av. Doutor Hugo de Mendonça, nº 221, Centro	**CEP: 68.180-005**
CIDADE: ITAITUBA	**ESTADO: PARÁ**

C.N.P.J/C.P.F: 00.360.305/0552-78

2. COMINAÇÃO LEGAL / IRREGULARIDADE(S)
No dia **25 de abril de 2021**, esta Coordenação Municipal de Defesa do Consumidor **PROCON/ITAITUBA**, que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2181 de 21/03/97, recebera denúncias de diversos consumidores a respeito do funcionamento dos caixas eletrônicos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência de Itaituba. As denúncias dão conta de que durante toda a manhã do citado dia, nenhum dos caixas eletrônicos da agência estava funcionando, aparentando estarem totalmente desligados.
Tendo em vista o hábito dos consumidores de serviços bancários no nosso município se concentrar em pagamentos de contas nos caixas eletrônicos, transferências e saque de valores em espécie, faz-se necessário que as instituições disponibilizem essas ferramentas aos consumidores, possibilitando que essa dinâmica seja mantida principalmente levando em consideração as medidas de restrições evitando a aglomeração de pessoas, é de extrema importância que os caixas eletrônicos estejam funcionando na sua totalidade para que os consumidores possam fazer uso dos mesmo fora do horário de expediente dos bancos, dentro e fora das agências.
Cumpre esclarecer que no dia 06/04/2021, a Divisão de Fiscalização PROCON, juntamente com os representantes da OAB Sr. Bruno Roberto Souza, Procurador Fiscal Sr. Herbert Luiz e Representante do Poder Legislativo a Vereadora Antonia Borroló, notificou a Agência através da **Notificação nº 012/2021**, para que apresentassem, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, por escrito, esclarecimentos acerca das estratégias para racionalizar a prestação de serviços bancários, **medidas de prevenção de aglomeração de pessoas nas agências durante finais de semana e feriados, cronograma de manutenção periódica dos terminais dentro e fora das agências bancárias visando evitar apresentação de defeito durante os finais de semana e feriados**, disponibilidade de numerários nos terminais de atendimento dentro e fora das agências e disponibilização de métodos de efetuação de depósito online e/ou via caixas eletrônicos (via envelopes) visando o cliente e/ou usuário ter a opção que mais se adeque às suas necessidades. Naquela oportunidade a equipe de fiscalização fora devidamente atendida e o gerente da agência na pessoa do Sr. José Araújo da S. Júnior comprometeu-se verbalmente em otimizar tais serviços, em especial, o adequado funcionamento dos caixas eletrônicos durante finais de semanas e feriados.
Mesmo diante da fiscalização do PROCON na presença dos representantes dos consumidores, a Caixa Econômica Federal – Agência de Itaituba **não atendeu à solicitação do PROCON, bem como não apresentou a devida resposta à Notificação nº 012/2021**, manteve-se inerte apesar de ter sido devidamente notificada, conforme documentação em anexo. Percebe-se que a autuada tem se ocultado diante dos atos públicos emitidos por este órgão e denota que não tem interesse em buscar um entendimento amigável, não responde às CIPs, não comparece nas audiências, embaraçando o andamento de resolução das demandas, que visa a defesa de direitos fundamental do cidadão, prática essa abusiva e situações como esta tem sido corriqueiras neste órgão, desobedecendo aos atos legais expedidos pelo PROCON, que tipifica ato de DESOBEDIÊNCIA na forma do Art. 330 do Código Penal Brasileiro.
Verifica-se que a autuada infringiu os **Art.: 55 § 4º** Código de Defesa e Proteção ao Consumidor; Art. **33 § 2º do Decreto nº 2.181/97 concomitante com Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB)**.

Pela constatação da(s) irregularidade(s) a seguir:

Trata-se de irregularidade constatada através de denúncias verbais realizadas por diversos consumidores que buscaram os serviços bancários da Caixa Econômica Federal – Agência de Itaituba durante o dia 25/04/2021, aduzindo que os caixas eletrônicos no interior da agencia não estavam funcionando aparentando estarem todos desligados, situação essa que fora alvo de fiscalização desenvolvida no dia 06/04/2021, que a Agência sequer protocolou resposta a este órgão, denotando que além de não obedecer às solicitações formais deste órgão, a CAIXA também não buscou sanar os problemas de mau funcionamento dos caixas eletrônicos, principalmente nos finais de semana e feriados, como ficou evidente.
Constata-se que a inobservância da determinação do **Art. 55 § 4º do CDC, comina na sanção do Art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181,97 concomitante com o Art. 330 do CPB.**, tal qual seja a DESOBEDIÊNCIA a atos públicos, na medida em que a empresa deixa de prestar informações adequada ao Consumidor e ao órgão fiscalizador, tal qual seja o PROCON, uma vez que a Empresa fora procurada oficialmente pelo órgão, na tentativa de resolver a situação sob comento.
A conduta da reclamada mostra-se abusiva nos exatos termos contidos na lei consumerista.
Pelos princípios da boa-fé, transparência, equilíbrio e harmonia nas relações de consumo, improcedente o argumento da Reclamada.
Diante da constatação da situação narrada pelos diversos Consumidores e da inércia da Reclamada em prestar informações a este Órgão, fica clara e latente a conduta **abusiva cometida pela empresa ora punida**, a qual deve ser pedagogicamente reprimida, a fim de que adeque seus procedimentos aos exatos termos da política nacional de relação de consumo, previsto na lei correlata.

3. VALOR
Dada as circunstâncias e a gravidade da ocorrência supra mencionada, bem como levando em consideração as diretrizes do CDC, em especial o caráter pedagógico e a reincidência corriqueira da Reclamada, arbitra-se a multa no montante de **R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)** a ser paga no prazo de 10 dias em depósito bancário na **Conta nº 125/3 ag. 0552 op. 006 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em nome da **PMI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**, com comprovante a ser enviado em até mais 10 dias para posterior baixa da multa.

4. IMPUGNAÇÃO
A impugnação escrita deverá ser apresentada no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contando da data de ciência deste(s) Auto(s), ao **PROCON-ITAITUBA/PA** localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio (20ª Rua), s/n, Bela Vista - CEP: 68.180-380 - Itaituba - PA, a ser julgada pelo **CONDECON - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Itaituba**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias ou até a próxima reunião ordinária do conselho.
Se o presente Auto não for impugnado, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Itaituba, 26 de Abril de 2021.

6. AUTENTICAÇÃO **AGENTE FISCAL/ASSINATURA/CARIMBO**	**LUIZ HENRIQUE GOMES JÚNIOR** Coordenador PROCON/ITAITUBA **Mat. Nº 136.904-0** **RECEBI A 2ª VIA em ____/____/_____** **Ass. do Autuado:_____**

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8DE6A2DC

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/2021

Coordenadoria Municipal de Assistência ao Consumidor
PROCON-ITAITUBA
Auto de Infração
Nº 006/2021

Auto de Infração

1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUADA

NOME DE FANTASIA: CAIXA	**ATIVIDADE: Serviços bancários.**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	
ENDEREÇO: Av. Doutor Hugo de Mendonça, nº 221, Centro	**CEP: 68.180-005**
CIDADE: ITAITUBA	**ESTADO: PARÁ**

C.N.P.J/C.P.F: 00.360.305/0552-78

2. COMINAÇÃO LEGAL / IRREGULARIDADE(S)
Às 10:27 horas do dia **14 de abril de 2021**, o Consumidor **MARCELO DA SILVA SANTOS**, compareceu à Coordenação Municipal de Defesa do Consumidor **PROCON/ITAITUBA**, que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2181 de 21/03/97, para audiência de conciliação devidamente marcada para esta data, nos autos do processo FA nº 15.016.001.21-000085, que trata de assuntos financeiros decorrente de aplicações financeiras realizada em conta corrente e em bolsa de valores do BANCO DO BRASIL, sem a devida autorização do consumidor e que tem causado graves prejuízos financeiros ao mesmo, além do mais, reclama das incontáveis vezes que o mesmo compareceu até a agência buscando solucionar a problemática e obter a cópia do contrato de todas as aplicações financeiras em seu nome, porém, não obteve êxito nas suas solicitações. Consumidor relata que todas as vezes que comparece na agência ele é maltratado, humilhado e ridicularizado perante os presente na agência, tanto os funcionários quanto os clientes por estar reivindicando os seus direitos.
A abertura da CIP FA nº 15.016.001.21-0000085 deu-se me 16/03/2021, que foi prontamente recebida pela empresa reclamada no dia 17/03/2021, ficando a mesma INTIMADA, a partir desta data, para que apresentasse esclarecimentos por escrito, a respeito dos fatos narrados, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias. A defesa ora mencionada poderia ser entregue na sede do PROCON ou por e-mail que foram devidamente informados no documento de intimação, sendo informado naquela oportunidade que decorrido o prazo para os devidos esclarecimentos poderia ser formalizado o devido Processo Administrativo. Apesar de todas as informações referentes ao procedimento e prazos terem sido devidamente prestadas a empresa reclamada ocultou-se e não apresentou defesa à CIP sobre comento.
Em 29/03/2021 o consumidor retornou ao órgão em busca de resposta da sua reclamação, porém, a empresa não apresentou defesa e diante da inércia da empresa, apesar de devidamente intimada, foi marcada uma **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia 14/04/2021**. Diante da intimação do consumidor, na mesma data foi enviado à empresa reclamada MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA, que foi prontamente recebida pela empresa em 05/04/2021, ficando ambas as partes cientes do citado ato, com data e horário devidamente especificado em mandado.
No dia marcado para a audiência (14/04/2021), o consumidor se fez presente ao órgão, vislumbrando a resolução do seu problema na audiência de conciliação, mas, a empresa não enviara representante para audiência, sequer protocolou qualquer defesa ou proposta de acordo. Foi lavrada ATA DE AUDIÊNCIA com a presença apenas da parte reclamante e do conciliador e, diante da ausência da empresa reclamada não foi possível qualquer conciliação, sendo o consumidor devidamente encaminhado ao Juizado Especial Federal desta Comarca e os autos para as providências administrativas cabíveis.
É notório que a autuada tem se ocultado diante dos atos públicos e denota que não tem interesse em buscar um entendimento amigável, situações como esta tem se tornado corriqueiras neste órgão, a empresa não dá a devida atenção e nem sequer responde aos atos legais expedidos por este órgão, que tipifica ato de DESOBEDIÊNCIA. Cumpre mencionar que para a realização de audiência de conciliação é necessário toda uma organização e logística, há custos com recursos humanos e materiais desde a primeira intimação (CIP) até a realização da audiência, tanto para o serviço público quanto para o consumidor.
Verifica-se que a autuada infringiu os **Art.: 55 § 4º** Código de Defesa e Proteção ao Consumidor; Art. **33 § 2º do Decreto nº 2.181/97 concomitante com Art. 330 do Código Penal Brasileiro (CPB)**.

Pela constatação da(s) irregularidade(s) a seguir:

Trata-se de irregularidade cometidas pelo fornecedor, constatada por meio da **CIP nº 15.016.001.21-0000085**, no qual o Consumidor alega está tendo prejuízos financeiros e não tem acesso às cópias dos contratos que estão

em seu nome. A empresa não se manifestou, preferindo ocultar-se diante dos fatos narrados e de todas as intimações formais praticadas por este órgão.
Constata-se inobservância da determinação do **Art. 55 § 4º do CDC**, tal qual seja ato de DESOBEDIÊNCIA a documentos públicos, na medida em que a empresa deixa de prestar informações adequada ao Consumidor e ao órgão fiscalizador, tal qual seja o PROCON, uma vez que a Empresa fora procurada formalmente diversas vezes por este órgão, na tentativa de resolver a situação do consumidor que é a parte vulnerável na relação de consumo.
Diante das inúmeras vezes que a empresa fora intimada, percebe-se que a mesma tem se ocultado, não comparecendo aos atos públicos sem qualquer justificativa legal, obstruindo o andamento de processo, que visa a defesa de direitos fundamental do cidadão, prática abusiva à luz do CDC, passível também de punição no ordenamento penal de conformidade com o **Art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181,97 concomitante com o Art. 330 do CPB**.
A conduta da reclamada mostra-se abusiva nos exatos termos contidos na lei consumerista.
Pelos princípios da boa-fé, transparência, equilíbrio e harmonia nas relações de consumo, improcedente o argumento da Reclamada.
Diante da constatação da situação narrada pelo Consumidor e da inércia da Reclamada em prestar informações a este Órgão, fica clara e latente a conduta **abusiva cometida pela empresa ora punida**, a qual deve ser pedagogicamente reprimida, a fim de que adeque seus procedimentos aos exatos termos da política nacional de relação de consumo, previsto na lei correlata.

3. VALOR
Dada as circunstâncias e a gravidade da ocorrência supra mencionada, bem como levando em consideração as diretrizes do CDC, em especial o caráter pedagógico e a reincidência corriqueira da Reclamada, arbitra-se a multa no montante de **R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** a ser paga no prazo de 10 dias em depósito bancário na **Conta nº 125/3 ag. 0552 op. 006 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em nome da **PMI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**, com comprovante a ser enviado em até mais 10 dias para posterior baixa da multa

4. IMPUGNAÇÃO
A impugnação escrita deverá ser apresentada no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contando da data de ciência deste(s) Auto(s), ao **PROCON-ITAITUBA/PA** localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio (20ª Rua), s/n, Bela Vista - CEP: 68.180-380 - Itaituba - PA, a ser julgada pelo **COMDECON - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Itaituba**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias ou até a próxima reunião ordinária do conselho.
Se o presente Auto não for impugnado, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Itaituba, 26 de Abril de 2021.

6. AUTENTICAÇÃO	***LUIZ HENRIQUE GOMES JÚNIOR***
AGENTE FISCAL/ASSINATURA/CARIMBO	Coordenador Procon/Itaituba
	Mat. Nº 136.904-0
	RECEBI A 2ª VIA em ____/____/_____
	Ass. do Autuado:_____

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:93C1A570

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS 09/2020

Consolidado
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	01090002
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 228,60
Talão de receita.:	01090024
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 7.264,67
Talão de receita.:	01090025
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 12.409,39
Talão de receita.:	01090026
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 7.264,67
Talão de receita.:	01090027
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 12.397,23
Talão de receita.:	01090028
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 7.264,67
Talão de receita.:	01090029
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 12.394,46
Talão de receita.:	01090030
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 12.224,70
Talão de receita.:	01090031
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 7.232,95
Talão de receita.:	01090032

Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 8.941,88
Talão de receita.:	01090033
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 5.168,00
Talão de receita.:	01090034
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 5.192,34
Talão de receita.:	01090035
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 5.093,62
Talão de receita.:	01090036
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 5.167,41
Talão de receita.:	01090037
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 5.170,58
Talão de receita.:	01090022
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 17.793,08
Talão de receita.:	01090023
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 2.074,33
Talão de receita.:	01090001
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.10.1.1.00.00.00
	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal
Cedente / fonte..:	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PUBLICA
Valor liberado...:	R$ 600.000,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	02090003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1,80
Talão de receita.:	02090002
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 767,57
Talão de receita.:	02090010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 7.260,00
Talão de receita.:	02090012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 175.066,67
Talão de receita.:	02090014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 28.774,20
Talão de receita.:	02090015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal

Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 3.999,12
Talão de receita.:	02090011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 208.600,00
Talão de receita.:	02090013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.10.07.00
	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 318.467,29
Talão de receita.:	02090016
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.740,40
Talão de receita.:	02090017
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.136,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	03090007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.050,00
Talão de receita.:	03090008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	03090010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 18.275,60
Talão de receita.:	03090011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 22.631,20
Talão de receita.:	03090012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 1.325,00
Talão de receita.:	03090013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 91.157,20

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	04090012
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal

Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,61
Talão de receita.:	04090013
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	04090005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 273.614,42

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	08090011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.4.1.10.00.00
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 31.970,50
Talão de receita.:	08090012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 29.418,49

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	10090005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1.736,61

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	11090012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 106.025,30
Talão de receita.:	11090005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 209.014,79
Talão de receita.:	11090006

Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1.241.889,36

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	15090008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.90.00.00
	Outras Transferências do FNAS - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 40,00
Talão de receita.:	15090007
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 12.575,06

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	17090009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
	Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 85.555,95

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	25090010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 446,00
Talão de receita.:	25090011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 446,00
Talão de receita.:	25090006
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 53.120,00
Talão de receita.:	25090007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Valor liberado...:	R$ 33.600,00
Talão de receita.:	25090008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.460,00
Talão de receita.:	25090009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 90.000,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 25 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	28090008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 26.993,26
Talão de receita.:	28090009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 38.870,31

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	29090189
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1.517,97
Talão de receita.:	29090223
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 7.232,95
Talão de receita.:	29090224
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 13.946,00
Talão de receita.:	29090225
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 5.451,64

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	30090070
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090071
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,09
Talão de receita.:	30090025
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090059
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30090060
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30090088
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 5,46
Talão de receita.:	30090089
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 16,80
Talão de receita.:	30090074
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,75
Talão de receita.:	30090081
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.154,91
Talão de receita.:	30090020
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,16
Talão de receita.:	30090052
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,10
Talão de receita.:	30090053
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	30090054
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,61
Talão de receita.:	30090057
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 267,05
Talão de receita.:	30090021
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090023
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,80
Talão de receita.:	30090019
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...:	R$ 4,62
Talão de receita.:	30090028
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,22
Talão de receita.:	30090029
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,30
Talão de receita.:	30090030
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	30090031
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30090032
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	30090033
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	30090034
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,99
Talão de receita.:	30090035
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 11,62
Talão de receita.:	30090036
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090037
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,80
Talão de receita.:	30090038
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,44
Talão de receita.:	30090039
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	30090040
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 22,82
Talão de receita.:	30090041
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,76
Talão de receita.:	30090042
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,46
Talão de receita.:	30090043
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,11
Talão de receita.:	30090044
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,59
Talão de receita.:	30090045
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal

Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,42
Talão de receita.:	30090046
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090048
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,32
Talão de receita.:	30090051
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	30090058
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 68,86
Talão de receita.:	30090024
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,55
Talão de receita.:	30090026
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090027
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	30090049
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,48
Talão de receita.:	30090050
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090069
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 29,86
Talão de receita.:	30090075
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 11,49
Talão de receita.:	30090073
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 53,81
Talão de receita.:	30090072
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 24,92
Talão de receita.:	30090076
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	30090077
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090078
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5,69
Talão de receita.:	30090079
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090080
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 32,46
Talão de receita.:	30090065
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 27,11
Talão de receita.:	30090064
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30090062
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,44
Talão de receita.:	30090066
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 16,62
Talão de receita.:	30090067
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 6,68
Talão de receita.:	30090063
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 13,78
Talão de receita.:	30090061
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,30
Talão de receita.:	30090047
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,89
Talão de receita.:	30090055
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,85
Talão de receita.:	30090096
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 800,79
Talão de receita.:	30090068
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.30
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090111
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 60,47
Talão de receita.:	30090112
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 290,02
Talão de receita.:	30090106
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,27
Talão de receita.:	30090107
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090108
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,68
Talão de receita.:	30090113
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30090118

Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,11
Talão de receita.:	30090006
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 35.385,16
Talão de receita.:	30090056
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 87.360,00
Talão de receita.:	30090022
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 2.074,33

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1EBBBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS 010/2020

Consolidado
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	04110010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.10.07.00
	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 315.143,78
Talão de receita.:	04110009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	04110012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.050,00
Talão de receita.:	04110013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
	Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.901,60
Talão de receita.:	04110011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.4.1.10.00.00
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 31.970,50
Talão de receita.:	04110030
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.07.1.1.00.00.00
	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.
Cedente / fonte..:	SECRETARIA DE ESTADO DE ASISTENCIA SOCIAL, TRAB. EMP E
Valor liberado...:	R$ 11.258,10
Talão de receita.:	04110031
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.07.1.1.00.00.00
	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.
Cedente / fonte..:	SECRETARIA DE ESTADO DE ASISTENCIA SOCIAL, TRAB. EMP E
Valor liberado...:	R$ 9.741,90

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	05110012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 28.774,20
Talão de receita.:	05110013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.740,40
Talão de receita.:	05110014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 22.631,20
Talão de receita.:	05110015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 91.157,20
Talão de receita.:	05110016
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 1.325,00
Talão de receita.:	05110017
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 18.275,60
Talão de receita.:	05110018
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.136,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre. Monte Alegre, 05 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	09110011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 106.025,28

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	10110013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 29.418,49
Talão de receita.:	10110014
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Valor liberado...:	R$ 17.793,08
Talão de receita.:	10110015
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 2.074,33

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	11110003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 4.622,89
Talão de receita.:	11110012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 175.066,67
Talão de receita.:	11110014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 25.800,00
Talão de receita.:	11110015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 7.480,00
Talão de receita.:	11110013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 208.600,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	13110015
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 12.575,06

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	16110007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00

	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	16110008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.050,00
Talão de receita.:	16110009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 27.804,03

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	17110008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 7.359,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	20110015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
	Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 85.221,43

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 20 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	24110195
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 3.862,00
Talão de receita.:	24110196
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 38.000,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	27110050
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 0,22
Talão de receita.:	27110049
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 31.538,96
Talão de receita.:	27110056
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 17.793,08

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	30110034
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,33
Talão de receita.:	30110068
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	30110069
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,11
Talão de receita.:	30110017
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30110098
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 18,11
Talão de receita.:	30110099
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 27,70
Talão de receita.:	30110074
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,66
Talão de receita.:	30110081
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.428,98
Talão de receita.:	30110030
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,54
Talão de receita.:	30110054
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,56
Talão de receita.:	30110055
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110058
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,25
Talão de receita.:	30110059
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110060
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110062
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30110063
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	30110064
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 9,97
Talão de receita.:	30110066
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 325,37
Talão de receita.:	30110031
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30110035
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30110032
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5,25
Talão de receita.:	30110029
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,77
Talão de receita.:	30110037
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,60
Talão de receita.:	30110038
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,38
Talão de receita.:	30110039
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30110040
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	30110041

Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30110042
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30110043
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 11,76
Talão de receita.:	30110044
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 15,21
Talão de receita.:	30110045
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30110046
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,35
Talão de receita.:	30110047
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,88
Talão de receita.:	30110048
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30110049
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 29,86
Talão de receita.:	30110050
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,00
Talão de receita.:	30110051
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,61
Talão de receita.:	30110052
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,15
Talão de receita.:	30110053
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,39
Talão de receita.:	30110057
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,43
Talão de receita.:	30110061
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30110067
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 89,22
Talão de receita.:	30110033
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,33
Talão de receita.:	30110036
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08

Talão de receita.:	30110070
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 39,07
Talão de receita.:	30110075
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 30,40
Talão de receita.:	30110073
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 94,78
Talão de receita.:	30110072
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 38,50
Talão de receita.:	30110076
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	30110077
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110078
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,46
Talão de receita.:	30110079
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110080
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 42,47
Talão de receita.:	30110019
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,20
Talão de receita.:	30110024
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 34,45
Talão de receita.:	30110025
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 22,40
Talão de receita.:	30110021
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30110028
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,04
Talão de receita.:	30110020
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 19,42
Talão de receita.:	30110018
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,40
Talão de receita.:	30110056
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,48
Talão de receita.:	30110065
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...:	R$ 10,28
Talão de receita.:	30110105
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 836,01
Talão de receita.:	30110026
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.30
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110119
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,20
Talão de receita.:	30110122
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5,64
Talão de receita.:	30110123
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 123,11
Talão de receita.:	30110118
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 2,81
Talão de receita.:	30110004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 794,19
Talão de receita.:	30110022
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 4.000,77
Talão de receita.:	30110023
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 6.761,86
Talão de receita.:	30110027
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.30.00.00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 4.420,27

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2050B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS 11/2020

Consolidado
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	04110010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.10.07.00
	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 315.143,78
Talão de receita.:	04110009

Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	04110012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.050,00
Talão de receita.:	04110013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
	Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.901,60
Talão de receita.:	04110011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.4.1.10.00.00
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 31.970,50
Talão de receita.:	04110030
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.07.1.1.00.00.00
	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.
Cedente / fonte..:	SECRETARIA DE ESTADO DE ASISTENCIA SOCIAL, TRAB. EMP E
Valor liberado...:	R$ 11.258,10
Talão de receita.:	04110031
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.07.1.1.00.00.00
	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.
Cedente / fonte..:	SECRETARIA DE ESTADO DE ASISTENCIA SOCIAL, TRAB. EMP E
Valor liberado...:	R$ 9.741,90

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	05110012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 28.774,20
Talão de receita.:	05110013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.740,40
Talão de receita.:	05110014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 22.631,20
Talão de receita.:	05110015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 91.157,20
Talão de receita.:	05110016
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 1.325,00
Talão de receita.:	05110017
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 18.275,60
Talão de receita.:	05110018
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.136,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	09110011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 106.025,28

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	10110013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 29.418,49
Talão de receita.:	10110014
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 17.793,08
Talão de receita.:	10110015
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 2.074,33

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	11110003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 4.622,89
Talão de receita.:	11110012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 175.066,67
Talão de receita.:	11110014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 25.800,00
Talão de receita.:	11110015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 7.480,00
Talão de receita.:	11110013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 208.600,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	13110015
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 12.575,06

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	16110007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	16110008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.050,00
Talão de receita.:	16110009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 27.804,03

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	17110008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 7.359,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	20110015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
	Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 85.221,43

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 20 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	24110195
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 3.862,00
Talão de receita.:	24110196
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 38.000,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	27110050
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 0,22
Talão de receita.:	27110049
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 31.538,96
Talão de receita.:	27110056
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 17.793,08

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	30110034
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS

Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,33
Talão de receita.:	30110068
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	30110069
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,11
Talão de receita.:	30110017
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30110098
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 18,11
Talão de receita.:	30110099
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 27,70
Talão de receita.:	30110074
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,66
Talão de receita.:	30110081
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.428,98
Talão de receita.:	30110030
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,54
Talão de receita.:	30110054
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,56
Talão de receita.:	30110055
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110058
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,25
Talão de receita.:	30110059
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110060
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110062
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30110063
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	30110064
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 9,97
Talão de receita.:	30110066
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 325,37
Talão de receita.:	30110031
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30110035
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30110032
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5,25
Talão de receita.:	30110029
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,77
Talão de receita.:	30110037
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,60
Talão de receita.:	30110038
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,38
Talão de receita.:	30110039
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30110040
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	30110041
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30110042
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30110043
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 11,76
Talão de receita.:	30110044
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 15,21
Talão de receita.:	30110045
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30110046
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,35
Talão de receita.:	30110047
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,88
Talão de receita.:	30110048
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30110049
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 29,86
Talão de receita.:	30110050
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,00
Talão de receita.:	30110051

Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,61
Talão de receita.:	30110052
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,15
Talão de receita.:	30110053
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,39
Talão de receita.:	30110057
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,43
Talão de receita.:	30110061
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30110067
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 89,22
Talão de receita.:	30110033
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,33
Talão de receita.:	30110036
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30110070
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 39,07
Talão de receita.:	30110075
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 30,40
Talão de receita.:	30110073
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 94,78
Talão de receita.:	30110072
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 38,50
Talão de receita.:	30110076
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	30110077
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110078
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,46
Talão de receita.:	30110079
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110080
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 42,47
Talão de receita.:	30110019
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,20

Talão de receita.:	30110024
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 34,45
Talão de receita.:	30110025
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 22,40
Talão de receita.:	30110021
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30110028
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,04
Talão de receita.:	30110020
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 19,42
Talão de receita.:	30110018
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,40
Talão de receita.:	30110056
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,48
Talão de receita.:	30110065
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,28
Talão de receita.:	30110105
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 836,01
Talão de receita.:	30110026
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.30
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110119
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,20
Talão de receita.:	30110122
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5,64
Talão de receita.:	30110123
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 123,11
Talão de receita.:	30110118
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30110007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 2,81
Talão de receita.:	30110004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 794,19
Talão de receita.:	30110022
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 4.000,77
Talão de receita.:	30110023
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor liberado...:	R$ 6.761,86
Talão de receita.:	30110027
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.30.00.00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 4.420,27

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:67FC9775

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS 012/2020

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	01120003
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,57
Talão de receita.:	01120004
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	01120006
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 531,09
Talão de receita.:	01120008
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 533,74
Talão de receita.:	01120009
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 832,81
Talão de receita.:	01120013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 2.209,73

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a)
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	02120028
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 28.774,20
Talão de receita.:	02120027

Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	02120026
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
	Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.901,60

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	03120019
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 175.066,67
Talão de receita.:	03120018
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 208.600,00
Talão de receita.:	03120017
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.4.1.10.00.00
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 31.970,50

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	04120023
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.050,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	07120027
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.10.07.00
	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 315.143,78
Talão de receita.:	07120026

Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 200.000,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	08120022
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 836,97

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	09120024
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 18.518,50
Talão de receita.:	09120025
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.800,00
Talão de receita.:	09120026
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 25.800,00
Talão de receita.:	09120023
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 208.600,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	10120024
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.07.1.1.00.00.00
	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.
Cedente / fonte..:	SECRETARIA DE ESTADO DE ASISTENCIA SOCIAL, TRAB. EMP E
Valor liberado...:	R$ 18.012,96
Talão de receita.:	10120025

Cód. orçamentário:	1.7.2.8.07.1.1.00.00.00
	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.
Cedente / fonte..:	SECRETARIA DE ESTADO DE ASISTENCIA SOCIAL, TRAB. EMP E
Valor liberado...:	R$ 15.587,04

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	14120027
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 3.076,49
Talão de receita.:	14120028
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 3.076,49
Talão de receita.:	14120029
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 3.076,49
Talão de receita.:	14120030
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.30.00.00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 4.133,93
Talão de receita.:	14120031
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.30.00.00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 4.153,87
Talão de receita.:	14120032
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.30.00.00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 4.136,46
Talão de receita.:	14120033
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.30.00.00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 4.134,40

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	15120026
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
	Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 4.401,15
Talão de receita.:	15120025
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 28.061,02

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	16120041
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.740,40
Talão de receita.:	16120044
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 2.074,33
Talão de receita.:	16120042
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00
	Outras Transferências de Convênio da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Valor liberado...:	R$ 6.373.651,01
Talão de receita.:	16120043
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00
	Outras Transferências de Convênio da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Valor liberado...:	R$ 15.058,45

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	17120028
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
	Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 89.907,14
Talão de receita.:	17120029
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 91.157,20
Talão de receita.:	17120030
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 22.631,20
Talão de receita.:	17120031
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 1.325,00
Talão de receita.:	17120034
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 12.575,06

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	18120332
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 18.275,60
Talão de receita.:	18120333
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.136,00
Talão de receita.:	18120335
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 2.954,30
Talão de receita.:	18120336
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 2.954,30
Talão de receita.:	18120337
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 2.954,30

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	22120024
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 2.536,79
Talão de receita.:	22120023
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 33.317,24
Talão de receita.:	22120048
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.800,00
Talão de receita.:	22120049
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.04.2.1.00.00.00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 8.433,00
Talão de receita.:	22120050
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.04.2.1.00.00.00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 138.651,00
Talão de receita.:	22120052
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.04.2.1.00.00.00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 3.475,00
Talão de receita.:	22120051
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.04.2.1.00.00.00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 6.950,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	23120003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 6.541,68
Talão de receita.:	23120028
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 18.284,09
Talão de receita.:	23120029
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 4.000,77
Talão de receita.:	23120030
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 4.000,77
Talão de receita.:	23120031
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 18.284,09
Talão de receita.:	23120032
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 7.929,32
Talão de receita.:	23120033
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 7.929,32
Talão de receita.:	23120026
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.04.2.1.00.00.00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 162.942,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	24120004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 3,12
Talão de receita.:	24120003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 825,10
Talão de receita.:	24120029
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 27.983,09
Talão de receita.:	24120030
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 28.965,90

Talão de receita.:	24120027
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 17.793,08
Talão de receita.:	24120028
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 2.074,33

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	28120037
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 4.680,00
Talão de receita.:	28120038
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 4.680,00
Talão de receita.:	28120036
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.931,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	29120033
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 15.000,00
Talão de receita.:	29120034
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 693,50
Talão de receita.:	29120036
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 1.645,03
Talão de receita.:	29120032
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 12.575,06

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	31120055
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	31120104
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,24
Talão de receita.:	31120138
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	31120139
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,11
Talão de receita.:	31120045
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 37,52
Talão de receita.:	31120046
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	DIVERSOS CONTRIBUINTES
Valor liberado...:	R$ 45,14
Talão de receita.:	31120143
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,30
Talão de receita.:	31120059
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 20,73
Talão de receita.:	31120151
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.182,80
Talão de receita.:	31120099
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 19,42
Talão de receita.:	31120124
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,61
Talão de receita.:	31120128
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,57
Talão de receita.:	31120129
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	31120130
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	31120132
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,15
Talão de receita.:	31120133
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	31120134
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,98
Talão de receita.:	31120136
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 376,85
Talão de receita.:	31120100
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	31120105
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	31120101
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 5,76
Talão de receita.:	31120098
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,96
Talão de receita.:	31120107
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,76
Talão de receita.:	31120108
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,42
Talão de receita.:	31120109
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,09
Talão de receita.:	31120110
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	31120111
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	31120112
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	31120113
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 12,95
Talão de receita.:	31120114
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 16,77
Talão de receita.:	31120115
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	31120116
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,59
Talão de receita.:	31120117
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,07
Talão de receita.:	31120118
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal

Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	31120119
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 32,92
Talão de receita.:	31120120
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,11
Talão de receita.:	31120121
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,67
Talão de receita.:	31120122
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,16
Talão de receita.:	31120123
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,73
Talão de receita.:	31120127
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,47
Talão de receita.:	31120131
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	31120137
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 107,68
Talão de receita.:	31120102
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,66
Talão de receita.:	31120103
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	31120106
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,09
Talão de receita.:	31120125
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	31120054
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 43,05
Talão de receita.:	31120060
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 43,01
Talão de receita.:	31120058
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 109,09
Talão de receita.:	31120057
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 49,94
Talão de receita.:	31120061
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	31120062
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	31120063
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,22
Talão de receita.:	31120064
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	31120065
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 46,82
Talão de receita.:	31120145
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,52
Talão de receita.:	31120148
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 38,15
Talão de receita.:	31120149
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 24,06
Talão de receita.:	31120147
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,10
Talão de receita.:	31120150
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,35
Talão de receita.:	31120146
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 19,85
Talão de receita.:	31120144
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,45
Talão de receita.:	31120053
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 1.156,53
Talão de receita.:	31120126
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,73
Talão de receita.:	31120135
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 11,32
Talão de receita.:	31120091
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.30
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	31120093
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 358,03
Talão de receita.:	31120092
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 6,21
Talão de receita.:	31120152
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DA AMAZONIA S.A.
Valor liberado...:	R$ 1,87
Talão de receita.:	31120154

Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,33
Talão de receita.:	31120007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 237.916,58

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 31 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FC777D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS 001/2021

Consolidado
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	04010026
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 13,33
Talão de receita.:	04010043
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 536,41
Talão de receita.:	04010005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 208.600,00
Talão de receita.:	04010007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4.680,00
Talão de receita.:	04010008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 28.774,20
Talão de receita.:	04010006
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.90.00.00
	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 175.066,67
Talão de receita.:	04010003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.90.00.00
	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 414.877,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	05010007
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 13,34

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	08010011
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...:	R$ 10,60
Talão de receita.:	08010029
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 121,10
Talão de receita.:	08010013
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 841,16
Talão de receita.:	08010005
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.53.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5.406,88

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	11010004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 316.797,60
Talão de receita.:	11010005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 11.038,50

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	13010001
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...:	R$ 8.851,98

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	14010012
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 160,38

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	19010006
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...:	R$ 27,00
Talão de receita.:	19010003
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 118.657,95

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	20010014
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 179,11

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 20 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	21010004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 31.970,50

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	22010020
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 256,41
Talão de receita.:	22010001
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 34.532,51

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	25010002
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 27.804,03

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 25 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	26010013
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	26010001
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 797,04
Talão de receita.:	26010003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 27.804,03
Talão de receita.:	26010005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal

Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	26010004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.050,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 26 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	27010002
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 25.800,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	28010002
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2.800,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	29010059
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	29010084
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 13,63
Talão de receita.:	29010035
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,79
Talão de receita.:	29010037
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	29010038

Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,25
Talão de receita.:	29010050
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,77
Talão de receita.:	29010051
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 298,53
Talão de receita.:	29010089
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...:	R$ 18,08
Talão de receita.:	29010090
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	29010068
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.092,16
Talão de receita.:	29010069
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 31,84
Talão de receita.:	29010070
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	SPECACEDO & MACEDO LTDA - ME
Valor liberado...:	R$ 3,77
Talão de receita.:	29010071
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,47
Talão de receita.:	29010072
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,35
Talão de receita.:	29010073
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,11
Talão de receita.:	29010074
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 48,13
Talão de receita.:	29010104
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 2,40
Talão de receita.:	29010110
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,28
Talão de receita.:	29010111
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 13,15
Talão de receita.:	29010040
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 31,95
Talão de receita.:	29010099
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 135,84
Talão de receita.:	29010113
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,01

Talão de receita.:	29010114
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 49,36
Talão de receita.:	29010115
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	29010116
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 164,34
Talão de receita.:	29010125
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,63
Talão de receita.:	29010126
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 20,59
Talão de receita.:	29010013
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	29010082
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 40,79
Talão de receita.:	29010046
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,41
Talão de receita.:	29010012
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 18,32
Talão de receita.:	29010011
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5,65
Talão de receita.:	29010034
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,85
Talão de receita.:	29010032
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,36
Talão de receita.:	29010036
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,78
Talão de receita.:	29010039
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	29010041
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,12
Talão de receita.:	29010042
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	29010092
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 2,73
Talão de receita.:	29010094
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	29010095
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 31,10
Talão de receita.:	29010093
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 18,51
Talão de receita.:	29010014
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	29010015
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,86
Talão de receita.:	29010019
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	29010020
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,90
Talão de receita.:	29010021
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 25,53
Talão de receita.:	29010022
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,51
Talão de receita.:	29010023
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,12
Talão de receita.:	29010024
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	29010025
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,01
Talão de receita.:	29010026
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,61
Talão de receita.:	29010027
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 13,00
Talão de receita.:	29010028
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,06
Talão de receita.:	29010029
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	29010030
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	29010031
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	29010048
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal

Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,33
Talão de receita.:	29010049
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 137,08
Talão de receita.:	29010052
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	29010017
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,13
Talão de receita.:	29010018
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	29010033
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,47
Talão de receita.:	29010043
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,36
Talão de receita.:	29010044
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	29010045
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,52
Talão de receita.:	29010047
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	29010100
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 33,41
Talão de receita.:	29010063
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 40,18
Talão de receita.:	29010060
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,22
Talão de receita.:	29010062
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 85,85
Talão de receita.:	29010061
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 46,02
Talão de receita.:	29010064
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	29010065
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	29010066
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 6,37
Talão de receita.:	29010091
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,35
Talão de receita.:	29010096
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 5,77
Talão de receita.:	29010098
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 17,49
Talão de receita.:	29010101
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.10
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 36,33
Talão de receita.:	29010127
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 1.052,79
Talão de receita.:	29010097
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.30
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	29010077
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	29010078
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,89
Talão de receita.:	29010080
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 552,61
Talão de receita.:	29010081
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 17,49
Talão de receita.:	29010083
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	29010105
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 33,80
Talão de receita.:	29010106
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 28,00
Talão de receita.:	29010107
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 12,80
Talão de receita.:	29010067
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.53.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,11
Talão de receita.:	29010075
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.53.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,38
Talão de receita.:	29010058
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	29010057
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,96
Talão de receita.:	29010076

Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,30
Talão de receita.:	29010079
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,81
Talão de receita.:	29010108
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	29010016
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,30

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D1AB56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS 002/2021

Consolidado
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	01020006
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 1.314,40
Talão de receita.:	01020019
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.424,00
Talão de receita.:	01020020
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 15.793,20
Talão de receita.:	01020021
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 84.817,40
Talão de receita.:	01020022
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.889,60
Talão de receita.:	01020023
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 23.362,40

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	02020212
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 22.087,50
Talão de receita.:	02020213
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.162,50
Talão de receita.:	02020214
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 31.970,50

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	03020031
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 316.797,60
Talão de receita.:	03020034
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 1.314,40
Talão de receita.:	03020035
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 84.817,40
Talão de receita.:	03020036
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.889,60
Talão de receita.:	03020037
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 23.362,40
Talão de receita.:	03020038
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 15.793,20
Talão de receita.:	03020039
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.424,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	04020006
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 100.000,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	05020007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 164.125,00
Talão de receita.:	05020008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 20.056,00
Talão de receita.:	05020010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 230.950,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	09020005
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 17.793,08
Talão de receita.:	09020006
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 2.074,33

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	10020004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 27.804,03

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	11020007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 28.774,20
Talão de receita.:	11020008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 25.800,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	12020003
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 12.575,06
Talão de receita.:	12020029
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00
	Outras Transferências de Convênio da União - Principal
Cedente / fonte..:	GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...:	R$ 22.569,49

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 12 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	17020027
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA.
Valor liberado...:	R$ 38.918,76

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	18020006
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
	Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 104.346,67

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	19020015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 35.562,38
Talão de receita.:	19020016
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 2.499,84
Talão de receita.:	19020011
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 17.793,08

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	22020011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 26.069,31

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	26020069
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	26020007
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS

Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	26020008
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,82
Talão de receita.:	26020010
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,74
Talão de receita.:	26020011
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	26020015
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,25
Talão de receita.:	26020016
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,35
Talão de receita.:	26020017
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,31
Talão de receita.:	26020018
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 9,67
Talão de receita.:	26020019
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,32
Talão de receita.:	26020020
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	26020021
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	26020023
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	26020025
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 12,51
Talão de receita.:	26020026
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	26020027
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,55
Talão de receita.:	26020028
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	26020029
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 24,56
Talão de receita.:	26020030
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,50
Talão de receita.:	26020031
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,12
Talão de receita.:	26020032
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,79
Talão de receita.:	26020033
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,46
Talão de receita.:	26020034
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	26020035
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,04
Talão de receita.:	26020038
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,35
Talão de receita.:	26020039
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,66
Talão de receita.:	26020040
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	26020041
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	26020050
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	26020051
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,20
Talão de receita.:	26020052
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,45
Talão de receita.:	26020053
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 309,32
Talão de receita.:	26020054
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 133,85
Talão de receita.:	26020055
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	26020056
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,93
Talão de receita.:	26020024
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,63
Talão de receita.:	26020065
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 38,34
Talão de receita.:	26020066

Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 40,80
Talão de receita.:	26020067
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,33
Talão de receita.:	26020109
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,16
Talão de receita.:	26020110
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 16,27
Talão de receita.:	26020111
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	26020112
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 28,96
Talão de receita.:	26020113
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 17,69
Talão de receita.:	26020114
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	26020115
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,81
Talão de receita.:	26020036
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,06

Talão de receita.:	26020037
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	26020043
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,29
Talão de receita.:	26020044
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,81
Talão de receita.:	26020045
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	26020046
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,64
Talão de receita.:	26020047
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,61
Talão de receita.:	26020048
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 16,82
Talão de receita.:	26020057
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM

Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,27
Talão de receita.:	26020084
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 539,09
Talão de receita.:	26020085
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 30,59
Talão de receita.:	26020087
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 2,16
Talão de receita.:	26020088
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 30,42
Talão de receita.:	26020089
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 44,46
Talão de receita.:	26020090
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,65
Talão de receita.:	26020094
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.171,01
Talão de receita.:	26020100
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 25,20
Talão de receita.:	26020101
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 421,83
Talão de receita.:	26020103
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,40
Talão de receita.:	26020104
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,64
Talão de receita.:	26020105
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 56,93
Talão de receita.:	26020106
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,27
Talão de receita.:	26020107
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 20,70
Talão de receita.:	26020116
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,18
Talão de receita.:	26020117
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 11,52
Talão de receita.:	26020059
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 227,71
Talão de receita.:	26020058
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	26020092
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,49
Talão de receita.:	26020022
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,51
Talão de receita.:	26020080
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 845,36
Talão de receita.:	26020138
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 155,48
Talão de receita.:	26020139
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	DIVERSOS CONTRIBUINTES
Valor liberado...:	R$ 7,88
Talão de receita.:	26020144
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 822,00
Talão de receita.:	26020163
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,18
Talão de receita.:	26020014
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 24,31
Talão de receita.:	26020009
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	26020013
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5,94
Talão de receita.:	26020049
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,12
Talão de receita.:	26020042
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	26020072
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,94
Talão de receita.:	26020012
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	26020064
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 32,13
Talão de receita.:	26020093
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 57,84
Talão de receita.:	26020073
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,27
Talão de receita.:	26020091

Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 82,56
Talão de receita.:	26020078
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 49,47
Talão de receita.:	26020095
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	26020096
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 6,13
Talão de receita.:	26020097
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	26020098
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 34,93
Talão de receita.:	26020142
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	26020086
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 784,76
Talão de receita.:	26020140
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,88
Talão de receita.:	26020128
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	26020145
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 187,24
Talão de receita.:	26020143
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00
	Outras Transferências de Convênio da União - Principal
Cedente / fonte..:	GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...:	R$ 22.569,49

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 26 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D5009C7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMED

Portaria Normativa nº 031 /2021-GS/Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Dispõe sobre a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, **MARK JONNY SANTOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22 DE DEZEMBRO DE 2017, que Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 201/2017 – CEE/PA, que aprova, como patamar mínimo, a relação de 12 alunos por professor para a oferta educacional mantida em regime regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, quando for o caso, relativa à Pré-Escola, anos iniciais do Ensino Fundamental, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades de educação do campo, quilombola e indígena, no Sistema Estadual de Ensino do Pará;
CONSIDERANDO a Lei Estadual n º 8.030/2014, que dispõe sobre a Jornada de trabalho e as aulas suplementares dos Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, a que se referem os artigos 28 e 35 da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010; considerando a Portaria n. º 049/2014, que enquadrou nas jornadas de trabalho os Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 8.030/2014;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Lei do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 – Lei do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. º 9.394/1996 – Leis de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 021/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pacajá, e a Lei nº 347/2011 que dispõe da reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Pacajá, e alterações;

CONSIDERANDO a Resolução **nº 001/2020 do Conselho Municipal de Educação-CME** de 28 de outubro de 2020 que dispõem sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Pacajá/PA;

CONSIDERANDO que os objetivos da educação visam ao desenvolvimento pleno da pessoa e a formação de cidadãos críticos, participativos e solidários;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma política de valorização dos trabalhadores em educação, assegurando o ensino público com qualidade;

CONSIDERANDO a missão da Secretaria Municipal de Educação de assegurar à população serviços de qualidade que atendam às reais necessidades educacionais do município de Pacajá, atuando de forma contextualizada, garantindo acesso, reingresso e a permanência com sucesso dos educandos em nossas escolas, visando à formação para a cidadania;
om sucesso dos educandos em nossas escolas, visando a formaço ais do município
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação bem como:
● **O quadro de pandemia pelo COVID-19 no cenário do Município de Pacajá e os protocolos de segurança e saúde;**
● **Os recursos orçamentários destinados à educação do município de Pacajá.**

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a lotação de pessoal nas Unidades Escolares, Pedagógicas e Escolares da SEMED no ano letivo de 2021, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A Pré-lotação e lotação de pessoal será efetivada após matrícula e formação de turmas, conforme estabelecido na Portaria de matrícula nº **001/2020-SEMED** de 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares Municipais, no ano letivo de 2021, é de competência da equipe de lotação (Secretária Municipal, Diretoria de Ensino, Departamento de Recursos Humanos, Gestores escolares, Coordenação do Campo e equipe multidisciplinar).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares ocorrerá no início do ano letivo e será revisada periodicamente.

Art. 5º O servidor efetivo poderá requerer redução de carga horária com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade dos vencimentos.

Art. 6º É vedado o acúmulo de funções distintas no mesmo cargo, com renumeração na mesma matrícula.

Art. 7º É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a decisão sobre ampliação de carga horária do concurso de todo e qualquer servidor (a) da secretaria, respeitando a necessidade e a viabilidade financeira.

Art. 8º É terminantemente proibido comentar a pessoa estranha à Administração Pública, o desempenho de atribuições do cargo efetivo, cargo comissionado, cargo eletivo ou função gratificada de sua competência ou de outrem sob sua subordinação.

Parágrafo Único. Enquadra-se no *caput* do artigo o (a) servidor (a) que permitir que seu cargo efetivo ou função seja exercido por outra pessoa, e também a chefia imediata que for conivente com essa irregularidade, será responsabilizada na forma da lei.

Art. 9º O servidor efetivo que se afastar do exercício presente e efetivo do cargo será lotado imediatamente com a carga horária do concurso público, a qualquer tempo.

Parágrafo Único. Não se aplica o *caput* para fins de Licença Saúde e exercício de cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 10 As vantagens pecuniárias referentes às gratificações e adicionais são exclusivas para os servidores no exercício presente e efetivo do cargo ou função.

Parágrafo Único. O direito às gratificações e adicionais em razão do efetivo exercício de cargo ou função, onde o fato gerador é o exercício presente e efetivo do cargo ou função cessa imediatamente com a eliminação do fato gerador.

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Art. 11 A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED será realizada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores efetivos em processo de aposentadoria que tenham entregue junto à SEMED comprovação de que esteja em tal processo;
II - Servidores efetivos;
III - Servidores em regime de trabalho temporário e PSS.

Art. 12 A lotação de professores nas escolas públicas municipais deve ser feita de acordo com a habilitação exigida para o desempenho das funções do cargo, nas disciplinas constantes da estrutura curricular, e dependerá da oferta de carga horária existente, após a homologação das matrículas 2021, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:
I - Professores efetivos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; (professores enquadrados por dois concursos de professor com 20 horas cada e que tenham duas matriculas)
II - Professores efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;
III - Professores temporários/PSS com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único: É vedada a lotação de professores em carga horária/turma inexistente, bem como em disciplina que não conste na estrutura curricular aprovada.

Art. 13 A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED constitui ato discricionário da Administração e será feita prioritariamente considerando o cargo e a área de atuação para qual o servidor prestou concurso público.

Parágrafo Único. A lotação do(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor será realizada com prioridade na regência de classe.

Art. 14 Na hipótese de reagrupamento de turmas permanecerá lotado o professor que comprovar ter o maior número de alunos no ato do processo de enturmação.

Parágrafo Único. O professor que perder carga horária devido ao reagrupamento de turma será lotado com a carga horária de concurso, quando for o caso.

CAPÍTULO II

DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

Art. 15 Todo professor em regência de classe será lotado inicialmente na sua carga horária de concurso, obedecendo à formação de turmas determinadas pela Resolução de nº **001/2020 Art. 8º do Conselho Municipal de Educação-CME em conformidade a portaria de Matrícula nº 001/2021-SEMED**, de 12 de janeiro de 2021 e em conformidade com os Quadros 1, 2 e 3 desta Portaria.

Quadro 1 - Formação de turmas 2021.

EDUCAÇÃO INFANTIL			
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	**ATENDIMENTO**	**FAIXA ETÁRIA**	**TOTAL DE ALUNOS POR TURMA/PROFESSOR**
CRECHE PARCIAL/INTEGRAL	Maternal II	03 anos	15 alunos
PRÉ-ESCOLA PARCIAL/INTEGRAL	Pré-Escolar I	4 a 5 anos	20 alunos

Quadro 2 - Formação de turmas 2021.

ENSINO FUNDAMENTAL			
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	**ANO ESCOLAR**	**FAIXA ETÁRIA**	**TOTAL DE ALUNOS POR TURMA/PROFESSOR**
ENSINO REGULAR ANOS INICIAIS	1º ano	6 anos	20
	2º ano	7 anos	20
	3º ano	8 anos	25
	4º ano	9 anos	30
	5º ano	10 anos	30
ENSINO REGULAR ANOS FINAIS	6º ano	11 anos	35
	7º ano	12 anos	35
	8º ano	13 anos	35
	9º ano	14 anos	35

Quadro 3 - Formação de turmas 2021

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TURMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO					
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	ATENDIMENTO	ANO ESCOLAR		FAIXA ETÁRIA	**TOTAL ALUNOS POR TURMA/PROFESSOR**
EJA NOTURNO	Ensino por etapas/Correção de Fluxo/Ensino Fundamental	1ª Etapa	1º, 2º e 3º ano	Maior de 18 anos. E, com menoridade desde que comprovado vínculo empregatício e autorização do Conselho Tutelar e família.	35 alunos
		2ª Etapa	4º e 5º ano		
		3ª Etapa	6º e 7º ano		
		4ª Etapa	8º e 9º ano		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TURMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO					
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	ATENDIMENTO	ANO ESCOLAR		FAIXA ETÁRIA	**TOTAL ALUNOS POR TURMA/PROFESSOR**
EJA DIURNO	Ensino por etapas/Correção de Fluxo	1ª Etapa	1º, 2º e 3º ano	15 A 17 ANOS	35 ALUNOS
		2ª Etapa	4º e 5º ano		
		3ª Etapa	6º e 7º ano		
		4ª Etapa	8º e 9º ano		

Fonte: Portaria de matrícula nº 001/2020 – GS/SEMED; Resolução nº 001, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Educação-CME.

O espaço que comportem o quantitativo de alunos descrito acima deve ser adequado/observado.

Art. 16 A jornada de trabalho do professor na função docente em regência de classe será de 20h (vinte horas) a 40h (quarenta horas) semanais máximas, salvo os casos excepcionais e avaliados pela equipe de lotação.

Art. 17 Para concentração da carga horária do (a) professor (a), em uma única Unidade Escolar, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

I - Vínculo funcional regular;
II - Habilitação específica na disciplina conforme estrutura curricular;
III - Maior tempo de efetivo exercício;
IV - Melhor desempenho no exercício do cargo.

Art. 18 A direção escolar deverá registrar na Pré-lotação todos os servidores efetivos vinculados à sua Unidade Escolar.

Art. 19 A disponibilidade de servidor pela direção escolar somente ocorrerá nos seguintes casos:

I - Exceder o quantitativo determinado para criação de turmas na relação professor-aluno;
II - Os casos de mau desempenho da função pelo (a) servidor (a) deverão ser evidenciados por respectivo relatório de ocorrências;

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Art. 20 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial não comporá a Pré lotação das unidades escolares.

Art. 21 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial será organizada e gerida pela Equipe de Lotação e equipe multidisciplinar específica para avaliar as especificidades de cada aluno e forma de atendimento para o ano de 2021.

Art. 22 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011 e Portaria de matrícula 001/2020 e outras legislações pertinentes à matéria.

Art. 23 As escolas que irão fazer atendimento junto ao AEE, de forma remota até que se tenha autorização das autoridades sanitaristas para atendimento presencial, que serão: Na sede do município: EMEF Dez de Maio, EMEF Júlia Gonçalves Passarinho e Aluísio Loch e EMEF Pacajá, que receberão os alunos das escolas para os atendimentos especializados. E nas vilas, somente um turno de atendimento de acordo a necessidade: Bom Jardim EMEF Antônio Tozetti e Vila Nazaré EMEF Nossa Senhora de Nazaré;

Art. 24 O servidor temporário ou efetivo que vier a ocupar a função de AUXILIAR de alunos com necessidades especiais em sala de aula regular, quando houver a liberação das autoridades sanitarista, como o retorno das aulas presenciais, estes profissionais deverão estar preferencialmente a serviço dos estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista, sendo chamado para auxiliar, quando necessário, na alimentação, locomoção e cuidados pessoais.

Art. 25 Se o aluno que estiver sendo acompanhado pelo seu auxiliar faltar à aula regular, por qualquer motivo, o auxiliar deverá permanecer na escola dando suporte na turma ou a critério da direção escolar quando houver o retorno no modo presencial.

Art. 26 Com o retorno presencial, em caso de desistência ou transferência do aluno com deficiência ou transtorno do espectro autista, o auxiliar de educação especial deverá ocupar seu cargo de concurso normalmente conforme adequação do quadro funcional da escola ou de outra unidade de ensino a ser designada pela secretaria de educação.
Parágrafo Único. Com o retorno presencial, somente em casos específicos, avaliados pelos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e autorizados pela Coordenação do AEE, o auxiliar poderá acompanhar um único aluno.

Art. 27 Serão considerados alunos elegíveis para auxílio na educação especial:
Alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.
Alunos com comprometimentos físico-motores, que apresentam dependência na realização das atividades de locomoção, alimentação e cuidados pessoais.

Art. 28 Fica vedada a contração de servidor temporário ou efetivo na função de auxiliar de educação especial nas seguintes situações:

Alunos com deficiência intelectual sob alegação de dificuldades na aprendizagem;
Alunos com algum tipo de síndrome sem comprometimento em sua funcionalidade motora;

Alunos com deficiência física que não apresentam dependências na locomoção, alimentação e cuidados pessoais;
Alunos que necessitam de acompanhamento pedagógico;
Alunos com ou sem deficiência que apresentam problemas comportamentais.

Art. 29 Servidores efetivos com o cargo de professores, que se encontram documentalmente readaptados e forem designados para ocupar a função de auxiliar pela direção escolar, deverão ser encaminhados à SEMED/RH, para verificação de possibilidade de lotação.

Art. 30 Servidores efetivos que mencionarem estar em processo de aposentadoria, poderão ser designados para ocupar a função de auxiliar, desde que apresentem documentos comprobatórios do referido processo no SEMED/RH, para posterior lotação.

Art. 31 Servidores lotados em sala regular que não se enquadram nos itens citados no Art 28, que forem indicados pela direção escolar para assumir a função de auxiliar de alunos especiais, serão disponibilizadas para o cargo de professor efetivo apenas 50 horas/aula por aluno para esta atividade sob autorização da Secretaria Municipal de Educação, que expedirá memorando de lotação em caso de contratação, será apenas um salário mínimo com jornadas de 40 h no cargo de auxiliar ou cuidador.

Art. 32 As lotações referentes à Educação Especial serão efetivadas pela SEMED e os critérios acima citados deverão ser cumpridos pela direção escolar na lotação dos servidores temporários ou efetivos para a função de auxiliar de alunos com necessidades especiais quando houver necessidade.

Parágrafo Único. Os critérios acima citados na lotação de auxiliares para alunos com necessidades especiais poderão ser alterados, substituídos, acrescidos e/ou suprimidos de acordo com a disponibilidade quando houver o retorno das aulas presenciais quando autorizado pelas autoridades competentes.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS PROJETOS E ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

Art. 33. A lotação nos Espaços Pedagógicos previstos no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar em regular funcionamento, será de 20(vinte) horas semanais na carga horária de concurso de professor quando houver o retorno das aulas presenciais, ficando este servidor a disposição da direção escolar no auxílio da preparação e reprodução das atividades pedagógicas xerocopiado enquanto perdurar as aulas em sistema remoto.

§ 1º As vantagens do magistério só serão efetuadas aos professores que atuam nos espaços pedagógicos e fazem atendimento direto ao aluno neste período pandêmico e no seu retorno presencial, sendo este atendimento precedido de matrícula, frequência e acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos nos referidos espaços.

§ 2 º. Os professores em processo de readaptação que possuírem escolaridade e aptidão para as funções poderão ser lotados no espaço com as vantagens do cargo, adaptando o atendimento aos alunos às condições físicas e de saúde do servidor.
§ 3º Em casos excepcionais de professores que não estejam documentalmente amparados por laudos para readaptação e tenham algum tipo de limitação e estejam fora de sala regular, será suprimido automaticamente à Docência.

§ 4º Os professores que estiverem devidamente aposentados e que não declararam vacância no setor do R.H. de cargo, só poderão ser lotados com 20 h em regência de classe, mediante a contrato, se for de necessidade e interesse da administração pública obedecendo aos dispositivos legais no § 10, do Art. 37 da Constituição Federal, não podendo sendo aceito para estes casos readaptações ou laudos médicos.

§ 5º Os espaços pedagógicos que não fazem atendimento direto a alunos com atividades pedagógicas ou do melhoramento do ensino não terão professores lotados no espaço, sendo lotado auxiliares administrativos.

Art. 34 A lotação de professores em espaços pedagógicos deverá obrigatoriamente ser precedida de projeto pedagógico encaminhado e aprovado pela Diretoria de Ensino/SEMED, para posterior lotação.
§ 1º. Com o retorno das aulas presencial se houver necessidade os projetos pedagógicos deverão apresentar os seguintes critérios:
Etapa e modalidade de ensino;
Quantidade de alunos e horário de atendimento (Cronograma);
Criação de turmas a serem atendidas;
Controle da frequência;
Conteúdos e atividades a serem desenvolvidas;
Metodologia aplicada e
Relatório bimestral e final.

§ 2º. Os projetos pedagógicos deverão ter acompanhamento permanente pela equipe pedagógica e da Diretoria de Ensino/SEMED e a permanência da lotação em projetos fica condicionada à apresentação do relatório bimestral e final.
§ 3º. É de responsabilidade da direção e equipe pedagógica da escola informar à SEMED qualquer irregularidade. A omissão de quaisquer das partes será passível de responsabilização.

§ 4º As funções desenvolvidas nos espaços pedagógicos são funções tidas como temporais permanecendo a necessidade enquanto o projeto estiver vigente.

§ 5º Nos casos de interrupção do projeto fora do processo de lotação anual, o professor será lotado em vaga e carga horária existente na rede municipal para cargo ao qual prestou concurso público.

CAPÍTULO V

DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS E LOTAÇÃO INICIAL

Art. 35 Dos professores em acumulação regular de cargos, no exercício de atividades técnico-pedagógicas e nas Unidades Escolares, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho:

I) Na lotação do ocupante de 02 (dois) cargos de professor, a designação para a função de direção recairá sobre um dos cargos, sendo vedada a lotação do cargo de professor no período em que estiver nomeado para a direção escolar, devido à dedicação exclusiva ao cargo.

II) Na lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de técnico pedagógico, a designação para a função de direção recairá sobre o cargo de técnico pedagógico, sendo vedada a lotação do cargo de professor no período em que estiver nomeado para a direção escolar, devido à dedicação exclusiva ao cargo.

III) A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverão ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 40 (quarenta) horas semanais de regência;

IV) A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de técnico pedagógico, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com jornada semanal de 20 (vinte) horas e, no cargo de técnico pedagógico, com a jornada semanal de 30 (trinta) horas, desde que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 50 (cinquenta) horas semanais, e haja compatibilidade de horários;

V). Em todos os casos de acumulação de cargos, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo das esferas municipal, estadual e federal, comprovação de horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora e/ou atesto do servidor de compatibilidade de horários.

VI) Os servidores que não se apresentarem para a lotação em período previsto anteriormente poderão sofrer as seguintes penalidades: gratificações suprimidas, horas reduzidas, faltas etc., dependendo das penalidades apresentadas.

VII) Os servidores que se negarem a receber as lotações apresentadas pela SEMED receberão as mesmas penalidades acima, dependendo da justificativa apresentada.

VIII) A CH mínima para lotação é de 20 horas semanal. Porém se o servidor efetivo não puder trabalhar tal CH deverá assinar uma declaração se disponibilizando e, se o servidor não assumir e nem assinar a declaração, terá redução automática da carga horária.

CAPÍTULO VI

LOTAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO

Art. 36 Todo professor em regência de classe na educação do/no campo será lotado inicialmente na sua carga horária de concurso, obedecendo à formação de turmas determinadas na Portaria de matrícula nº **001/2021-SEMED**, em conformidade com o Quadro 4 desta Portaria.

Quadro 4 - Distribuição de vagas/turmas na Educação do/no Campo, 2021.

EDUCAÇÃO DO CAMPO				
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	ATENDIMENTO	ANO ESCOLAR	FAIXA ETÁRIA	VAGAS PROFESSOR-ALUNO
EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche	Maternal II	03 anos	15 alunos
		Nível I e II	04 05 anos	20 alunos
EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO	Ensino Regular	1º Ano	06 anos	20 alunos
		2º Ano	07 anos	25 alunos
		3º Ano	08 anos	25 alunos
		4º Ano	09 anos	30 alunos
		5º Ano	10 anos	30 alunos
	Ensino Multiano (anos iniciais)	1º ao 3º Ano (Ciclo de alfabetização)	De 06 a 08 anos	25 alunos
		4º e 5º Ano	De 09 a 10 anos	30 alunos
	Ensino Modular	6º Ano	11 anos	35 alunos
		7º Ano	12 anos	35 alunos
		8º Ano	13 anos	35 alunos
		9º Ano	14 anos	35 alunos
	Ensino por etapas	1ª Etapa	A partir de 15 anos	35 alunos
		2ª Etapa		35 alunos
		3ª Etapa		35 alunos
		4ª Etapa		35 alunos

Fonte: Fonte: Portaria de matrícula nº 001/2020 – GS/SEMED; Resolução nº 001, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Municipal de Educação-CME.

.

Art. 37 - Excepcionalmente, visando à acomodação da demanda e aos princípios pedagógicos, as Unidades Educacionais de Educação do/no Campo poderão propor formas de organização de turmas e faixas etárias, mediante a autorização da Diretoria de Ensino.

Art. 38 - As Escolas Municipais com turmas organizadas na Educação do/no Campo, respeitadas as características próprias do seu atendimento, obedecerão às disposições contidas na presente Portaria e cumprirão, no que couber, aos dispositivos nela contidos.

Art. 39 Os professores que atuam na Educação do/no Campo ou outras modalidades caso houver mudanças, obedecem à disciplina da Diretoria de Ensino e Coordenação da Educação do Campo e serão lotados em conformidade referência a Portaria de Matrícula nº **0028/2021-SEMED** e carga horária definida pelo total de turmas/anos existentes na Unidade Escolar.

Art. 40 Os professores da Educação do Campo ao serem lotados deverão preferencialmente, considerar suas localidades de residências em que o professor vier atuar durante o ano letivo.

Art. 41 A lotação dos professores acima mencionados será feita conjuntamente com a Diretoria de Ensino e Coordenação da Educação do Campo.

Art. 42 A lotação do Técnico Pedagógico será de 01 (um) por divisão de distrito com subordinação à SEMED.

Art. 43 Os professores que atuam na educação do/no campo serão lotados com carga horária de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais, inclusas as horas atividade, observando especificidades locais.

Art. 44 Os Diretores escolares/professores responsáveis e a Coordenação da Educação do Campo de cada distrito deverão organizar e definir as turmas e o número de alunos confirmados pela SEMED.

Art. 45 Os professores da Educação do Campo estarão sob a orientação do técnico pedagógico responsável, devendo atender quando for convidado a comparecer obrigatoriamente nas formações ao longo do ano letivo ou quando for necessário seu comparecimento na SEMED.

Parágrafo Único. O mês de julho não computará para pagamento de substituição de licença especial.

CAPÍTULO VII

DA LOTAÇÃO DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR

Art. 46 A lotação de direção e vice direção escolar obedecerá aos seguintes critérios:

01 (um) de Diretor para cada escola com no mínimo 150 (cento e cinquenta alunos), obedecendo as especificidades e viabilidade de autonomia administrativa;
01 (um) vice-diretor para escola com no mínimo 500 (quinhentos) alunos, divididas em 15 (quinze) a 20 (vinte) turmas;
02 (dois) vice-diretores para cada escola que funcione em três turnos, acima de 900 (novecentos) alunos;
Nas unidades escolares com número inferior a 150 (cento e cinquenta) alunos será lotado um professor responsável com jornada de 20 (vinte) horas semanais, obedecendo as especificidades locais.

Parágrafo Único: A gratificação será apenas para o cargo de direção escolar e, será calculada nos seguintes percentuais: 10% para diretores que atuem em escolas que tiverem de 150 a 200 alunos, 15% que tenham de 201 a 300 alunos, 20% para escolas com 301 a 600 alunos e 30% para escolas com 601 alunos acima.

Art. 47 A designação para diretor e vice-diretor obedecerá aos pré-requisitos legais:
I- Licenciados plenos em Pedagogia e/ou licenciados plenos em outras áreas, portadores de certificado de curso de pós-graduação especialmente estruturado para este fim, nos termos no disposto na Resolução CNE/CP nº. 01/2006.
II- Pedagogos ou licenciados plenos em Pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das funções especificadas no caput.

Art. 48 O servidor efetivo, ocupante de outro cargo legalmente acumulável em qualquer esfera de governo, ao assumir a função de direção e vice direção de Unidade Escolar ou chefia administrativa, a qualquer tempo, será observada para fins de nomeação e permanência no cargo/função a regular acumulação de cargos e funções públicas e compatibilidade de horários.

Parágrafo Único. Sendo constatada a irregularidade a que se refere o *caput* deste artigo é fato impeditivo para fins de nomeação e continuidade no cargo/função público (a).

Art. 49 Ao deixar de exercer a função de Direção e Vice Direção de Unidade Escolar o (a) servidor (a) será lotado (a) no cargo e carga horária de concurso.

CAPÍTULO VIII

DA LOTAÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO E TÉCNICO PEDAGÓGICO

Art. 50 A jornada de trabalho do professor nas funções de coordenação pedagógica será desenvolvida na SEMED, nas unidades pedagógicas e unidades escolares e poderá ser de 20 (vinte) horas semanais a 40 (quarenta) horas semanais máximas.

Art. 51 A jornada de trabalho do professor na função de coordenador Pedagógico que exerce suas atividades na sede da Secretaria Municipal de Educação poderá ser de 30 (trinta) horas semanais a 40 (quarenta) horas semanais máximas.

Art. 52 A lotação de coordenador pedagógico obedecerá aos seguintes critérios:

I- 01(um) de Coordenador para cada escola com no mínimo 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) alunos, divididos até 10 turmas, independente dos turnos de funcionamento;
II- 02 (dois) coordenadores pedagógicos para cada unidade escolar que atenda de 401 (quatrocentos e um) a 600 (seiscentos) alunos, divididos em 10 (dez) a 20 (vinte) turmas, com dois turnos de funcionamento;
III- 03 (três) coordenadores pedagógicos para cada unidade escolar que atenda acima de 601 (seiscentos e um) alunos, divididos em 20 (vinte) turmas ou mais, com três turnos de funcionamento.

Art. 53 A designação para coordenador pedagógico obedecerá aos pré-requisitos legais:
I- Licenciados plenos em Pedagogia e/ou licenciados plenos em outras áreas, portadores de certificado de curso de pós-graduação especialmente estruturado para este fim, nos termos no disposto na Resolução CNE/CP nº. 01/2006.
II- Pedagogos ou licenciados plenos em Pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das funções especificadas no caput.
Art. 54 As funções de coordenação pedagógica analisado a aptidão de saúde e/ou laudo médico, escolaridade e competência técnica, poderá ter um professor readaptado definitivo e/ou temporário desenvolvendo as funções, em conformidade com o interesse da administração, partindo do princípio de 20hs, 30hs semanais. Em caso da disponibilidade de apenas um docente designado para a função, será computado como 02 (dois) técnicos.

CAPÍTULO IX

DA LOTAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR
Art. 55 A lotação de Secretário Escolar nas Unidades Escolares

I – Secretários Escolares
01 (um) secretário escolar para cada escola urbana da rede municipal com autonomia administrativa regulamentada no CME do Município de Pacajá;
01 (um) secretário escolar para cada escola rural, ou polo rural com autonomia administrativa regulamentada no CME do Município de Pacajá ;

II – A habilitação exigida para a lotação de secretários escolares observará a seguinte ordem de prioridade.

a) Formação em nível superior específica;
b) Curso Técnico em Secretariado Escolar ou Curso de formação de Secretário de Estabelecimento de Ensino da Educação Básica, expedido por Instituição de Ensino credenciada junto ao órgão competente, devidamente reconhecida pelo MEC.

Art. 56 As atividades de que tratam este artigo deverão ser desenvolvidas por profissional com cursos/aptidões desenvolvidas na área de informática básica e avançada.
Havendo a excepcionalidade de lotação de docente para desempenhar a função de Sec. Escolar Autorizado ao mesmo será disponibilizado para o desempenho da função o correspondente a 30hs se, por alguma razão permanecer a este, a CH de 40 h, as horas excedentes será para substituições eventuais de docentes ou não havendo disponibilidade do mesmo, será suprimido o percentual de docência e hora atividade.

CAPÍTULO X

DA LOTAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 57 A lotação de auxiliar, assistentes e agente administrativo nas Unidades Escolares;

I) 01 para, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 12 (doze) turmas de educação infantil ou e de ensino fundamental e EJA, obedecendo às especificidades locais;

Parágrafo Único. As atividades de que trata este artigo deverão ser desenvolvidas por profissional com curso/aptidão desenvolvida na área de informática básica cabendo ao gestor escolar fazer a organização da escala funcional de acordo a sua necessidade e realidade da unidade de ensino.

CAPÍTULO XI

DA LOTAÇÃO DO APOIO EDUCACIONAL

Art. 58. A lotação de servidores em Atividade de Apoio Operacional será feita de acordo com o porte da escola e quantidade de dependências (Anexo I) e obedecerá aos seguintes critérios:

I - Servente:

01 (um) servidor para cada 08 (oito) dependências obedecendo à seguinte proporção: 1/8, 2/16, 3/24, 4/32 por turno e assim progressivamente;
b) Dependências não utilizadas regularmente não serão contabilizadas para efeito de lotação.
§ 1º - Considera-se dependência, cada uma das subdivisões físicas dos prédios;

II - Merendeira:

01 (um) por turno para unidades que detenham 100 alunos;

Os casos não parametrizados nesta Portaria serão analisados pela SEMED.

III – Vigia

a) 02 para cada escola, devendo o trabalho ser desempenhado, por cada um, em dias alternados;
b) 03 para cada escola, devendo o trabalho ser desempenhado, por cada um, em dias alternados;
c) para os casos de alocação de portaria, se observará os servidores que estão em processo de readaptação.

IV-Auxiliar de Serviços Gerais:
Serão lotados pela Secretaria Municipal de Educação conforme a necessidade apresentada no decorrer do ano letivo de 2021.

V Motorista:
01 (um) motorista para cada veículo com 02 turnos de funcionamento e horário específico.

Art. 59 Os meses de janeiro e julho passarão a compor a escala de férias para serventes, merendeiras e auxiliar de cozinha, ficando a critério do diretor, realizar a escala dos servidores.

Art. 60 Os servidores mencionados no artigo 58 poderão tirar férias em qualquer outro período desde que não necessite de substituto.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61 A lotação dos professores será prioritariamente, em turmas regulares, admitindo-se lotação em espaços pedagógicos quando houver imperiosa necessidade.

Art. 62 Quando houver necessidade ou dúvida na lotação de servidor em determinada Unidade escolar, a Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica, CENSO, ou Recursos Humanos poderá solicitar parecer ou realizar visita para averiguação da real necessidade:

Art. 63 A lotação dos servidores nas escolas e unidades administrativas, pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação será processada em consonância com as Leis Nacionais, Estaduais e municipais e suas respectivas alterações que tratam a matéria:

Parágrafo Único: **Somente será admitida a lotação de servidores administrativos, técnicos e apoio educacional, em regime de trabalho temporário, após a lotação de todos os servidores efetivos da SEMED obedecendo os dispostos em tempos pandêmicos.**

Art. 64 A carga horária de lotação dos profissionais será:

I - Professores de séries/anos iniciais: 20 a 40hs semanais;
II – Professores de disciplinas específicas: 20 a 40hs semanais;
III – Professores de educação especial: 20 a 40hs semanais;
IV – Professores na função de Coordenador Pedagógico: 20 a 40hs semanais;
V – Técnico-Pedagógico: 30 a 40hs semanais;
VII – Profissionais de apoio técnico especializado: de 30 a 40hs semanais.

Art. 65 A lotação do ano letivo de 2021 será feita pela equipe de lotação.

Art. 66 A lotação 2021 deverá ser homologada por ato administrativo, e somente terá validade para efeito de pagamento, se tiver a designação ou memorando, devidamente assinado pelo Secretário Municipal, e consolidado em frequência nas unidades administrativas e pedagógicas da SEMED.

Parágrafo Único: O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da lei.

Art. 67 O servidor permanecerá com a carga horária de substituição (licença, férias etc.) apenas no período designado, após o término permanecerá com a C.H. de origem;

Parágrafo Único: A Carga Horária de substituição para o cargo de professor não pagará gratificações sob: o quinquênio e gratificação de nível superior;

Art. 68 As substituições transitórias como atestados médicos etc., serão contabilizados para pagamento apenas os dias trabalhados.

Art. 69 O servidor preventivamente afastado, em razão de Processo Administrativo Disciplinar/PAD, deverá ser lotado em código específico na própria escola, obedecendo à carga horária de concurso, possibilitando sua substituição até o resultado final do processo, observando os preceitos estabelecidos em Lei específica municipal.

Art. 70 Em relação ao critério de escala de férias será obedecido o Art. 108 do Regime Jurídico Único de Pacajá.

Art. 71 - A presente portaria de lotação será avaliada pedagógica e financeiramente ao final do período de lotação com vistas a sua adequação, a realidade orçamentária do município bem como decretos publicados pela administração municipal.

Art. 72 Os casos omissos serão submetidos à análise da Diretoria de Ensino e posterior apreciação do titular da Secretaria Municipal de Educação podendo haver adendos no decorrer do período de lotação.

Art. 73 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá, em 15 de março de 2021.

MARK JONNY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021.

ANEXO I

DEPENDÊNCIAS ESCOLARES CONSIDERADAS PARA EFEITO DE LOTAÇÃO

ALMOXARIFADO (MATERIAL DIVERSO)
SALÃO COBERTO
ARQUIVO PASSIVO
AUDITÓRIO
BANHEIROS (PROPORÇÃO DE ACORDO COM O §2º DO ART. 15)
BRINQUEDOTECA
COPA
DEPOSITO DE ALIMENTAÇÃO
DIRETORIA
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
QUADRA COBERTA
REFEITÓRIO

SALA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
SALA DE LEITURA
SALA DOS PROFESSORES
SALAS DE AULA
SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL
SALA DE VIDEO
SECRETARIA

ANEXO II

DEFINIÇÃO DE PORTE DE ESCOLAS

Para efeito de classificação da tipologia das escolas em 2020, por esta portaria, fica assim instituído:
escola de pequeno porte é aquela que possui de 150 a 450 alunos;
escola de médio porte é aquela que possui de 451 a 900 alunos;
escola de grande porte é aquela que possui acima de 900 alunos

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:416DD328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DA ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001-230421/007-AR-ASSISTENCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-230421/007-AR-ASSISTENCIA
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 007/2021, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:
- TRANSPORTE RODONORTE, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada no CNPJ nº 23.829.190/0001-50, sediada a Rod PA 409, km 01, nº 80, Estrada de Beja, Abaetetuba-PA; neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2333008 e CPF nº 476.607.242-15.
- D DOS S VASQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada no CNPJ nº 37.356.450/0001-21, sediada a Av. Marechal Deodoro, Ianetama, nº 531, Castanhal-PA; neste ato representado pelo Sr. Darte dos Santos Vasques, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5472508 e CPF nº 839.497.202-00.

DO OBJETO: Formação de registro de preços para Futura e Eventual Locação de Veículos para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência.
DO PREÇO:
- TRANSPORTE RODONORTE, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada no CNPJ nº 23.829.190/0001-50

Itens	Descrição dos Produtos	Mes	Carro.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
01	Veículo Tipo Passeio com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção hidráulica; -Ar-condicionado;-Combust.: gasolina/Álcool; - potência mínima 65 CV e 1000 CC, - Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, RENAVAM, Chassi e procedência e toda documentação e dia. Quilometragem livre	12	3	1.999,66	R$ 5.999,00	GOL 1.0 VW
02	Veículo Tipo Utilitário/Van com 04 (quatro) portas, capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção hidráulica; - Ar condicionado;-Combust.: gasolina/Álcool; - potência mínima 130 CV Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, RENAVAM, Chassi e procedência e toda documentação e dia. Quilometragem livre.	12	2	8.897,50	17.795,00	JUMPER / CITROEN
TOTAL				R$ 285.528,00		

D DOS S VASQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada no CNPJ nº 37.356.450/0001-21

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
03	Veículo tipo ônibus com 02 (duas) portas, capacidade mínima para 47 (quarenta e sete) e 51 (cinquenta e um) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção mecânica; - Ar- condicionado; combust.Diesel; rodado duplo traseiro; câmbio sincronizado com o mínimo 05 (cinco) marcha à frente e uma à ré; potência mínima 184 CV; capacidade mínima 1.6 – Ton. – Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, Renavam, chassi e procedência e toda documentação em dias, quilometragem livre.	12	2	13.900,00	R$ 166.800,00	MERCEDES
TOTAL				R$ 166.800,00		

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 23 de abril de 2021.

Órgão Gerenciador:
NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de despesas

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:8FC0A458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/FMAS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/PMS/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/FMAS/2021

OBJETO: Registro de preços para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção da Secretaria de Assistência Social do Município de SAPUCAIA – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.108/0001-45

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0074	ÁLCOOL DE 1LT	ZUMBI	ZUMBI	100 UN	R$ 5,99	599,00
0079	CAIXA ISOPOR 30 LTS	ISOFORT	ISOFORT	10 UN	R$ 32,75	327,50
0101	GARFOS DESCARTAVEIS	STRAWPLAST	STRAWPLAST	200 PC	R$ 2,40	480,00
0107	PÁ P/ LIXO	ARQPLAST	arqplast	20 UN	R$ 2,20	44,00
0109	PALITO PARA DENTE	THEOTO	THEOTO	150 CX	R$ 0,65	97,50
0129	SACO DE LIXO – 100 LTS PCT C/ 10 UND	KTALIXO	KTALIXO	100 PC	R$ 2,59	259,00
0140	VELA PARA ANIVERSÁRIO	JUPITER	JUPITER	300 UN	R$ 2,04	612,00
0141	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE	SAFIRA	SAFIRA	300 PC	R$ 4,49	1.347,00
0142	EMBALAGEM PARA PIPOCA	ART NOVA	ART NOVA	300 PC	R$ 6,23	1.869,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 5.635,00
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.176.120/0001-02						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0075	ÁLCOOL GEL 500 GR	gel	NUTRILAR	100 UN	R$ 5,60	560,00
0111	PANO DE PRATO	sacaria	NINA	100 UN	R$ 3,80	380,00
0112	PANO P/ CHÃO	SACARIA	NINA	200 UN	R$ 3,80	760,00
0125	RODOS DE PLÁSTICO MÉDIO C/ CABO	borracha	hb	80 UN	R$ 9,00	720,00
0132	SACO DE LIXO – 50 LITROS PCT C/ 10 UND	PLASTICO	DONA PACK	50 PC	R$ 1,20	60,00
0134	SODA CAUSTICA 1KG	escamas	lipon	60 UN	R$ 13,00	780,00
0135	TOUCA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND	DESCARTAVEL	mr	200 UN	R$ 1,60	320,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 3.580,00
F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.080.931/0001-01						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	AÇAFRÃO DA TERRA 100 GR	MARISOL	MARISOL	300 PC	R$ 1,79	537,00
0002	ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG	TODDY	TODDY	100 FR	R$ 7,90	790,00
0003	ADOÇANTE 100 ML	ADOCYL	ADOCYL	100 UN	R$ 2,90	290,00
0004	AGUA MINERAL 1 LT	SANTA CLARA	SANTA CLARA	200 FR	R$ 1,85	370,00
0005	AGUA MINERAL 20 LTS	SANTA CLARA	SANTA CLARA	300 GAL	R$ 10,79	3.237,00
0006	AMIDO DE MILHO 500 GR.	MAIZENA	MAIZENA	250 UN	R$ 4,80	1.200,00
0007	ANELINA	MARISOL	MARISOL	200 UN	R$ 1,99	398,00
0010	BALAS SORTIDAS 1 KG	KISS FREE	KISS FREE	250 PC	R$ 6,90	1.725,00
0011	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G	FORTALEZA	FORTALEZA	500 PC	R$ 2,39	1.195,00
0012	BISCOITO DE DOCE	LIANE	LIANE	400 PC	R$ 3,00	1.200,00
0013	CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUAL. 250GR	MARATÁ	MARATÁ	1.200 UN	R$ 3,69	4.428,00
0014	CANELA EM PALITO	MARISOL	MARISOL	100 UN	R$ 3,70	370,00
0015	CANELA PÓ	MARISOL	MARISOL	100 UN	R$ 2,30	230,00
0016	CANJICA	SINHA	SINHA	200 PC	R$ 1,39	278,00
0017	CHÁ CRAVO	MARATÁ	MARATÁ	100 UN	R$ 4,59	459,00
0018	CHÁ ERVA CIDREIRA	DR. OETKER	DR. OETKER	100 UN	R$ 2,90	290,00
0019	CHÁ MAÇÃ	DR. OETKER	DR. OETKER	100 UN	R$ 5,59	559,00
0020	CHANTILLY 200 ML	FIAT LUX	FIAT LUX	100 UN	R$ 5,70	570,00
0021	CHOCOLATE CAIXA 400GR	ADOMACHE	ADOMACHE	200 CX	R$ 6,59	1.318,00
0022	COBERTURA PARA SORVETE 300GR	DUPORTO	DUPORTO	50 FR	R$ 6,49	324,50
0023	COCO-RALADO 100 GR	QUALICOCO	QUALICOCO	200 PC	R$ 4,50	900,00
0024	CREME DE LEITE 200G	MOCOCA	MOCOCA	100 UN	R$ 2,55	255,00
0025	DOCE DE GOIABADA 1 KG	VAL	VAL	100 UN	R$ 6,59	659,00
0026	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G	BONOARROZ	BONOARROZ	100 UN	R$ 2,09	209,00
0027	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1 KG	ESTRELA	ESTRELA	200 UN	R$ 4,25	850,00

0028	FARINHA DE MILHO FLOCADA PCT 500 GR	BONOMILHO	BONOMILHO	160 UN	R$ 1,99	318,40
0029	FARINHA DE MILHO PCT 500 GR	QSABOR	QSABOR	80 UN	R$ 3,69	295,20
0031	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1 KG	DONA BENTA	DONA BENTA	300 UN	R$ 3,99	1.197,00
0032	FEIJÃO	DONA DÊ	DONA DÊ	600 PC	R$ 6,09	3.654,00
0033	FERMENTO PARA PÃO	fleischmann	fleischmann	50 UN	R$ 3,29	164,50
0034	GELATINA 30G	DR. OETKER	DR. OETKER	100 CX	R$ 0,89	89,00
0035	IOGURTE 1 LT	BLISFULL	BLISFULL	200 LT	R$ 7,19	1.438,00
0036	LEITE CONDENSADO 395G	MARAJOARA	MARAJOARA	150 UN	R$ 4,09	613,50
0037	LEITE DE COCO 500 ML	BOM COCO	BOM COCO	200 UN	R$ 3,99	798,00
0038	LEITE EM PÓ 1 KG	CCGL	CCGL	100 PC	R$ 27,20	2.720,00
0039	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L	LEITBOM	LEITBOM	400 UN	R$ 3,69	1.476,00
0040	LEITE NINHO 500G	NESTLE	NESTLE	200 LT	R$ 9,90	1.980,00
0041	MACARRÃO 500GR PARAFUSO	PAULISTA	PAULISTA	150 PC	R$ 2,50	375,00
0042	MACARRÃO ESPAQUETE 500GR	PAULISTA	PAULISTA	100 PC	R$ 2,20	220,00
0043	MACARRÃO SC C/ 25 KG – PICADO	PAULISTA	PAULISTA	25 SAC	R$ 47,50	1.187,50
0044	MARGARINA EM EMBALAGEM DE 500 GR	DELÍCIA	DELÍCIA	200 UN	R$ 4,70	940,00
0045	MILHARINA 500GR	BONOMILHO	BONOMILHO	200 UN	R$ 0,95	190,00
0046	MILHO P/ PIPOCA 500GR	SINHA	SINHA	100 PC	R$ 2,39	239,00
0047	MILHO PIPOCA 500 GR	SINHA	SINHA	200 PC	R$ 2,39	478,00
0048	MILHO VERDE	QUERO	QUERO	300 UN	R$ 2,49	747,00
0049	MISTURA DE BOLO	SANDELA	SANDELA	150 UN	R$ 4,30	645,00
0050	ÓLEO DE SOJA 1 L EMBALAGEM PET	VILA VELHA	VILA VELHA	400 UN	R$ 7,60	3.040,00
0051	ORÉGANO	MARISOL	MARISOL	200 FR	R$ 4,79	958,00
0052	OVOS DE GALINHA	JOSIDITH	JOSIDITH	150 DZ	R$ 6,00	900,00
0053	PALMITO 470 GR	MAITA	MAITA	20 UN	R$ 19,79	395,80
0054	PIMENTA DO REINO 100 GR	MARISOL	MARISOL	250 PC	R$ 4,29	1.072,50
0055	POLVILHO AZEDO 1 KG	DO ZÉ	DO ZÊ	200 UN	R$ 6,49	1.298,00
0056	POLVILHO DOCE 1 KG	MATUTA	MATUTA	200 UN	R$ 6,74	1.348,00
0059	REFRIGERANTE 2 LT – 1º QUALIDADE	COCA COLA	COCA COLA	1.200 UN	R$ 5,70	6.840,00
0061	SARDINHA	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	300 LT	R$ 3,49	1.047,00
0062	SAZON	ALIANOMOTO	ALIANOMOTO	700 UN	R$ 3,99	2.793,00
0064	SUCO 12 UNIDADES DE 240 GR	SABORELLE	SABORELLE	200 FD	R$ 32,88	6.576,00
0065	SUCO ENGARRAFADO – 500 ML / CAJU	JANDAIA	JANDAIA	200 UN	R$ 2,99	598,00
0066	SUCO ENGARRAFADO – 500 ML / MARACUJÁ	JANDAIA	JANDAIA	200 UN	R$ 4,79	958,00
0067	SUCO ENGARRAFADO 500 ML/ACEROLA	PINDORAMA	PINDORAMA	200 UN	R$ 3,70	740,00
0068	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/GOIABA	JANDAIA	JANDAIA	200 UN	R$ 4,09	818,00
0069	TEMPERADO COMPLETO 1 KG	ARISCO	ARISCO	50 UN	R$ 9,40	470,00
0070	MOLHO DE TOMATE	QUERO	QUERO	200 UN	R$ 2,79	558,00
0071	BATATA PALHA	SLIGHT	SLIGHT	150 UN	R$ 6,79	1.018,50
0072	MUCILON	NESTLE	NESTLE	100 UN	R$ 7,79	779,00
0077	BACIA ALUMINIO Nº 34	EIRILAR	EIRILAR	25 UN	R$ 34,65	866,25
0082	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS	ARQ PLAST	ARQ PLAST	100 UN	R$ 3,90	390,00
0087	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	CRISTAL COPOS	CRISTAL COPOS	1.000 PC	R$ 3,40	3.400,00
0088	COTONETE	TOPZ	TOPZ	700 CX	R$ 1,39	973,00
0091	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	+ FAMILIA	+ FAMILIA	500 FR	R$ 1,79	895,00
0095	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	CONDOR	CONDOR	50 UN	R$ 2,09	104,50
0097	ISQUEIRO	BIC	ISQUEIRO	80 UN	R$ 4,19	335,20
0098	FACA DE COZINHA	SQ	SQ	15 UN	R$ 9,90	148,50
0099	FLANELAS P/ LIMPEZA DE MÓVEIS	LIMPOTEX	LIMPOTEX	200 UN	R$ 3,70	740,00
0100	FÓSFORO PAC/ COM 10 CX	FIAT LUX	FIAT LUX	50 UN	R$ 3,00	150,00
0104	LIMPA ALUNÍNIO 500 ML	POLITRIZ	POLITRIZ	500 PC	R$ 1,79	895,00
0106	LIMPA PEDRA 2L	POLITRIZ	POLITRIZ	200 PC	R$ 5,90	1.180,00
0108	PALITO PARA CHURRASCO	NATURAL	NATURAL	100 PC	R$ 1,50	150,00
0110	PANELA MEDIA	EIRILAR	EIRILAR	30 UN	R$ 30,90	927,00
0113	PANELA MEDIA DE ALUMINIO BATIDO	ALUMINIO JR	ALIMINIO JR	20 UN	R$ 99,00	1.980,00
0114	PANELA PRESÃO 7 LTS	EIRILAR	EIRILAR	20 UN	R$ 80,70	1.614,00
0115	PANELA PRESÃO 4,5 LTS	ARARY	ARARY	20 UN	R$ 64,00	1.280,00
0117	PAPEL FILME	BORRDA	BORRDA	50 RL	R$ 2,40	120,00
0118	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4	PALOMA	PALOMA	1.000 UN	R$ 2,40	2.400,00
0119	PAPEL TOALHA	SNOB	SNOB	200 UN	R$ 3,40	680,00
0120	PEDRA SANITÁRIA	POLITRIZ	POLITRIZ	200 UN	R$ 1,69	338,00
0121	PRATO DE LOUÇA	BIONA	BIONA	100 UN	R$ 6,30	630,00
0122	PRATO DESCARTAVEL 21 CM DIAMETRO PCT	TERMOPOT	TERMOPOT	500 PC	R$ 2,49	1.245,00
	10 UND					
0123	PRATO DESCARTAVEL PEQUENO	TERMOPOT	TERMOPOT	500 PC	R$ 1,25	625,00
0124	PREGADOR DE ROUPAS	FIAT LUX	FIAT LUX	300 PC	R$ 1,49	447,00
0127	SABÃO EM PÓ. DE 500 GR	TIXAN YPÊ	TIXAN YPÊ	1.000 UN	R$ 2,90	2.900,00
0128	SABONETES	PALMOLIVE	PALMOLIVE	1.000 UN	R$ 1,19	1.190,00
0139	VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO	CONDOR	CONDOR	50 UN	R$ 7,90	395,00
0145	ABACAXI	IN NATURA	IN NATURA	200 KG	R$ 2,49	498,00
0146	ABÓBORA CABUTIÁ	IN NATURA	IN NATURA	250 KG	R$ 2,90	725,00
0147	ALHO	IN NATURA	IN NATURA	80 KG	R$ 13,40	1.072,00
0148	BANANA DA TERRA	IN NATURA	IN NATURA	400 KG	R$ 3,90	1.560,00
0149	BANANA PRATA	IN NATURA	IN NATURA	400 KG	R$ 3,30	1.320,00
0150	BATATA DOCE	IN NATURA	IN NATURA	150 KG	R$ 2,90	435,00
0151	BATATA INGLESA	IN NATURA	IN NATURA	500 KG	R$ 3,29	1.645,00
0152	BETERRABA	IN NATURA	IN NATURA	250 KG	R$ 3,19	797,50
0153	CEBOLA DE CABEÇA	IN NATURA	IN NATURA	600 KG	R$ 3,69	2.214,00
0154	CENOURA	IN NATURA	IN NATURA	250 KG	R$ 3,20	800,00
0155	CHUCHU	IN NATURA	IN NATURA	300 KG	R$ 3,00	900,00
0156	MAÇÃ	IN NATURA	IN NATURA	300 KG	R$ 5,29	1.587,00
0157	MANDIOCA	IN NATURA	IN NATURA	300 KG	R$ 2,90	870,00
0159	PIMENTÃO	IN NATURA	IN NATURA	50 KG	R$ 6,80	340,00
0161	TOMATE	IN NATURA	IN NATURA	500 KG	R$ 4,09	2.045,00
0163	PÃO DE FORMA	BIG PAO	BIG PAO	250 UN	R$ 4,45	1.112,50
0166	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE	MARIANO	MARIANO	1.000 KG	R$ 26,00	26.000,00
0167	CARNE DE FRANGO	MARINGA	MARINGA	1.500 KG	R$ 7,59	11.385,00
0169	LINGUIÇA BOVINA	CASEIRA	CASEIRA	350 KG	R$ 13,10	4.585,00
0170	LINGUIÇA DEFUMADA	SADIA	SADIA	350 KG	R$ 16,50	5.775,00

0174	MORTANDELA DE FRANGO	CONFIANÇA	CONFIANÇA	100 KG	R$ 10,20	1.020,00
0175	MORTANDELA DE SUINA	PERDIGÃO	PERDIGÃO	100 KG	R$ 10,29	1.029,00
0176	PREZUNTO	SEARA	SEARA	450 KG	R$ 16,10	7.245,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 176.572,85

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 12.320.177/0001-54

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0073	ÁGUA SANITÁRIA UNID. DE 01 LT	UND	ALVEJ/ MAXX	300 UN	R$ 1,90	570,00
			QUIMICA			
0089	DESINFETANTE 02 LTS	UND	Maxx / Maxx Quimica	800 UN	R$ 3,99	3.192,00
0105	LIMPA CERÂMICA 1L	UND	Maxx / Maxx Quimica	400 UN	R$ 4,20	1.680,00
0126	SABÃO EM BARRA CONTENDOC/ 5 UN.	PC	Sorriso/Santa Maria	300 PC	R$ 7,20	2.160,00
0130	SACO DE LIXO – 20 LTS PCT C/ 10 UND	PACOTE	Sml Flexiveis / Sml	50 PC	R$ 1,90	95,00
0131	SACO DE LIXO – 30 LITROS PCT C/ 10 UND	PACOTE	Sml Flexiveis / Sml	80 PC	R$ 1,00	80,00
0144	LUVAS DESCARTAVEIS	PACOTE	VOLK/VOLK DO	200 PC	R$ 4,75	950,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 8.727,00

MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.061.231/0001-73

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0057	QUEIJO MUSSARELA 1 KG	QUEIJO MUSSARELA	MUCCA/MUCCA	100 KG	R$ 20,00	2.000,00
		1 KG				
0058	QUEIJO RALADO 200 GR	QUEIJO RALADO 200	SELETO/SELETO	300 PC	R$ 14,00	4.200,00
		GR				
0168	CARNE SUINA 1ª QUALIDADE	CARNE SUINA 1ª	CIA CARNE/FRIG. SAO	600 KG	R$ 18,00	10.800,00
		QUALIDADE SIF 253	JOAQUIM			
0171	LINGUIÇA MISTA	LINGUIÇA MISTA SIF	EXCELENCIA/EXCELENCIA	350 KG	R$ 13,40	4.690,00
		3551				
0172	LINGUIÇA TOSCANA	LINGUIÇA TOSCANA	EXCELENCIA/EXCELENCIA	350 KG	R$ 13,50	4.725,00
		SIF 3551				
0173	MORTANDELA BOVINA	MORTANDELA	FRIATO/FRIATO	100 KG	R$ 11,00	1.100,00
		BOVINA				
0177	SALAME	SALAME SIF 7566	SEARA/JBS	200 KG	R$ 69,20	13.840,00
0178	SALSICHA	SALSICHA SIF 2751	laranjal/GSI	400 KG	R$ 7,90	3.160,00
			INDUSTRIAL			
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 44.515,00

PAPEL ARTE EIRELI ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.814.778/0001-28

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	ARROZ TIPO 01 PAC. C/ 5 KG	ARROZ TIPO 01 PAC.	RACHA PANELA	600 PC	R$ 18,60	11.160,00
		C/5KG				
0009	AZEITONA 200 GR	AZEITONA 200 GR	MARATÁ	150 UN	R$ 5,80	870,00
0030	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PCT 1 KG X	FARINHA DE TRIGO C/	ROSA BRANCA	200 FD	R$ 76,36	15.272,00
	10	FERMENTO PCT 1 KG				
		X				
0060	SAL IODADO EMBALAGEM DE 1 KG	SAL IODADO	DO NORTE	40 KG	R$ 0,99	39,60
		EMBALAGEM DE 1 KG				
0063	SORVETE 1 KG	SORVETE 1 KG	SUPREMO	200 UN	R$ 21,60	4.320,00
0076	AVENTAL	AVENTAL	ALAPLAST	50 UN	R$ 18,25	912,50
0078	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	BALDE PLÁSTICO 12	JAGUAR	50 UN	R$ 7,10	355,00
		LITROS				
0080	CAIXA ISOPOR 50 LTS	CAIXA ISOPOR 50 LTS	ISOESTE	10 UN	R$ 54,30	543,00
0081	CERA LÍQUIDA DE 800 ML	CERA LÍQUIDA DE 800	TRIEX	800 UN	R$ 3,50	2.800,00
		ML				
0083	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS	CESTO PARA LIXO DE	JAGUAR	100 UN	R$ 17,00	1.700,00
		50 LITROS				
0084	COLHER DESCARTAVEL	COLHER	SERTPLAST	500 PC	R$ 2,20	1.100,00
		DESCARTAVEL				
0085	COLHER INOX	COLHER INOX	BRINOX	300 UN	R$ 1,90	570,00
0086	COPO DE VIDRO	COPO DE VIDRO	NADIR	200 UN	R$ 1,60	320,00
0090	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	DESODORIZADOR DE	POLITRIZ	200 UN	R$ 7,50	1.500,00
		AR 400 ML				
0092	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO	EMBALAGEM	SERTPLAST	250 UN	R$ 6,00	1.500,00
		DESCARTAVEL PARA				
		BOLO				
0093	EMBALAGEM P/ BRIGADEIRO	EMBALAGEM P/	JUNCO	100 PC	R$ 1,39	139,00
		BRIGADEIRO				
0094	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE	ESCOVA DE	CONDOR	500 UN	R$ 1,80	900,00
		ESCOVAR DENTE				
0096	ESPONJA DE AÇO	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	500 UN	R$ 1,50	750,00
0102	GUARDANAPO DESCARTAVEL	GUARDANAPO	FLORAL	1.000 PC	R$ 2,20	2.200,00
		DESCARTAVEL				
0103	LÃ DE AÇO	LÃ DE AÇO	ASSOLAN	300 PC	R$ 0,99	297,00
0116	PAPEL ALUNINIO	PAPEL ALUNINIO	BOREDA	50 RL	R$ 5,80	290,00
0133	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA	SACO DE PAPEL	JUNCO	300 PC	R$ 3,40	1.020,00
		PARA PIPOCA				
0136	VASSOURA DE PELO COM CABO	VASSOURA DE PELO	SUTILE	100 UN	R$ 8,60	860,00
		COM CABO				
0137	VASSOURAS DE PALHA	VASSOURAS DE	CAIPIRA	50 UN	R$ 6,50	325,00
		PALHA				
0138	VASSOURAS DE PELO	VASSOURAS DE PELO	SUTILE	100 UN	R$ 8,50	850,00
0143	EMBALAGEM PARA CREMOZINHO	EMBALAGEM PARA	JUNCO	300 PC	R$ 6,06	1.818,00
		CREMOZINHO				
0158	MELANCIA	MELANCIA	IN NATURA	600 KG	R$ 1,89	1.134,00
0160	REPOLHO	REPOLHO	IN NATURA	250 KG	R$ 2,89	722,50
0162	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS	PÃO DA HORA	4.000 UN	R$ 0,40	1.600,00
0164	ROSCA	ROSCA	PULLMAN	4.000 UN	R$ 0,40	1.600,00
0165	PAO PARA CACHORRO QUENTE	PAO PARA CACHORRO QUENTE	PULLMAN	1.000 UM	R$ 2,56	2.560,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 60.027,60

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social
KATIANE FERNANDES GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:6031905E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 003/FMS/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PMS/2021

OBJETO: Registro de preços para compra futura de COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOK, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção das diversas atividades prestadas ao Município de SAPUCAIA – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

BD INFORMÁTICA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 32.109.914/0001-81

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	NOTEBOOK ESPECIFICACAO MINIMA: TELA SUPERIOR A 15 POLEGADAS, SEM INTERATIVIDADE NA TELA, MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 4 GB, PROCESSADOR INTEL I3 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO SSD 120 GB OU SUPERIOR, BATERIA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. (GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES).	e30	samsung	1 UND	R$ 3.274,00	3.274,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 3.274,00
PC FORT INFORMATICA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.502.653/0001-90						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0002	MONITOR ESPECIFICACAO MINIMA: WIDESCREEN LED DE 17 POLEGADAS COM RESOLUCAO HD, FREQUENCIA DE ATUALIZACAO DE 60HZ E TEMPO DE RESPOSTA DE 2MS. ENTRADA D- SUB E HDMI, BIVOLT, CONTENDO FONTE/CABO DE ALIMENTACAO E 1 CABO HDMI. (GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES).	17trskan	brazilpc	7 UND	R$ 487,00	3.409,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 3.409,00

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.557.253/0001-21

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	DESKTOP SEM MONITOR ESPECIFICACAO MINIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I3 -8100 OU AMD RYZEN 3 2200G, COM 08 GB DE MEMORIA RAM DDR4 DUAL/SINGLE CHANNEL, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) DE 120 GB, NO MINIMO 2 PORTAS FRONTAIS USB, NO MINIMO 4 PORTAS USB TRASEIRA, RJ-45, HDMI, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE FRONTAL/TRASEIRA, TECLADO ABNT2 E MOUSE OPTICO USB, FONTE COM PFC ATIVO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS. (GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES).	87592	BRAZIL PC/BRAZIL PC	7 UND	R$ 2.072,95	14.510,65
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 14.510,65

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:40726E03
